



3289762

885764/2022



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Gabinete da Ministra

OFÍCIO Nº 7596/2022/GM.MMFDH/MMFDH

Brasília, 24 de novembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Federal LUCIANO BIVAR
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados
 Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Edifício Principal
 70.160-900 Brasília-DF

ric.primeirasecretaria@camara.leg.br

Assunto: Requerimentos de Informação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 956 (3247137), dessa procedência, recebido em 25 de outubro de 2022 neste Gabinete Ministerial, que trata dos Requerimentos de Informação abaixo relacionados, para informar que a demanda foi objeto de análise das unidades competentes desta Pasta Ministerial que, em resposta, apresentaram as informações contidas nos seguintes expedientes, os quais encaminho para conhecimento e adoção das providências decorrentes:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO	UNIDADE CONSULTADA	RESPOSTA	ANEXOS
622/2022 (3247138)	Secretaria Nacional de Proteção Global	Ofício 706 (3284906)	-
	Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	Ofício 2023 (3293793)	-
649/2022 (3247139)	Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente	Ofício 3925 (3267282)	-
654/2022 (3247140)	Secretaria Nacional de Proteção Global	Ofício 311 (3294301) (3284098) (3284099) (3284100) (3284101) (3284106) (3284103)	
657/2022 (3247141)	Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos	Despacho 1470 (3294062)	-

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANE RODRIGUES BRITTO
Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues Britto, Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**, em 24/11/2022, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3289762** e o código CRC **885FA90C**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 885764/2022

SEI nº 3289762

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF

Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/protocolo>



3284906

885764/2022



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Proteção Global
Departamento de Promoção e Educação em Direitos Humanos

OFÍCIO Nº 706/2022/DEPEDH/SNPG/MMFDH

Brasília, 18 de novembro de 2022.

Ao Senhor
PATRICK PESTETTI MALLMANN
Chefe de Gabinete substituto

Assunto: Urgente - Requerimento de Informação nº 622/2022.

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao Ofício nº 4263/2022 nº (3284229), oriundo do Gabinete da Secretaria Nacional da Proteção Global - SNPG, no qual solicita manifestação referente ao Requerimento de Informação nº 622/2022 (3247138), acerca de políticas de combate ao racismo e promoção da igualdade étnico-racial no âmbito deste Ministério, este Departamento de Promoção e Educação em Direitos Humanos restitui os autos manifestando-se acerca do item 10, 12 e 14 do requerimento.

Item 10: No âmbito da Coordenação-Geral de Educação em Direitos Humanos (CGEDH), não há registro de solicitação de agenda requerido por parte de Comunidades Tradicionais de Terreiro.

Item 12: A Coordenação Geral de Educação em Direitos Humanos é gestora do Programa Nacional de Educação Continuada em Direitos Humanos (PNEC-DH), uma ferramenta de formação em Direitos Humanos composta por cursos variados sobre os mais diversos temas de Direitos Humanos e que tem como finalidade oferecer formação na modalidade de ensino a distância por meio de cursos gratuitos. Destaca-se, nesse sentido, a oferta do curso “Liberdade Religiosa e Estado Laico”, a fim de promover o modelo brasileiro de Estado laico colaborativo, seu desenvolvimento histórico e suas especificidades, destacando que estes são de extrema importância para a garantia do exercício, individual ou coletivo, da liberdade de religião como um dos pilares do Estado Democrático de Direito. Também destaca-se o curso “Liberdade de Organização Religiosa: Formalização, Direitos e Deveres”, com o objetivo de apresentar o processo de formalização de uma organização religiosa, as garantias do Estado para o exercício de qualquer religião no Brasil e apresentar instruções e esclarecimentos acerca dos principais aspectos do ordenamento jurídico sobre o assunto. Tais conhecimentos podem ser aplicados por quaisquer organizações religiosas em território nacional.

Item 14: A implementação do Comitê Nacional da Liberdade de Religião ou Crença foi suspensa em razão do atendimento de demandas prioritárias em razão da pandemia de COVID-19.

Sem mais para o momento, o DEPEDH permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Natammy Luana de Aguiar Bonissoni

Diretora de Promoção e Educação em Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Natammy Luana de Aguiar Bonissoni, Diretor(a) do Departamento de Promoção e Educação em Direitos Humanos**, em 18/11/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no **§ 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3284906** e o código CRC **1A13EC21**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 885764/2022

SEI nº 3284906

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF
Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/protocolo>



3293793

885764/2022



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
 Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
 Gabinete da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

OFÍCIO Nº 2023/2022/GAB.SNPIR/SNPIR/MMFDH

Brasília, 11 de novembro de 2022.

À Senhora
 DANIELLE BARBOSA DOS SANTOS
 Chefe da Assessoria Parlamentar

Assunto: Requerimento de Informação nº 622/2022.

1. Reporto-me ao Ofício nº 2892/2022/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH, que remete ao Ofício 1^aSec/RJ/E/nº 956 (3247137), por meio do qual o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Luciano Bivar, encaminha o Requerimento de Informação nº 622/2022, de autoria do Deputado Federal Orlando Silva, que solicita informações à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos acerca de políticas de combate ao racismo e promoção da igualdade étnico-racial no âmbito de seu Ministério.

2. Diante do exposto, apresentam-se as considerações desta Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial acerca dos questionamentos apresentados no referido Requerimento nos seguintes termos:

1) A Lei Nº 12.288, de 20 de julho de 2010, em seu artigo 49, estabelece que o Governo Federal elaborará plano nacional de promoção da igualdade racial (PLANAPIR), contendo metas, princípios e diretrizes. Atualmente, o plano encontra-se disposto no Decreto Nº 6.872, de 4 de junho de 2009, ainda vigente. Este decreto estabelece que a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial aprovará e publicará a programação das ações, metas e prioridades do PLANAPIR. Favor encaminhar em anexo a programação das ações, metas e prioridades atuais do PLANAPIR, bem como documentos relativos à efetivação dessas ações, metas e prioridades no período de 2019-2022.

O Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial-PLANAPIR foi aprovado pelo Decreto nº 6.872, de 04 de junho de 2009, que também instituiu o Comitê de Articulação e Monitoramento, conforme previsão contida no art. 3º e seguintes do referido decreto. Entretanto, o Decreto nº 10.087, de 05 de Novembro de 2019, revogou os art. 3º ao 9º do Decreto nº 6.872/2009, que previam a instituição do comitê de monitoramento.

Informa-se que o Decreto nº 6.872/2009 em vigor, traz os objetivos delimitados por 12 eixos de atuação. Para a sua atualização, e acompanhamento, torna-se necessária a construção do ato normativo para a recriação do comitê que atuará na articulação e monitoramento de ações e metas prevista pelo PLANAPIR, bem como a aprovação de um novo plano com os ajustes necessários, alterações na composição e na nomenclatura dos ministérios previstos no antigo comitê.

De acordo com informado anteriormente, a SNPIR trabalhava na proposta de alteração do Decreto nº 6.872/2009 para a recriação do comitê de articulação e monitoramento do PLANAPIR, contudo, é necessário registrar que para efetivar a recriação de um Comitê Interministerial é imprescindível a adesão das pastas Ministeriais.

2) Considerando que foi respondido no âmbito do RIC Nº 1.122/2020, de autoria do Deputado Helder Salomão, que a extinção do Comitê de Articulação e Monitoramento do PLANAPIR pelo Decreto Nº 10.087, de 2019, acabou "dificultando a operacionalização do PLANAPIR", que a SNPIR estava "trabalhando na proposta de alteração do Decreto Nº 6.872/2009" e que a "recriação do comitê de articulação e monitoramento será um dos expedientes utilizados pelo Governo Federal para monitorar e garantir a implementação de políticas públicas", favor enviar o anteprojeto ou ato normativo de alteração do referido decreto ou outro que indique a recriação do comitê de articulação e monitoramento.

Conforme informações constantes na alínea "a", o Decreto nº 10.087, de 05 de Novembro de 2019, revogou os art. 3º ao 9º do Decreto nº 6.872/2009, que previa a instituição do comitê de monitoramento, dificultando a operacionalização do PLANAPIR, haja vista que competia ao referido comitê o planejamento, as metas, as ações e as prioridades, com vista ao monitoramento e a implementação de política pública de ação afirmativa.

Nesse sentido, a recriação do comitê de articulação e monitoramento será um dos expedientes utilizados pelo Governo Federal para monitorar e garantir a implementação de política pública de ação afirmativa, bem como a diversidade étnico-racial para a inclusão da população negra e quilombolas, dos índios e dos povos e das comunidades tradicionais no âmbito da políticas públicas de que trata o Decreto nº 6.872/2009, com enfoque nos seguintes eixos: Trabalho e Desenvolvimento Econômico; Educação; Saúde; Diversidade Cultural; Direitos Humanos e Segurança Pública; Comunidades Remanescentes de Quilombos; Povos Indígenas; Comunidades Tradicionais de Terreiro; Política Internacional; Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar; Infraestrutura; Juventude e Povos e Comunidades Tradicionais.

Em que pese as limitações apresentadas, a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, através do seu Departamento de Monitoramento de Políticas Étnico-Raciais, no âmbito do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial - SINAPIR, desenvolveu e informou aos Estados e Municípios que os resultados das políticas públicas em execução no Brasil podem ser avaliadas a partir dos dados consolidados na plataforma SINAPIR, conforme link:

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrJljoIMDhkYmRkYjUtY2lyOC00M2U2LWE2ODctYmQ5ZjE1YmlxODI3liwidCI6ImZiYTViMTc4LTNhZjEtNDQyMC05NjZiLWJmNTE2M2U2YjFkYSJ9>

3) Favor apontar, em valores corrigidos, os gastos autorizados e efetivamente executados pelo Ministério no combate ao racismo, por ano, de 2012 a 2022.

ANO	EVOLUÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SNPIR 2012 A 2022					
	DISCRICIONÁRIO RP2	EMENDA MP COVID - 19 RP 2	EMENDA INDIVIDUAL RP6	EMENDA DE COMISSÃO RP8	EMENDA RELATOR RP9	TOTAL EXECUTADO
2012	8.335.758,00					8.335.758,00
2013	10.046.494,00					10.046.464,00
2014	8.642.009,00		1.574.950,00			10.216.959,00
2015	11.297.875,00		-			11.297.875,00
2016	9.899.187,00		2.652.632,00			12.551.819,00
2017	5.478.051,00		200.000,00			5.678.051,00
2018	22.426.761,00		3.218.468,00			25.645.229,00
2019	6.999.479,00		2.485.000,00			9.484.479,00
2020	471.259,00	41.146.732,00	4.335.000,00		5.587.218,00	51.540.209,00
2021	4.193.505,86		3.742.744,00			7.936.249,86
2022	5.265.670,06		2.996.461,00	4.441.508,00		9.533.277,00
TOTAL	93.056.048,92	41.146.732,00	21.205.255,00	4.441.508,00	5.587.218,00	162.266.369,86

4) Favor apontar, em valores corrigidos, os gastos autorizados e efetivamente executados no âmbito do Programa Brasil Quilombola, por ano, entre os anos de 2012 a 2022.

Inicialmente cumpre informar que o "Programa Brasil Quilombola (PBQ)" era um programa orçamentário com esse mesmo nome, e que possuía o código 1336, para ações aplicadas especificamente ao PBQ. Ele esteve presente no PPA de 2004-2007 e 2008-2011. Vale ressaltar que o programa código 1336 ainda figurou no PPA 2012-2015, com orçamento referente a "restos a pagar", e não fez parte do PPA dos anos seguintes.

Não obstante, o PPA 2012-2015 e 2016-2019 apresentam o Programa temático 2034 - Enfrentamento ao Racismo e Promoção da Igualdade Racial, cujo órgão gestor responsável foi a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Esse programa previa iniciativas de coordenação, monitoramento e avaliação das ações governamentais voltadas para as comunidades quilombolas, entre outros temas.

Assim, considerados os referidos aspectos orçamentários, o Programa Brasil Quilombola teve rubrica orçamentária própria somente entre os anos de 2005 a 2011; e posteriormente, iniciativas voltadas para o público quilombola foram executadas com rubrica de programas orçamentário com outros nomes. Por outro turno, a não existência de um programa orçamentário com o nome específico "Programa Brasil Quilombola" não foi fator impeditivo para que políticas voltadas para esse público fossem executadas no âmbito desta Secretaria Nacional e da gestão federal.

Nesse sentido, destaca-se que entre os anos de 2020 e 2022, este Ministério, por meio da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, elaborou um painel de acompanhamento das principais políticas destinadas ao público quilombola (<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/painel-bi>). Com relação aos valores investidos, observa-se um total acumulado no período de R\$ 2,867 bilhões. Destacam-se as transferências de renda, ações para a segurança alimentar, vacinação e promoção da saúde, merenda escolar, acesso à água entre outras iniciativas interministeriais que estão disponíveis para acompanhamento no painel.

Pelo exposto, independente de uma rubrica própria para o PBQ, pode-se considerar que investimentos para avançar com a promoção da Igualdade Étnico-racial para população quilombola continuaram ocorrendo.

5) Conforme informado na resposta ao RIC Nº 1.122/2020, de autoria do Deputado Helder Salomão, "esta SNPIR vem atuando na reformulação do CGASQ", o Comitê Gestor da Agenda Social Quilombola. Favor indicar os produtos dessa reformulação nos últimos dois anos.

Considerando a publicação do DECRETO Nº 9.759, DE 11 DE ABRIL DE 2019, e a extinção do CGASQ, a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial iniciou a proposta de recriação do CGASQ. Entretanto, com a chegada da pandemia de COVID-19, os trabalhos de recriação do comitê foram temporariamente suspensos. Por sua vez, para trazer respostas para a temática quilombola, foi criado, sob a coordenação da Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para tratar de ações voltadas para comunidades quilombolas, com a participação de representantes da sociedade civil. A primeira reunião deste GTI ocorreu em março de 2021. Até novembro de 2022 já havia ocorrido a 26ª reunião do referido grupo. O GTI encontra-se em vigência até a data presente. O contexto dessa grupo de trabalho atende ao disposto na Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental - ADPF 742.

Pode-se considerar que as reuniões para avançar com a promoção da Igualdade Étnico-racial para população quilombola mantiveram a pauta sob a perspectiva dos órgãos federais responsáveis, contando, adicionalmente, com a participação da sociedade civil, MPF e DPU.

6) Favor indicar o número de reuniões realizadas pelo comitê gestor da Agenda Social Quilombola entre os anos de 2019 e 2022 e anexar as respectivas atas à resposta a este documento.

Conforme já informado na resposta ao item anterior, o CGASQ foi extinto pelo DECRETO Nº 9.759, DE 11 DE ABRIL DE 2019, e por essa razão não há registros de realização de reuniões do Comitê no período de 2019 a 2022.

Com relação ao GTI formado na ADPF 742, informa-se que ocorreram de março de 2021 até outubro de 2022 um total de 26 reuniões.

7) Conforme informado na resposta ao RIC Nº 1.122/2020, de autoria do Deputado Helder Salomão, "o Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra – Juventude Viva, cujo comitê foi instituído pela Portaria Interministerial n.44 de 29 de junho de 2017, encontra-se em fase de reformulação, com vistas a sua atualização". A mesma informação foi repassada pelo Estado Brasileiro à Revisão Periódica Universal da Organização das Nações Unidas, quando se diz que "a SNPIR está em tratativas para reativar o Programa Juventude Viva". Diante dessas afirmativas, favor encaminhar eventuais mudanças na portaria do programa e ações efetivamente desempenhadas em seu âmbito entre os anos de 2019-2022.

O Plano de Prevenção à Violência contra a Juventude Negra – Juventude Viva, cujo comitê foi instituído pela Portaria Interministerial nº 44, de 29 de junho de 2017, necessita de reformulação, com vistas à sua atualização e elaboração de estratégias e políticas públicas específicas para jovens negros. Outrossim, esta renovação do referido Plano tem o propósito de essa política pública ser mais abrangente, a fim de contemplar a vulnerabilidade socioeconômica deste segmento, bem como alcançar outros públicos invisibilizados que também sofrem constantemente com discriminação e violência, como jovens indígenas, quilombolas, ciganos, de povos e comunidades tradicionais e de outras minorias étnico-raciais.

8) Sobre a força de trabalho da Secretaria, qual o número, ano a ano, desde a sua criação, de servidores efetivos lotados na SEPPIR, bem como o número de cargos comissionados ocupados?

Considerando que esta Secretaria já apresentou informações em relação à força de trabalho em resposta ao Requerimento nº 1.122/2020, de autoria do Deputado Helder Salomão, e mencionado no presente Requerimento, apresenta-se a complementação de informações relativas aos anos de 2021 e 2022.

Acerca do número de cargos comissionados, atualmente a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MMFDH estão dispostos nos termos do Decreto nº 10.883, de 6 de dezembro de 2021, dos quais 28 cargos comissionados estão destinados especificamente à SNPIR.

Com relação ao número de servidores efetivos e requisitados/cedidos, no ano de 2021 eram 13 servidores em exercício na SNPIR, enquanto em 2022 esse número era de 12, contando com aqueles servidores nomeados/investidos em cargos comissionados da Estrutura Regimental supramencionada.

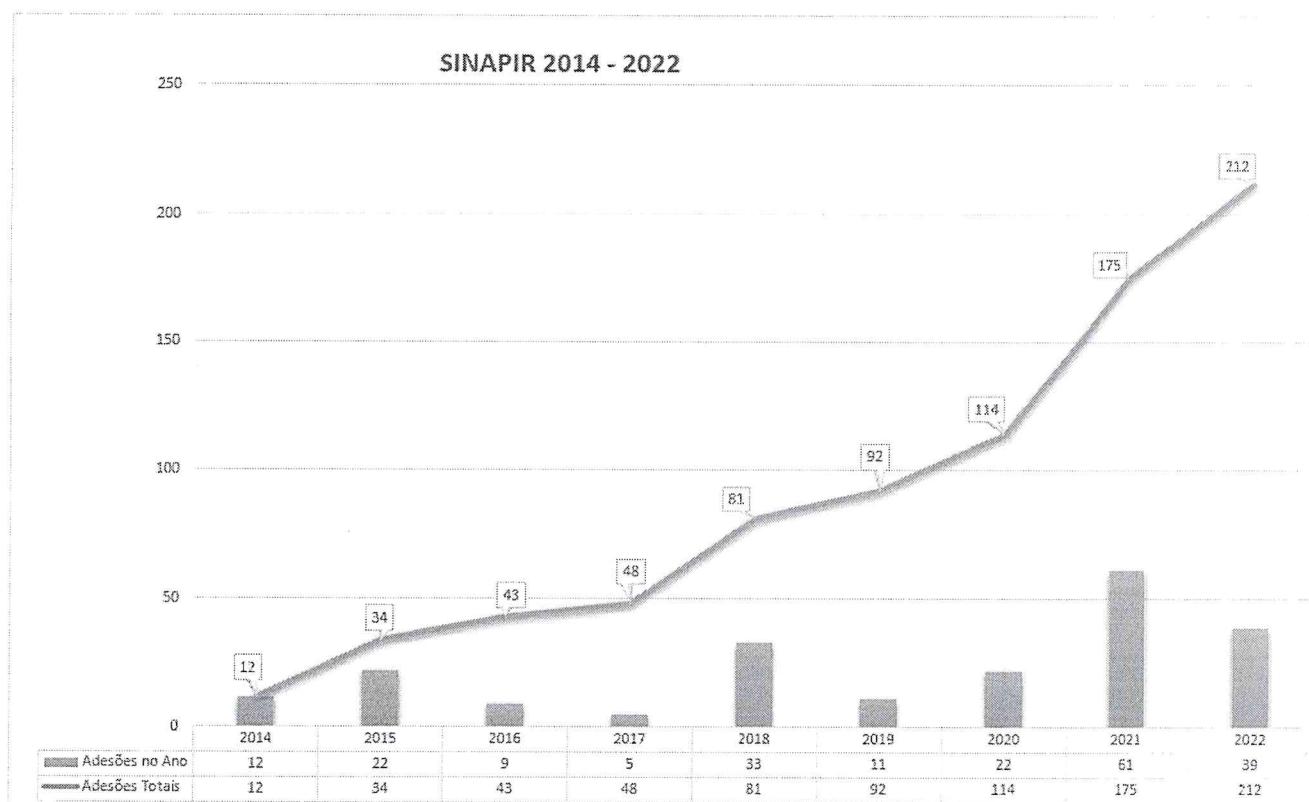
9) Quais são hoje as ações desenvolvidas no âmbito do SINAPIR?

O SINAPIR, instituído pelo Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº 12.288/2010, e regulamentado pelo Decreto nº 8.136, de 05 de novembro de 2013, é um instrumento fundamental para a institucionalização da Política de Promoção da Igualdade Racial.

A partir da adesão dos Estados, do DF e dos municípios ao sistema, com criação de instâncias de governo local com a atribuição de trabalhar a pauta da promoção da igualdade racial, por meio de órgãos e conselhos, fortalece-se a atuação conjunta para a implementação de ações e potencialização de resultados.

É nesse contexto que a SNPIR/MMFDH tem direcionado esforços para descentralizar a política de promoção da igualdade racial, por meio da ampliação do Sistema, e o resultado dessa mobilização fica demonstrado dos números de adesão ao SINAPIR nos anos de 2019 a 2022, quando foram registradas 133 novas adesões, o que significa um aumento de 164% nas adesões registradas nesta Gestão, quando comparadas a gestões anteriores no período de 2014 a 2018, quando foram registradas 81 adesões, conforme demonstrado no quadro abaixo:

SINAPIR	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	Total Geral
Estado	3	3	4	4	3	3	3	2	0	24 + DF
Municípios	9	19	5	1	30	8	17	59	39	187
Total	12	22	9	5	33	11	20	61	39	212



As informações atualizadas do SINAPIR estão no link: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/igualdade-etnico-racial/acoes-e-programas/sinapir>

O MMDH criou o Programa de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos – Pró-DH, por meio do Decreto nº 10.509, de 6 de outubro de 2020, com a finalidade de modernizar a infraestrutura dos espaços e os equipamentos utilizados para a promoção e a defesa dos direitos humanos. A SNPIR publicou dois Editais de Chamamento de Equipagem de órgão e conselhos de promoção da igualdade racial: Edital 04/2021 - 25 entes federados foram contemplados com carro; e Edital 05/2021 - 117 entes federados foram contemplados kits de equipagem (carro, computador, impressora, refrigerador, bebedouro e Smart TV).

Com os recursos disponibilizados por meio de emendas parlamentares, serão atendidos os 25 Entes Federados do edital 4 e 35 do edital 5, totalizando-se 60 kits de equipagem.

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/programas-de-equipagem/chamamentos-publicos>Editais%20em%20andamento>

A SNPIR publicou editais em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, visando o fortalecimento e expansão do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (SINAPIR). O Projeto BRA 15/010, que além dos acordos de subvenção formalizados com organizações da sociedade civil, e com as fundações de apoio aos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros, tem no momento a execução do CAPACITA SINAPIR, levando aos municípios participantes do sistema a capacitação sobre as políticas étnico-raciais, além da elaboração de um diagnóstico situacional. Tem-se a previsão do atendimento de até 90 municípios.

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/eleicoes-2022-periodo-eleitoral/capacitacao-em-politicas-de-promocao-da-igualdade-racial-comeca-em-outubro>

Além disso, realizou-se a I Jornada SINAPIR pela promoção da Igualdade de Oportunidades nos dias 29 e 30/06 e 01/07/2022 em formato virtual. A presente Jornada discutiu estratégias para a incorporação da Política Nacional de Promoção da Igualdade Étnico-Racial e as ações governamentais de estados, DF e municípios, tendo 291 inscrições no evento.

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2022/junho/encontro-marca-inicio-da-1a-jornada-sinapir-pela-promocao-da-igualdade-de-oportunidades>

A II Jornada SINAPIR ocorreu nos dias 10/11 das 14h às 18h e 11/11/2022 das 09h às 18h, em formato Webinar, e discutiu a temática SINAPIR pela visibilidade da população negra e dos PCT's nas políticas públicas.

10) Considerando que as Comunidades Tradicionais de Terreiro figuram entre as principais vítimas de intolerância religiosa e racial no Brasil, as lideranças desses segmentos foram alguma vez recebidas ou procuradas pela Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, entre os anos de 2019 e 2022, para discussão de suas nautes? Favor anotar, caso existente, as datas das agendas e suas nautes

Considerando que questionamento trata de informações relativas à agenda da Sra. Ministra de Estado da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, esta Secretaria não possui competência para apresentar resposta a este item.

11) Considerando que as Comunidades Tradicionais de Terreiro figuram entre as principais vítimas de intolerância religiosa e racial no Brasil, as lideranças desses segmentos foram alguma vez recebidas ou procuradas pela Secretaria (o) da SEPPIR, entre os anos de 2019 e 2022, para discussão de suas pautas? Favor apontar, caso existentes, as datas das agendas e suas pautas.

Em relação à temática da intolerância religiosa, cumpre registrar que esta Secretaria, por meio da Coordenação-Geral de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, realizou visitas em terreiros localizados em Brasília-DF, cujos detalhes podem ser consultados na página do Ministério, no link: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2019/mayo/seppir-visita-terreiro-invadido-em-ceilandia-df-e-pede-providencias-ao-mpf>. Também foi realizada visita a terreiros em Curitiba-PR, conforme registrada em ata das respectivas reuniões realizada na ocasião, arquivo SEI 1401127 anexo.

Esta Secretaria participou também de Audiência Pública promovida pelo Ministério Público Federal, com o tema “Diálogo pela liberdade religiosa e contra a perseguição religiosa em Nova Iguaçu”, realizada em outubro de 2019, para tratar das manifestações de povos e comunidades de MAFT a respeito dos constantes ataques e da discriminação sofridos por eles, incluindo ataques violentos aos seus locais de convivência e culto.

Não obstante, a Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais - CNPCT, face à publicação da Lei nº 13.844/2019, art. 44, inciso XVII; do Decreto nº 9.673/2019, art. 29, inciso VIII; e do Decreto nº 9.465/2018, que altera o Decreto nº 8.750/2016 e institui o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais, com o objetivo de atender ao segmento de Povos e Comunidades de Terreiro e de Matriz Africana, encaminhou as seguintes ações, provenientes da última reunião realizada pelo pleno do CNPCT:

No âmbito do CNPCT, foi provada uma Moção de repúdio e solicitação de apoio aos Povos de Terreiro, na qual o Conselho manifestou repúdio aos atos de intolerância religiosa e invasão de territórios de que têm sido vítimas os povos de terreiro em todo o Brasil, encaminhada a todos os estados do país. A referida Moção está disponível no link abaixo:

<https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/orgaos-colegiados/conselho-nacional-de-povos-e-comunidades-tradicionais/mocoes>

12) Quais as ações concretas tomadas nos anos de 2019 e 2022 pelo Ministério para o combate à violência religiosa e racial contra Comunidades Tradicionais de Terreiro?

Com a publicação dos Decretos nº 10.174/19 e nº 10.883/2021, houve alterações de competências quanto à atribuição da temática religiosa entre as Secretarias do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos – MMFDH. A atuação relacionada à liberdade religiosa ficou a cargo da Secretaria Nacional de Proteção Global.

Não obstante, esta SNPIR continuou atuando com iniciativas voltadas para a promoção da igualdade racial para Comunidades Tradicionais de Terreiro e Matriz Africana. Nesse sentido, apresenta-se algumas iniciativas concretas, voltadas para este público, realizadas pela SNPIR entre os anos de 2019 a 2022:

- Acordos de Subvenção, decorrentes de parceria internacional com o PNUD, que beneficiaram comunidades nos estados de Minas Gerais, Rio de Janeiro e Rio Grande do Norte. (Anos 2019 e 2021)
- Termos de Fomento que beneficiaram comunidades nos estados de Alagoas, Minas Gerais e Ceará. (Anos de 2020 e 2021)
- Acordo de Cooperação Internacional em parceria com o PNUD, que resultou em um acordo de Contribuição com a UNFPA, e que beneficiou comunidades de Terreiro e Matriz Africana do estado do Rio de Janeiro. (Ano de 2022)
- Publicação do Documento de Referência: Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Negras Tradicionais é uma produção da UNFPA, do PNUD e da SNPIR, que visa apresentar estratégias para apoiar Povos e Comunidades Negras Tradicionais na implementação de iniciativas que promovam a valorização das tradições de matriz africana (da cultura afro-brasileira e de seus conhecimentos e saberes) por meio da promoção da autonomia, empreendedorismo e geração de renda, a partir de iniciativa realizada no Rio de Janeiro. (Ano de 2022)

Pelo apresentado, pode-se considerar que iniciativas voltadas para a promoção da igualdade racial entre Povos de Terreiro e Matriz Africana continuaram ocorrendo entre os anos de 2019 e 2022.

13) Conforme informado na resposta ao RIC Nº 1.122/2020, de autoria do Deputado Helder Salomão, foi informado quanto ao “II Plano Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana e de Povos e Comunidades de Terreiro” que este estaria em “processo de reformulação, considerando as diversas mudanças institucionais decorrentes de reformas ministeriais desde a publicação da Portaria em apreço”. Decorridos quase dois anos, favor indicar o texto do plano reformulado e as ações implementadas em seu âmbito.

Pelo apresentado, informa-se que proposta de um novo plano de MAFT não avançou em relação ao último status apresentado no RIC Nº 1.122/2020; entretanto, informa-se que no que tange as atividades desta Secretaria Nacional, iniciativas voltadas para Povos e Comunidades de Terreiro e Matriz Africana continuaram sendo realizadas.

14) A portaria 3.075, de 16 de dezembro de 2019 prevê a formulação de relatórios acerca dos trabalhos do Comitê Nacional da Liberdade de Religião e de Crença. Quantos relatórios já foram concluídos? Favor enviá-los em anexo.

Considerando que questionamento trata de informações relativas às competências e atribuições da Secretaria Nacional de Proteção Global, esta Secretaria não possui considerações a apresentar em resposta a este item.

15) No âmbito da resposta ao RIC Nº 534/2021, de autoria da Deputada Vivi Reis, foi apresentada uma versão preliminar do produto do Termo de Execução Descentralizada Nº 2/2019, relativo a uma “Pesquisa e avaliação sobre a implementação da Lei Nº 12.990/2014 e elaboração de metodologia de avaliação da Lei nº 12.711/2012”. Qual a previsão para a publicação definitiva do produto?

A Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial - SNPIR e a Escola Nacional Administração Pública - ENAP celebraram o Termo de Execução Descentralizada - TED nº 2/2019, com vistas à realização de “Pesquisa e avaliação sobre a implementação da Lei nº 12.990/2014 e elaboração de metodologia de avaliação da Lei nº 12.711/2012”. A celebração do TED nº 2/2019 se insere no contexto do art. 5º da Lei nº 12.990/2014 e do art. 6º da Lei nº 12.711/2012, que instituem a competência desta Secretaria para acompanhar e avaliar as duas políticas de cotas. A ENAP foi o órgão responsável pela condução desse trabalho, finalizado em meados de 2021.

Os relatórios finais da pesquisa estão disponíveis no seguinte link: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6672>. São eles:

Síntese de Evidências da Avaliação da Lei nº 12.990/2014 e do Levantamento de Dados

Sobre a Lei nº 12.711/2012;

Relatório de Pesquisa e Avaliação sobre Políticas Públicas - Resultados dos Grupos Focais;

Relatório de Pesquisa e Avaliação sobre Políticas Públicas – Entrevistas;

Relatório Quantitativo sobre a Implementação da Lei nº 12.990/2014 no Poder Executivo Federal; e

Pesquisa de Levantamento de Informações sobre a Adoção do Sistema de Cotas Sociais e Raciais nas Instituições de Ensino Superior no Brasil (Lei nº 12.711/2012).

16) A SNPIR defende a manutenção do recorte racial na Lei 12.711, de 29 de agosto de 2012, ou, na esteira de propostas de deputados da base do governo, defende a retirada desse recorte?

A SNPIR defende a manutenção do recorte racial na Lei nº 12.711/2012.

17) A SNPIR defende o prolongamento da vigência da Lei 12.990, de 9 de junho de 2014?

A SNPIR reconhece o mérito e apoia o disposto na Lei nº 12.990, cabendo uma análise sobre o seu prazo de vigência no momento oportuno.

3. Sem mais considerações, encaminham-se os autos à Assessoria Parlamentar para conhecimento e demais providências julgadas cabíveis.

Atenciosamente,

(documento assinado eletronicamente)

ESEQUIEL ROQUE DO ESPÍRITO SANTO

Secretário Adjunto

Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial



Documento assinado eletronicamente por Esequiel Roque do Espírito Santo, Secretário(a) Adjunto de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, em 24/11/2022, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 3293793 e o código CRC 522616FB.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 885764/2022

SEI nº 3293793

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF

Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/protocolo>



3267282

885764/2022



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
Gabinete da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

OFÍCIO Nº 3925/2022/GAB.SNDCA/SNDCA/MMFDH

Brasília, 08 de novembro de 2022.

À Senhora
DANIELLE BARBOSA DOS SANTOS
Chefe da Assessoria Parlamentar

Assunto: Requerimento de Informação nº 649/2022.

1. A par de apresentá-la meus melhores cumprimentos, reporto-me ao Ofício 1^aSec/RI/E/nº 956 (3247137), por meio do qual o Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Luciano Bivar, envia o Requerimento de Informação nº 649/2022 (3247139), formulado pelo Deputado Federal, senhor Orlando Silva, que “*requer que sejam solicitadas à Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, informações acerca das políticas de erradicação do trabalho infantil sob a alçada de seu Ministério, alvo de recomendações no âmbito da Revisão Periódica Universal da Organização das Nações Unidas*”.

2. Nesse viés, a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), nos limites de sua competência regimental, procede à resposta aos quesitos formulados:

Pergunta 1: Segundo o texto do III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, referendado pelo CONANDA, caberia ao MMFDH por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente emitir “relatório anual de monitoramento” do referido plano. Favor encaminhar todos os relatórios elaborados até o momento.

Resposta: A Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI) foi restituída a partir da publicação do Decreto nº 10.905, de 20 de dezembro de 2021, retomando o seu trabalho de acordo com as competências dispostas no referido Decreto. Nesse sentido, informamos que está em processo de contratação pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), por meio desta Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA), dois consultores para a realização dos relatórios de monitoramento, avaliação e elaboração, referente à execução do “III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador” entre os anos de 2019 a 2022.

Pergunta 2: O relatório de que trata o questionamento anterior aparece associado à ação “articular o monitoramento das Políticas Setoriais relacionadas à prevenção e erradicação do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador”. Além do relatório, favor listar as demais atividades de monitoramento das políticas mencionadas, a cargo do Ministério.

Resposta: Dentre as políticas previstas no “III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador”, apresentamos as seguintes ações, desenvolvidas e monitoradas por esta Pasta Nacional:

AÇÃO PREVISTA NO PLANO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SNDCA)
Manter e atualizar mídias sociais dos Direitos da Criança e do Adolescente incluindo informações sobre o Trabalho Infantil.	MMFDH, CONANDA	Criação do Painel de Indicadores dos Direitos da Criança e Adolescente, disponível em: < https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/trabalho-infantil >, onde os dados poderão ser

AÇÃO PREVISTA NO PLANO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SNDCA)
Incentivar que os Espaços de Participação de Adolescentes pautem a temática do trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador	MMFDH	<p>Instituição do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA): A participação de adolescentes nas decisões dos Conselhos de Direitos foi uma deliberação da 9ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, ainda em 2013, por intermédio da Resolução n.º 159, de 4 de setembro. Desde então, o CONANDA buscou formas de viabilizar esta participação. A forma encontrada pelo referido colegiado foi deliberada quatro anos depois, na 264ª Assembleia Ordinária, com a Resolução n.º 191, de 7 de junho de 2017, que instituiu o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) no âmbito do CONANDA e demais Conselhos de Direitos nos estados e municípios. Embora a Resolução que instituiu o Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) seja de 2017, apenas em 2019, isto é, somente nesta gestão, o CPA fora implementado e verdadeiramente reconhecido como um espaço legítimo de discussão.</p> <p>Aplicativo “SABE – Conhecer, Aprender e Proteger”: Ferramenta diretamente ligada ao serviço Disque 100 por meio da qual proporciona um canal de comunicação interativo para que as crianças e adolescentes possam pedir ajuda quando tiverem seus direitos violados, bem como terem acesso a informações acerca de seus direitos.</p> <p>O Aplicativo "SABE - Conhecer, Aprender e Proteger" está disponível na(o):</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Apple Store: <https://apps.apple.com/us/app/sabe/id1571341125>; b) Google Play: <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.mmfhd.sabe>; c) Site: <www.sabe.mdh.gov.br>.

AÇÃO PREVISTA NO PLANO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SNDCA)
Articular as redes da sociedade civil e governos para enfrentamento da exploração sexual de crianças e adolescentes nas regiões de fronteira	MMFDH	<p>Assinatura do Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e Polícia Rodoviária Federal (PRF) para execução do Projeto MAPEAR, que objetiva o mapeamento dos Pontos Vulneráveis à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, do trabalho escravo e infantil nas Rodovias Federais Brasileiras. Para além do mapeamento é realizada a articulação da rede do SGD local, para o atendimento das crianças e adolescentes vítimas, e responsabilização dos agressores/exploradores.</p> <p>Articulação com a Secretaria de Trabalho e de Assistência Social em torno da recriação da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI).</p> <p>Operação Parador 27: Em parceria com o Ministério da Justiça e da Segurança Pública (MJSP) e, a nível estadual, com a Polícia Rodoviária Federal, as Secretarias de Segurança Estaduais, as Polícias Civis e Militares dos 26 Estados e do Distrito Federal, a Operação Parador 27 tem como finalidade combater o crime de exploração sexual de crianças e adolescentes em locais de vulnerabilidade por meio de ações integradas de prevenção, de inteligência, de fiscalização e de repressão. Em 16 dias de Operação, foram resgatadas 183 crianças e adolescentes que estavam em locais de exploração sexual. No total, a Operação teve 811 denúncias apuradas, 96 mil pessoas abordadas e quase dez mil locais fiscalizados. Destaque também para 637 pessoas presas e 91 apreendidas.</p>

AÇÃO PREVISTA NO PLANO	RESPONSÁVEL	AÇÃO DA SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SNDCA)
------------------------	-------------	--

<p>Promover Cursos de capacitação e atividades sobre os direitos da criança e adolescentes</p>	<p>MPT, MMFDH, FNPETI, ESMPU, Ministério do Trabalho (MTb)</p>	<p>Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA): Em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Centro de Estudos Avançados de Governo e Administração Pública da Universidade de Brasília, a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) desenvolveu a Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA). O objetivo da ENDICA é oferecer capacitação de qualidade e acessível a todos aqueles que fazem parte do Sistema de Garantia de Direitos da criança e do adolescente. Importante ressaltar que todas as temáticas de defesa e conteúdos programáticos de formação voltados para a garantia de direitos, inclusive de combate ao trabalho infantil, estão contidos na grade curricular da ENDICA.</p>
		<p>Realização de Live sobre o "Contexto do Trabalho Infantil no Brasil": Contando com a participação da Secretaria Nacional de Assistência Social, do Presidente da Comissão Nacional de Direitos Humanos da Polícia Rodoviária Federal e da Coordenação-Geral de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde.</p>
		<p>Realização de Palestra magna sobre o tema "Trabalho infantil: principais desafios": Ministrada pela então diretora do Departamento de Enfrentamento de Violações aos Direitos da Criança e do Adolescente, Maria Leolina Couto Cunha.</p>
		<p>Cartilha "As Consequências do Trabalho Infantil": Em parceria com o Ministério da Saúde, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) lançou uma cartilha sobre as consequências do trabalho infantil na saúde. O material pretende chamar a atenção especialmente para o risco de acidentes que as crianças e adolescentes estão expostos. O guia vai informar e mobilizar toda a sociedade para a importância da erradicação do trabalho infantil.</p> <p>Link: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/ministerio-lanca-cartilha-sobre-as-consequencias-do-trabalho-infantil?fbclid=IwAR321RLwgn4E_0mlaF_q-XIHhCdnKk8h6G9dcRv2wL1kZ6y3JlrOWzgiy7o>.</p>
		<p>Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e o Ministério Público do Trabalho (MPT): Visa promover o intercâmbio de informações, dados e tecnologias para o combate a violações de direitos humanos relacionados ao trabalho no país. A iniciativa vai fortalecer a atuação das instituições, sobretudo no que se refere ao combate a ilegalidades relacionadas às piores formas de exploração do trabalho humano. O foco está principalmente nas violações de direitos fundamentais do cidadão resultantes do trabalho escravo, trabalho infantil, tráfico de pessoas, fraudes trabalhistas, violações ao meio ambiente do trabalho e da exploração sexual comercial de crianças e adolescentes.</p> <p>Link: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/outubro/intercambio-de-dados-e-tecnologias-com-mpt-reforcar-combate-a-violacoes-de-direitos-humanos>.</p>
		<p>Prêmio Brasil Amigo da Criança: Iniciativa que visa selecionar, premiar e disseminar as melhores práticas na promoção e fortalecimento dos direitos de crianças e adolescentes no apoio à implementação de políticas públicas em Direitos Humanos, nas esferas municipal, estadual e federal. Em 2021, as ações condecoradas com medalhas e certificados foram, dentre outras:</p> <p>a) SOS Vale - Núcleo Cristão Cidadania e Esperança para o Vale – Atua no Alto Vale do Ribeira (SP) e iniciou-se durante a pandemia. A ação estabeleceu pontos de entrega de cestas básicas e kits de higiene, bem como ofertou orientações de prevenção à Covid-19 e informações para solicitação do Auxílio Emergencial. Também foi criada uma rede de denúncias, especialmente durante o período de isolamento social, prevenindo o aliciamento de crianças e adolescentes ao trabalho infantil.</p> <p>b) Aprendizagem Profissional como Alternativa no Combate ao Trabalho Infantil no Meio Rural - Criado em 2016, o projeto atua no interior do Rio Grande do Sul e oferece uma formação voltada à gestão rural e ao empreendedorismo para adolescentes filhos de produtores e trabalhadores rurais na cultura do tabaco. Totalizando 800 horas de curso com atividades teóricas e práticas de gestão, desde a sua criação, 474 jovens já concluíram o programa em 2021.</p> <p>Link: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/novembro/governo-federal-premia-18-iniciativas-que-promovem-os-direitos-da-crianca-e-do-adolescente>.</p>

Encaminhamento de Carta aberta aos gestores municipais eleitos em 2020, com pedido por um olhar cuidadoso em relação aos direitos das crianças e adolescentes: A Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) solicitou aos prefeitos e prefeitas eleitos em 2020 que priorizem os direitos e necessidades de meninos e meninas nos orçamentos, políticas e projetos municipais. O documento também intercede para que as autoridades implementem ações que garantam os direitos fundamentais das crianças e adolescentes como prioridade absoluta.

Links: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/janeiro/carta-aberta-e-enviada-aos-gestores-municipais-eleitos-em-2020-com-pedido-por-um-olhar-cuidadoso-em-relacao-aos-direitos-das-criancas-e-adolescente>>.

Realização de Campanha de Combate ao Trabalho Infantil: Em 2021, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH) lançou campanha nacional nas redes sociais para sensibilizar toda a sociedade, além de estimular o registro de denúncias por meio do Disque 100, acerca da temática.

Link: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/junho/ministerio-lanca-campanha-no-dia-de-combate-ao-trabalho-infantil>>.

Realização da Campanha "Trabalho Infantil: #ISSONÃOÉNORMAL": Em 2022, o Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos (MMFDH), em parceria com a Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil (CONAETI), lançou campanha nacional nas redes sociais a fim de mobilizar e sensibilizar a sociedade para a importância da erradicação do trabalho infantil por meio da apresentação de medidas de prevenção e combate.

Pergunta 3: Segundo o texto do III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador, referendado pelo CONANDA, caberia ao MMFDH "manter e atualizar mídias sociais dos Direitos da Criança e do Adolescente incluindo informações sobre o Trabalho Infantil". Que informações o Ministério disponibiliza hoje? Favor listá-las, com os respectivos links ativos.

Resposta: O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) disponibiliza constantemente em suas redes sociais informações sobre o trabalho infantil. A título de exemplificação, temos as seguintes publicações disponibilizadas:

- a) Painel de Indicadores dos Direitos da Criança e Adolescente, disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/dados-e-indicadores/trabalho-infantil>>, onde os dados poderão ser consultados.
- b) Cartilha "As Consequências do Trabalho Infantil": Em parceria com o Ministério da Saúde, o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) lançou uma cartilha sobre as consequências do trabalho infantil na saúde. O material pretende chamar a atenção especialmente para o risco de acidentes que as crianças e adolescentes estão expostos. O guia vai informar e mobilizar toda a sociedade para a importância da erradicação do trabalho infantil. Link: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/junho/ministerio-lanca-cartilha-sobre-as-consequencias-do-trabalho-infantil?fbclid=IwAR321RLwgn4E_0mlaF_q-XlHhCdnKk8h6G9dcRv2wl1kZ6y3JlrOWzgiy7o>.

Pergunta 4: Considerando que entre as funções da SNDCA encontra-se a de "coordenar a produção, a sistematização e a difusão das informações relativas à criança e ao adolescente", o MMFDH participa de alguma forma do SIMPETI? Favor listar as atribuições atuais do Ministério.

Resposta: O Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) é de competência do Ministério da Cidadania (MCid). Da mesma forma, seu respectivo Sistema de Monitoramento (SIMPETI) é gerenciado e acompanhado por aquela Pasta Ministerial.

Pergunta 5: Qual o papel do MMFDH hoje na implementação das Ações Estratégicas do PETI?

Resposta: Conforme informado no item anterior, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI) é de competência do Ministério da Cidadania (MCid), sendo de responsabilidade daquele Ministério a implementação de ações estratégicas do referido Programa.

3. Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

assinado eletronicamente

FERNANDA RAMOS MONTEIRO

Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Ramos Monteiro, Secretário(a) Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente**, em 09/11/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3267282** e o código CRC **FC540FEA**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 885764/2022

SEI nº 3267282

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF
Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/protocolo>



3294062



885764/2022



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DO DISQUE DIREITOS HUMANOS

Despacho nº 1470/2022/CGDISQUE/ONDH/MMFDH

Brasília, 24 de novembro de 2022.

Destino: **ONDH**

Assunto: Requerimento de Informação nº 657/2022.

1. Trata-se do encaminhamento de subsídios solicitados no Despacho nº 1564/2022/ONDH/MMFDH (SEI nº 3252806), que faz referência ao Ofício nº 2897/2022/ASPAR/GM.MMFDH/MMFDH (3249425), que remete o Ofício 1ºSec/RI/E/nº 956 (3247137), com a seguinte solicitação:

Informações a Excelentíssima Senhora Ministra Cristiane Britto, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, com base no artigo 50, da Constituição Federal e na forma dos artigos 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, sobre a declarações da ex-Ministra Damares Alves, sobre as informações de supostos abusos sexuais cometidos na Ilha de Marajó (PA), conforme a ex-ministra relatou neste no domingo, dia 9 de outubro, em um culto evangélico, no Estado de Goiás.

(...)

Assim, solicitamos que o ministério apresente os supostos documentos dos casos descobertos, com fotografias e textos referentes às denúncias e quais as providências por ela tomadas, enquanto Ministra, e o que vem sendo feito atualmente para coibir os atos denunciados.

2. De início, observa-se que a Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos atua como canal de comunicação entre a sociedade e o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, cuja competência é manter, em caráter permanente, ferramentas acessíveis para oportunizar o registro de reclamações e denúncias de violações de direitos humanos, contribuindo para o cumprimento do dever do Estado de ofertar meios para a tutela das garantias individuais dos cidadãos.

3. Nesse passo, o artigo 43 da Lei nº 13.844, de 2019, trata das competências do MMFDH, senão vejamos:

Art. 43. Constituem áreas de competência do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:

I - políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos os direitos:

- a) da mulher;
- b) da família;
- c) da criança e do adolescente;
- d) da juventude;
- e) do idoso;
- f) da pessoa com deficiência;
- g) da população negra;
- h) das minorias étnicas e sociais;

II - articulação de iniciativas e apoio a projetos destinados à proteção e à promoção dos direitos humanos, com respeito aos fundamentos constitucionais do Estado de Direito;

III - exercício da função de ouvidoria nacional em assuntos relativos aos direitos humanos;

IV - políticas de promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade; e

V - combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância.

4. Por sua vez, o art. 1º do Decreto nº 10.883, de 6 de dezembro de 2021, estabelece as competências ONDH no âmbito de atuação do MMFDH.
 Confira-se:

Art. 1º O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, órgão da administração pública federal direta, tem como áreas de competência os seguintes assuntos:

I - políticas e diretrizes destinadas à promoção dos direitos humanos, incluídos os direitos:

- a) da mulher;
- b) da família;
- c) da criança e do adolescente;
- d) da juventude;
- e) do idoso;
- f) da pessoa com deficiência;
- g) da população negra; e
- h) das minorias étnicas e sociais;

II - articulação de iniciativas e apoio a projetos voltados à proteção e à promoção dos direitos humanos, com respeito aos fundamentos constitucionais do Estado de Direito;

III - exercício da função de ouvidoria nacional em assuntos relativos aos direitos humanos; (grifei)

IV - políticas de promoção do reconhecimento e da valorização da dignidade da pessoa humana em sua integralidade; e

V - combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de intolerância.

5. Os arts. 26 e 34, inciso I, da Portaria nº 89, de 10 de janeiro de 2022, dispõe sobre as competências da ONDH e CGDISQUE, respectivamente.
 Confira-se:

Art. 26. À Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos - ONDH compete:

I - estruturar, operacionalizar de forma integrada e gerenciar a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180; a Central de Atendimento do Disque Direitos Humanos - Disque 100; o sítio eletrônico na internet destinado ao recebimento de denúncias de violação de direitos humanos e violência contra a mulher; os aplicativos para denúncias, informações e reclamações em direitos humanos; o sistema de chat, atendimento por aplicativos de mensageria e sistema de videochamadas em Libras; o sistema informatizado da Ouvidoria; e os demais sistemas, canais e ferramentas eventualmente disponibilizados;

II - receber, examinar, encaminhar e acompanhar as providências relativas a denúncias e reclamações sobre violações de direitos humanos e da família;

III - coordenar ações que visem à orientação e à adoção de providências para o adequado tratamento dos casos de violação de direitos humanos;

IV - coordenar e atualizar arquivo de documentação e banco de dados informatizado sobre as manifestações recebidas;

V - coordenar os serviços de atendimento telefônico gratuitos e demais canais destinados a receber denúncias e reclamações e prestar informações, com a garantia do sigilo da fonte, quando solicitado pelo denunciante;

VI - apurar e atuar diretamente na resolução de tensões e conflitos sociais que envolvam violações de direitos humanos, em articulação com os Poderes Judiciário, Legislativo e Executivo Federal, Ministério Público, entes federativos, organizações da sociedade civil e pessoas jurídicas;

VII - solicitar aos órgãos e às instituições governamentais informações, certidões, cópias de documentos ou volumes de autos relacionados com investigações em curso, em caso de indício ou suspeita de violação dos direitos humanos;

VIII - coordenar, acompanhar e supervisionar o Serviço de Informações ao Cidadão, em atendimento ao disposto no inciso I do caput do art. 9º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;

IX - exercer as competências de que trata a legislação que regula o acesso à informação, no exercício de suas atribuições;

X - propor a celebração de termos de cooperação e convênios com órgãos e entidades públicos ou organizações da sociedade civil que exerçam atividades congêneres, para o fortalecimento da sua capacidade institucional, e a criação de núcleos de atendimento nos Estados e no Distrito Federal.

XI - fomentar e disponibilizar meios para a publicação de artigos científicos, com base em dados coletados pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, ou por outras instituições públicas ou privadas, relacionados às informações sobre direitos humanos, fortalecimento da família e suas violações;

XII - sugerir, às áreas temáticas do Ministério, propostas de políticas públicas e diretrizes de proteção de direitos humanos e de fortalecimento da família, com base na análise dos dados coletados;

XIII - articular e propor parcerias, cooperação técnica e intercâmbio de experiências e informações com empresas, órgãos públicos, instituições e entidades não governamentais, nacionais e estrangeiras referentes à gestão da informação em direitos humanos, fortalecimento da família e suas violações;

XIV - desenvolver ações para o aprimoramento da gestão dos atendimentos realizados, de forma a melhorar continuamente o retorno dos resultados à sociedade;

XV - fomentar a divulgação e o conhecimento dos canais de atendimento, garantindo o acesso da população, a confidencialidade das informações pessoais e a transparéncia na divulgação de dados para fins de controle social e monitoramento dos resultados obtidos;

XVI - desenvolver soluções de inteligência em gestão da informação no que lhe compete; e

XVII - avaliar novas propostas de canais de atendimento e homologar e integrar aos criados por órgãos públicos parceiros.

§ 1º A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos poderá agir de ofício quando tiver conhecimento de atos que violem os direitos humanos individuais, coletivos e da família.

§ 2º A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos poderá receber, analisar e encaminhar denúncias anônimas.

§ 3º Nos casos de denúncias referentes à violação de direitos humanos de grupos cujas políticas ou diretrizes estejam sob coordenação de outras áreas, a Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos observará, no que couber, as orientações dessas áreas quanto às especificidades dos grupos.

§ 4º Os canais de atendimento telefônico do Ligue 180 e do Disque 100 poderão ser acionados gratuitamente por meio de ligações telefônicas, locais e de longa distância, em âmbito nacional ou internacional, originadas de telefones fixos ou móveis, públicos ou particulares, e efetivar chamadas ativas locais e de longa distância.

§ 5º Os canais de atendimento telefônico do Ligue 180 e do Disque 100 serão operacionalizados por meio de uma única central de atendimento.

§ 6º A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos poderá criar outros canais e ferramentas de atendimento visando adequar a operação dos canais existentes às inovações tecnológicas e de comunicação.

(...)

Art. 34. À Coordenação-Geral de Gestão do Disque Direitos Humanos - CGDISQUE compete:

I - planejar, coordenar e acompanhar as ações de implantação, desenvolvimento, manutenção e aprimoramento do serviço de atendimento telefônico do Disque Direitos Humanos - Disque 100;

(...)

6. Importa esclarecer que o Disque 100 tem como sua função primeira o recebimento de denúncias de violações de direitos humanos sofridas por populações em situação de vulnerabilidade social, notadamente Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Pessoas com Deficiência, População LGBT, População em Situação de Rua, Pessoas em Restrição de Liberdade, indígenas, quilombolas, ciganos, migrantes, entre outros.

7. Além dos números telefônicos, 100 e 180, ambos de âmbito nacional, gratuitos e em funcionamento 24h por dia, todos os dias do ano, ressalta-se que a ONDH possui diversos canais para o recebimento de denúncias de violações de direitos humanos, como o site [ouvidoria.mdh.gov.br](#), o aplicativo "Direitos Humanos Brasil" (DH Brasil), com chat e sistema de videochamadas em Libras, além de atendimento via Telegram ([Direitoshumanosbrasil](#)), WhatsApp (61 99656-5008) e carta.

8. Após o registro, a denúncia é encaminhada para uma rede de atendimento composta por diversos órgãos que são os responsáveis pela execução final da política pública de proteção da vítima de violação de direitos humanos. Atualmente as denúncias são encaminhadas para cerca de 50.000 (cinquenta mil) destinos, incluindo tanto órgãos assistenciais como de persecução penal, dentre eles: conselhos tutelares, CRAS, CREAS, delegacias de polícia, Ministério Público etc.

9. O encaminhamento de denúncias é pautado numa matriz que leva em consideração o tipo da violação, o público afetado, o local de ocorrência do fato, dentre outros. A matriz é consolidada pela ONDH, segundo informações repassadas pelas Secretarias do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Ressalta-se que a listagem dos contatos da rede de proteção é constantemente atualizada.

10. Quando a vítima é criança ou adolescente, a denúncia é encaminhada ao Conselho Tutelar e, nos casos em que a violação configura um crime, à Delegacia Especializada, ou Delegacia Comum no caso de inexistência daquela, e ao Ministério Público, todos do local da violação. Todavia, a depender da matéria, a demanda é encaminhada a outros atores, como por exemplo, no caso de trabalho escravo, que é encaminhada à Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo – DETRAE.

11. Não havendo uma manifestação espontânea dos órgãos que receberam a denúncia em até 30 (trinta) dias, o Disque 100 solicita informações aos referidos órgãos quanto às providências adotadas (a isso, chamamos de busca ativa). Contudo, há um histórico entrave na obtenção dessas informações pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos: inexiste legislação específica que disponha sobre obrigatoriedade desse retorno pelos órgãos de recebimento das denúncias. Assim, o recebimento da devolutiva das denúncias enviadas pelo "Disque 100" fica reservado ao juízo de conveniência e oportunidade do órgão recebedor, fator que prejudica o adequado fornecimento de informações à população que procura esse serviço de utilidade pública.

12. Dito isso, esclarece-se que não é possível repassar informações acerca das denúncias de supostas violações de direitos humanos alvo de requerimento, tendo em vista que os dados solicitados são de natureza sensível, cujo franqueamento fica restrito aos órgãos da rede de proteção e ao sistema de justiça com a competência para a apuração de cada caso concreto. Trata-se de medida que visa tutelar a credencial histórica dos canais do Disque 100 e do Ligue 180, ou seja, garantir o anonimato daqueles que procuram esse serviço de utilidade pública para realizar alguma denúncia da espécie.

13. Cabe esclarecer que esta Coordenação-Geral já foi alvo de solicitação semelhante apresentada pelo Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC/MPF), havendo atendimento justamente por se tratar de órgão do sistema de justiça. Em complemento, informa-se que os registros enviados ao MPF apontam que as denúncias sobre o tema na referida região foram encaminhadas às autoridades competentes para apuração.

14. Nada obstante, ressalta-se que as informações não sensíveis das denúncias de violação de direitos humanos recebidas pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, a partir de 2020, são disponibilizadas ao público através do Painel de Dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, disponível no link <https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/paineldadosdaondh>. Da mesma forma, também estão disponíveis no formato CSV e podem ser baixados através do link <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/ouvidoria-nacional-de-direitos-humanos-ondh>.

15. Outrossim, informa-se que os dados referentes aos anos anteriores a 2020 podem ser consultados no link <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/disque100>.

16. Os tutoriais de como utilizar o painel de dados encontram-se disponíveis no link <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/painel-de-dados-da-ondh-tutoriais>, os quais explicam como o cidadão pode aplicar os filtros que deseja para obter dados e informações de acordo com a sua necessidade.

Acesse o Painel de dados da
Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos
<https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados>

**PAINEL DE DADOS
DA OUVIDORIA NACIONAL
DE DIREITOS HUMANOS**

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos apresenta o painel interativo em que são detalhados os dados sobre as denúncias de violações de direitos humanos e violência contra a mulher acolhidas pelos canais Disque 100, Ligue 180 e aplicativo Direitos Humanos Brasil.

Na plataforma, o usuário poderá utilizar diversos filtros para pesquisar as informações que podem ser visualizadas por grupo vulnerável, estado, município, tipo de violação, motivos que levaram à violação, além de diversos outros. A pesquisa também pode ser feita com base no perfil da vítima ou do suspeito, que pode ser classificado pelo sexo, faixa etária, cor/raça, faixa de renda, etc.

O Painel visa disponibilizar de forma mais ampla e transparente os dados das denúncias de violações de direitos humanos ocorridos no Brasil que são levados ao conhecimento da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, preservando-se, obviamente os dados dos seus envolvidos, razão pela qual, naquelas informações em que possa a identificação seja da vítima ou do suspeito, o dado está resguardado tanto pela LAI (Lei 12.52/2011) e LGPD (Lei nº 13.709/2018).

Confira o tutorial para utilização do painel ou clique em um dos botões de análise para começar.

Atenção: Este painel interativo é uma ferramenta em desenvolvimento. Caso encontre algum desvio na análise dos dados obtidos, favor nos comunicar pelo e-mail ouvidoria@mdh.gov.br

SUA CONTRIBUIÇÃO É IMPORTANTE PARA O APRIMORAMENTO DA FERRAMENTA!

Dados visualizados em: 07/07/2022 06:17:52

Denúncias realizadas entre 01/01/2022 e 30/06/2022

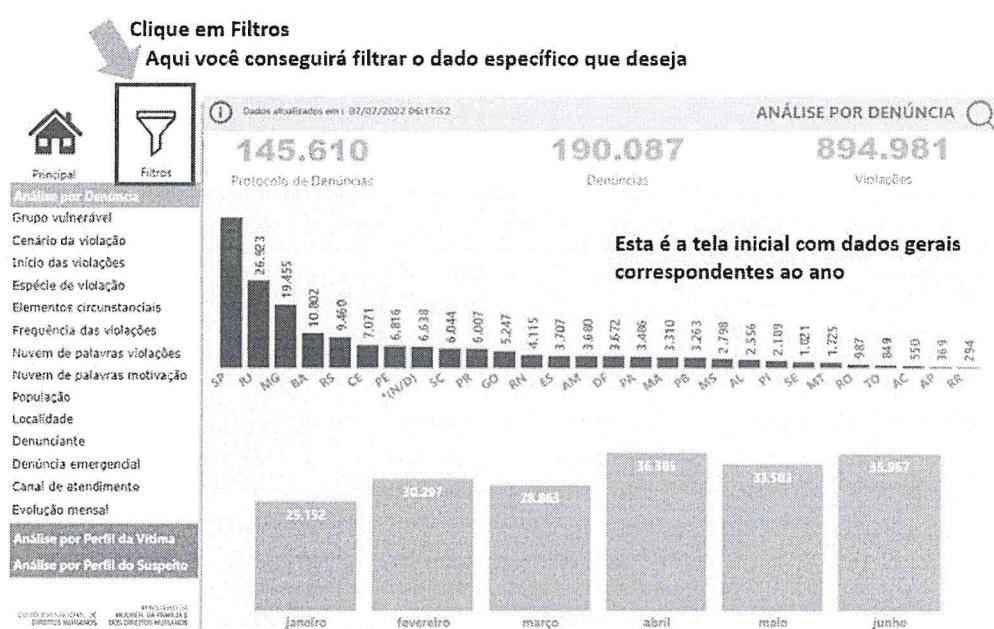
Análise por Denúncias

Análise por Perfil da Vítima

Análise por Perfil do Suspeito

Denúncias relacionadas COVID-19

Clique em Análise por Denúncias



Estado que deseja obter os dados

Qual o grupo vulnerável

Mulher?
Criança?
Idoso?

Protocolo de Denúncias			Denúncias			Violações			Filtros de Perfil da Vítima			Filtros do Suspeito		
Ano	Mês	Dia				Sexo da vítima	Nônia LGBT		Sexo do suspeito	Suspeito CUBE				
Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos	Todos			
<input checked="" type="checkbox"/> Cenário da violação			<input checked="" type="checkbox"/> Município			<input checked="" type="checkbox"/> Fêmea etária da vítima	<input checked="" type="checkbox"/> Relação suspeito x vítima		<input checked="" type="checkbox"/> Fêmea etária do suspeito	<input checked="" type="checkbox"/> Vinculo Orgânicos do suspeito				
<input checked="" type="checkbox"/> Todos			<input checked="" type="checkbox"/> Todas			<input checked="" type="checkbox"/> Todos	<input checked="" type="checkbox"/> Todos		<input checked="" type="checkbox"/> Todos	<input checked="" type="checkbox"/> Todos				
<input checked="" type="checkbox"/> Início das violações			<input checked="" type="checkbox"/> Grupo vulnerável			<input checked="" type="checkbox"/> Raça/Cor da vítima	<input checked="" type="checkbox"/> Idade da vítima		<input checked="" type="checkbox"/> Relação do suspeito	<input checked="" type="checkbox"/> Étnica do suspeito				
<input checked="" type="checkbox"/> Todos			<input checked="" type="checkbox"/> Mulher?			<input checked="" type="checkbox"/> Todos	<input checked="" type="checkbox"/> Todos		<input checked="" type="checkbox"/> Todos	<input checked="" type="checkbox"/> Todos				
<input checked="" type="checkbox"/> Grupos vulneráveis			<input checked="" type="checkbox"/> Criança?			<input checked="" type="checkbox"/> Gênero de invasão da vítima			<input checked="" type="checkbox"/> Gênero de invasão do suspeito					
<input checked="" type="checkbox"/> Idoso?			<input checked="" type="checkbox"/> Idoso?			<input checked="" type="checkbox"/> Gênero de renda da vítima	<input checked="" type="checkbox"/> Religião da vítima		<input checked="" type="checkbox"/> Gênero de renda do suspeito	<input checked="" type="checkbox"/> Religião do suspeito				
<input checked="" type="checkbox"/> R2: VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA OU ADOLESCENTE			<input checked="" type="checkbox"/> Experiência da violação			<input checked="" type="checkbox"/> Deficiência da vítima	<input checked="" type="checkbox"/> Dificuldade rara da vítima		<input checked="" type="checkbox"/> Todos	<input checked="" type="checkbox"/> Todos				
<input checked="" type="checkbox"/> Todos			<input checked="" type="checkbox"/> Elementos circunstanciais			<input checked="" type="checkbox"/> Todos	<input checked="" type="checkbox"/> Todos		<input checked="" type="checkbox"/> Deficiência do suspeito	<input checked="" type="checkbox"/> Dificuldade rara do suspeito				
<input checked="" type="checkbox"/> Cenário de atendimento			<input checked="" type="checkbox"/> Cenário de atendimento			<input checked="" type="checkbox"/> Profissão da vítima	<input checked="" type="checkbox"/> Vítima preso(a)		<input checked="" type="checkbox"/> Todos	<input checked="" type="checkbox"/> Todos				
<input checked="" type="checkbox"/> Todos			<input checked="" type="checkbox"/> Denunciante			<input checked="" type="checkbox"/> Todos	<input checked="" type="checkbox"/> Todos		<input checked="" type="checkbox"/> Profissão do suspeito	<input checked="" type="checkbox"/> Suspeito preso				
<input checked="" type="checkbox"/> Frequência			<input checked="" type="checkbox"/> Denunciante			<input checked="" type="checkbox"/> Páis da vítima	<input checked="" type="checkbox"/> UF da vítima		<input checked="" type="checkbox"/> Todos	<input checked="" type="checkbox"/> Todos				
<input checked="" type="checkbox"/> Todos			<input checked="" type="checkbox"/> Páis do suspeito			<input checked="" type="checkbox"/> Todos	<input checked="" type="checkbox"/> Todos		<input checked="" type="checkbox"/> UF do suspeito					
			<input checked="" type="checkbox"/> Natureza Jurídica do Suspeito			<input checked="" type="checkbox"/> Todos	<input checked="" type="checkbox"/> Todos		<input checked="" type="checkbox"/> Todos	<input checked="" type="checkbox"/> Todos				

17. Nada obstante, apresenta-se abaixo os dados gerais com o referido recorte temático, tratado no requerimento parlamentar:

DENÚNCIAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL E TRÁFICO DE PESSOAS - CRIANÇA E ADOLESCENTE								
LOCALIDADE	2016	2017	2018	2019	2020	2021	1º S - 2022	TOTAL
BRASIL	23304	29539	24357	25678	16569	18812	11061	149320
REGIÃO NORTE	2632	2754	2530	2772	1586	1660	910	14844
PARÁ	989	1053	886	947	601	635	329	5440
AFUÁ	0	4	0	0	2	0	1	7
ANAJÁS	0	0	0	7	0	0	0	7
BAGRE	1	5	1	0	2	2	0	11
BREVES	12	3	14	14	10	7	3	63
CACHOEIRA DO ARARI	0	1	5	2	1	2	0	11
CHAVES	0	1	1	5	0	3	0	10
CURRALINHO	7	4	1	3	1	0	0	16
GURUPÁ	0	0	0	1	0	3	0	4
MELGAÇO	0	3	3	0	0	1	0	7
MUANÁ	5	4	0	7	4	2	0	22
PONTA DE PEDRAS	5	1	4	7	3	4	3	27
PORTEL	5	2	5	0	1	0	0	13
SALVATERRA	16	0	4	6	0	2	2	30
SANTA CRUZ DO ARARI	0	1	0	1	0	5	1	8
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	1	3	2	0	0	3	1	10
SOURE	0	0	0	4	0	1	0	5
TOTAL MARAÍO:	52	32	40	57	24	35	11	251

18. Adicionalmente, esclarece-se que as denúncias de violações de direitos humanos recebidas no "Disque 100" são registradas diretamente no sistema próprio que é utilizado na central de atendimento (atualmente, o sistema CUBE), sendo que o envio das denúncias é feito diretamente por aquele sistema e pela central de atendimento, conforme previsão em contrato administrativo.

19. A Coordenação-Geral de Gestão do Disque Direitos Humanos segue à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

ANA TERRA TELES DE MENESSES
Coordenadora-Geral de Gestão do Disque Direitos Humanos



Documento assinado eletronicamente por Ana Terra Teles de Meneses, Coordenador(a)-Geral de Gestão do Disque Direitos Humanos, cm 24/11/2022, às 12:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 3294062 e o código CRC 5A9F9623.



3294301

885764/2022



Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos
Departamento de Proteção de Direitos de Minorias Sociais e População em Situação de Risco
Coordenação-Geral de Direitos de Minorias Sociais e População em Situação de Risco

OFÍCIO Nº 311/2022/CGRIS/DMSR/SNPG/MMFDH

Brasília, 24 de novembro de 2022.

Ao Senhor
Patrick Bestetti Mallmann
Chefe de Gabinete substituto da Secretaria Nacional de Proteção Global

Assunto: Requerimento de Informação nº 654/2022.

Senhor Chefe de Gabinete substituto,

1. Em atenção ao Ofício nº 4045/2022/GAB.SNPG/SNPG/MMFDH (3252254), que remete o Ofício nº 2893 (3249321) da Assessoria Parlamentar (Aspar) deste Ministério, no qual solicita manifestação referente ao Requerimento de Informação nº 654/2022 (3247140), sobre a execução das políticas destinadas à população em situação de rua, esta Coordenação Geral de Direitos de Minorias Sociais e População em Situação de Risco (CGRIS) restitui os autos, manifestando-se acerca dos itens 1, 2, 4,12, 13 e 15 do requerimento.

2. Destaca-se que os itens 3, 5, 6, 7 e 14 solicitam informações referentes às Políticas Nacionais de Assistência Social e de Segurança Alimentar e Nutricional e aos seus respectivos Sistemas, que são de competência do Ministério da Cidadania. Os itens 8, 9, 10 e 11 solicitam informações referentes aos dados e serviços do Sistema Único de Saúde (SUS), que são da competência do Ministério da Saúde. Sugere-se, portanto, o encaminhamento das perguntas supramencionadas aos órgãos de fato competentes para respondê-las.

3. Feito o devido esclarecimento acerca dos itens apresentados no Requerimento de Informação que não de competência desta área, segue abaixo as respostas elaboradas por esta CGRIS:

1. A população de rua estará incluída no CENSO 2022? Há previsão de realização de nova contagem específica da população de rua no Brasil – com o modus operandi utilizado no CENSO 2009?

Sim, está prevista e inclusão da contagem da população em situação de rua no Censo Demográfico 2022. No entanto, a metodologia, ou "modus operandi", diferirá parcialmente.

2. Qual número estimado de pessoas em situação de rua que o Ministério utiliza atualmente para a implementação de políticas públicas? Essa estimativa é feita com base no CADUNICO ou se utiliza de alguma outra metodologia? De acordo com este número, qual a distribuição dessa população por município? Quantas crianças e mulheres estão em situação de rua no país atualmente? Quais foram os estudos utilizados para se chegar a essa estimativa?

O estudo mais recente sobre a quantidade de pessoas em situação de rua no Brasil foi realizado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) em 2020. Consta que, em março de 2020, existiam 221.869 pessoas em situação de rua no Brasil. O documento utiliza como referência os bancos de dados do Censo Suas e do Cadastro Único. De acordo com a estimativa do Ipea, a distribuição de pessoas em situação de rua por região se dá da seguinte forma:

- Norte - 9.626 – 4%
- Nordeste - 38.237 – 17%
- Sudeste - 124.698 – 57%
- Sul - 33.591 – 15%
- Centro-Oeste - 15.718 – 7%

4. O Ministério lançou algum plano, estabeleceu alguma orientação ou diretriz para o atendimento à população em situação de rua para o período de baixas temperaturas?

Sim. O Governo Federal oferece assistência à população atingida pelo frio intenso, rajadas de ventos fortes e geadas por meio do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC), coordenado pela Secretaria Nacional da Defesa Civil.

As ações gerais do Governo Federal são voltadas para o resgate de cidadãos, especialmente em situações de desastres; a produção de alertas, orientações e canais de informação; o monitoramento das situações de riscos e desastres (antes, durante e depois); o repasse de recursos; e a atuação *in loco* articulada com a gestão local, entre outras.

Nesse contexto, o MMFDH atua com o foco nas ações de promoção e defesa de direitos humanos; articulação com órgãos públicos e privados nas três esferas de governo; mobilização de órgãos colegiados, órgãos públicos da rede de direitos humanos e da sociedade civil, entre outros; elaboração, publicação e disseminação de informações e orientações.

12. O Ministério prevê algum protocolo específico para a assistência a crianças e adolescentes em situação de rua? Há previsão de encaminhamento dessas crianças e adolescentes para programa que tenha como objetivo o fortalecimento de vínculo familiar?

O MMFDH trabalha em prol dos Direitos Humanos para todos, especialmente sob a perspectiva da família e, portanto, de modo mais específico, com crianças e adolescentes, incluídas as que estão em situação de rua. Cada caso particular requer o encaminhamento para a área pertinente, inclusive a CGRIS, para os encaminhamentos devidos e para o atendimento pelas autoridades competentes.

13. Qual a evolução da execução orçamentária das políticas do Ministério destinadas à população em situação de rua durante o Governo Jair Bolsonaro e em cada programa? Listar a execução orçamentária nos últimos dez anos.

2019 – 1.843.458,96

2020 – 4.074.924,25

2021 – 13.985.633,09

2022 – 900.000,00

15. Quantas reuniões foram realizadas desde o início do Governo Jair Bolsonaro com a presença do Ministro (ou de seus antecessores no cargo) e de outros Ministros para discutir a integração de políticas destinadas ao atendimento da população em situação de rua? Encaminhar as atas das reuniões, bem como cópia das agendas públicas em que foram divulgadas previamente sua realização.

Em todos os despachos dos Secretários Nacionais de Proteção Global (SNPG), titular e Adjunto, com a Ministra de Estado (ME), foi tratada a temática de populações em situação de rua. Não

há, contudo, por parte da SNPG, registro detalhado de todas as reuniões ocorridas com a ME, de modo que o encaminhamento dos detalhes solicitados resta prejudicado.

Já o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua), órgão consultivo do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, é responsável pelos diálogos sobre a integração de políticas públicas destinadas ao atendimento da população em situação de rua.

Até o presente momento, no biênio 2020/2022, o CIAMP-Rua realizou 31 reuniões, conforme apresentado abaixo:

- 1) Reunião de Posse e Reabertura das atividades do CIAMP-RUA – 17/12/2020, das 14h às 18h - Ata da reunião (3284098);
- 2) Reunião sobre o Plano de Ações do CIAMP-Rua – 18/02/2021, das 16h às 17h;
- 3) Reunião Ordinária do CIAMP-Rua – 25/02/2021, das 14h às 18h - Ata da reunião (3284099);
- 4) Reunião da Comissão do Planejamento Estratégico do CIAMP-Rua – 22/03/2021, das 15h às 17h;
- 5) Reunião Extraordinária do CIAMP-Rua – 16/04/2021, das 14h às 18h;
- 6) Reunião Ordinária do CIAMP-Rua – 13/05/2021, das 14h às 18h;
- 7) Reunião da Comissão de Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua e Plano de Ação – 10/06/2021, das 15h às 17h;
- 8) Reunião da Comissão de Enfrentamento às Violências e Violações dos Direitos da População em Situação de Rua – 11/06/2021, das 15h às 17h;
- 9) Reunião da Comissão de Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua e Plano de Ação – 29/06/2021, das 10h às 11h;
- 10) Reunião da Comissão de Enfrentamento às Violências e Violações dos Direitos da População em Situação de Rua – 01/07/2021, das 14h às 15h30;
- 11) Reunião da Comissão do Plano Nacional do CIAMP-Rua – 20/07/2021, das 15h às 17h - Ata da reunião (3284100);
- 12) Reunião da Comissão de Enfrentamento às Violências e Violações dos Direitos da População em Situação de Rua – 22/07/2021, das 15h às 17h;
- 13) Reunião Ordinária do CIAMP-Rua – 29/07/2021, das 14h às 18h;
- 14) Reunião da Comissão do Plano Nacional do CIAMP-Rua – 03/08/2021, das 15h às 17h;
- 15) Reunião da Comissão de Enfrentamento às Violências e Violações dos Direitos da População em Situação de Rua – 16/08/2021, das 11h às 12h30;
- 16) Reunião Extraordinária do CIAMP-Rua - 17/08/2021, das 14h às 15h30;
- 17) Reunião Temática sobre violência estrutural contra a população em situação de rua – 25/08/2021, das 14h às 18h - Ata da reunião (3284101);
- 18) Reunião da Comissão do PL 5.740/2016 – 16/09/2021 das 15h às 17h30;
- 19) Reunião da Comissão do PL 5.740/2016 – 30/09/2021, das 14h30 às 17h30;
- 20) Reunião da Comissão do PL 5.740/2016 – 05/10/2021, das 14h30 às 17h30;
- 21) Reunião da Comissão do PL 5.740/2016 – 07/10/2021, das 14h às 17h;
- 22) Reunião da Comissão do PL 5.740/2016 – 14/10/2021, das 14h às 18h;
- 23) Reunião da Comissão do PL 5.740/2016 – 21/10/2021, das 14h30 às 18h;
- 24) Reunião Ordinária do CIAMP-Rua – 09/12/2021, das 14h às 18h;
- 25) Reunião Ordinária do CIAMP-Rua – 24/02/2022, das 14h às 18h;
- 26) Reunião Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua – 22/03/2022, das 14h às 15h30 - Ata da reunião (3284106);
- 27) Reunião Extraordinária do CIAMP-Rua – 07/04/2022, das 14h às 18h;
- 28) Reunião do GT de Moradia – 28/04/2022, das 14h às 15h30;
- 29) Reunião GT de Moradia – 05/05/2022, das 14h30 às 16h;
- 30) Reunião Ordinária do CIAMP-Rua – 30/06/2022, das 14h às 18h - Ata da reunião (3284103);
- 31) Reunião Ordinária do CIAMP-Rua – 25/08/2022, das 14h às 18h.

4. Sem mais para o momento, esta CGRIS/DMSR permanece à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

CARLOS RICARDO

Coordenador-Geral de Direitos de Minorias Sociais e População em Situação de Risco
De acordo.

MARINA REIDEL

Diretora de Proteção de Direitos de Minorias Sociais e População em Situação de Risco



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Ricardo Júnior, Coordenador(a)-Geral de Direitos de Minorias Sociais e População em Situação de Risco**, em 24/11/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marina Reidel, Diretor(a) do Dep. de Proteção de Direitos de Minorias Sociais e População em Situação de Risco**, em 24/11/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3294301** e o código CRC **24B79F3A**.

Referência: Caso responda este ofício, indicar expressamente o Processo nº 885764/2022

SEI nº 3294301

Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar - Zona Cívico-Administrativa CEP 70054-906 - Brasília/DF
Página GOV.BR: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/protocolo>

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS – MMFDH
COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMP-RUA

ATA DA REUNIÃO DE POSSE E RETOMADA DAS AÇÕES DO COMITÊ
INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA
NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMP-RUA

1 No dia dezessete de dezembro de dois mil e vinte, na plataforma *Microsoft Teams*, foi realizada a
2 Reunião de Posse e Retomada das Ações do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e
3 Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação de Rua – CIAM-Rua. Estiveram
4 presentes na reunião os seguintes membros do Comitê: Sociedade Civil: Maria Cristina Bove
5 Roletti, Representante da Pastoral Nacional do Povo da Rua; Natércia Wellem Ramos Navegante,
6 Representante da Pastoral Nacional do Povo da Rua; Silva Maria Schor, Representante da Fundação
7 Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe); Michiko Shiroma de Carvalho, Representante da
8 Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas (Fipe); João Batista do Espírito Santo Júnior,
9 Representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; Sidnéia Bueno Mariano,
10 Representante do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua; Marcos Antônio Cândido
11 Carvalho, Representante da Associação Nacional Criança Não é de Rua; Lucas Vezedek Santana de
12 Oliveira, Representante da Associação Nacional Criança Não é de Rua; Veridiana Farias Machado,
13 Representante do Fórum Nacional da População em Situação de Rua; Josefa Laurindo da Silva
14 (Nina Laurindo), Representante do Fórum Nacional da População em Situação de Rua. Governo:
15 Eduardo Miranda Freire de Melo, Secretário Nacional Adjunto de Proteção Global – Ministério da
16 Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Everton Kischlat, Diretor de Programa – Secretaria
17 Nacional de Proteção Global – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Carlos
18 Alberto Ricardo Júnior, Coordenador-Geral dos Direitos das Populações em Situação de Risco –
19 Secretaria Nacional de Proteção Global – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
20 Humanos; Francisco Nascimento, Coordenador dos Direitos das Populações em Situação de Risco –
21 Secretaria Nacional de Proteção Global – Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
22 Humanos; Joseane Rotatori Couri, Representante da Secretaria Nacional de Habitação – Ministério

23 do Desenvolvimento Regional; Izabel Torres Cordeiro Renno, Representante da Secretaria Nacional
24 de Habitação – Ministério do Desenvolvimento Regional; Barbara Cesar Cavalcante, Representante
25 da Secretaria Nacional de Assistência Social – Ministério da Cidadania; Cláudia Gonçalves Leite,
26 Representante da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas – Ministério da
27 Cidadania; Daniele de Sousa Alcântara, Representante do Ministério da Justiça e Segurança
28 Pública.

29

30 **Abertura da reunião e boas-vindas aos membros do CIAMP-RUA:** O Sr. Eduardo Miranda
31 Freire de Melo iniciou a reunião cumprimentando e dando as boas-vindas a todos. Realizou uma
32 breve apresentação do seu histórico profissional, passando a palavra ao Diretor de Programa. O Sr.
33 Everton Kischlat cumprimentou os presentes e agradeceu a disposição de todos em participar dessa
34 instância para a construção de políticas públicas que atendam a necessidade das pessoas em situação
35 de rua. Salientou que o Comitê possui um desafio muito grande diante as pautas fundamentais
36 existentes e desejou que os presentes tenham uma reunião profícua. O Sr. Carlos Alberto Ricardo
37 Júnior também deu as boas-vindas a todos e postulou que o CIAMP-Rua possui pautas
38 importantíssimas que demandam o desenvolvimento de políticas de inclusão com o objetivo, para
39 as pessoas que desejarem, de retirar as pessoas da situação de rua através do acesso à moradia.

40 **Posse e apresentação dos membros do CIAMP-Rua:** O Sr. Eduardo Miranda Freire de Melo
41 realizou a leitura do ato de posse dos representantes dos órgãos públicos do governo federal e das
42 entidades da sociedade civil que auxiliam a população em situação de rua e da universidade que
43 comporão o CIAMP-Rua de acordo com a Portaria MMFDH nº 32, de 8 de dezembro de 2020, a
44 saber: I - representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos: a) titular:
45 Carlos Alberto Ricardo Júnior, que o coordenará; b) suplente: Francisco das Chagas Santos do
46 Nascimento; II - Ministério da Justiça e Segurança Pública: a) titular: Daniele de Sousa Alcântara,
47 b) suplente: Rafael Raeff Rocha; III - Ministério da Educação: a) titular: Ilda Ribeiro Peliz, b)
48 suplente: Luciana Santana Leão; IV - Ministério da Cidadania: a) titular: Barbara César Cavalcante,
49 b) suplente: Cláudia Gonçalves Leite; V - Ministério da Saúde: a) titular: Diego Emilio Romero
50 Rovaris, b) suplente: Marcus Vinícius Barbosa Peixinho; VI - Ministério do Desenvolvimento
51 Regional: a) titular: Joelma Silvestre Medeiros, b) suplente: Izabel Torres Cordeiro Renno; VII -
52 Movimento Nacional da População de Rua: a) titular: Maria Sueli Sobral Oliveira, e b) suplente:
53 Maralice dos Santos; VIII - Pastoral Nacional do Povo da Rua: a) titular: Maria Cristina Bove

54 Roletti, b) suplente: Natércia Wellem Ramos Navegante; IX - Fórum Nacional da População em
55 Situação de Rua: a) titular: Veridiana Farias Machado, b) suplente: Josefa Laurindo da Silva; X -
56 Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua: a) titular: João Batista do Espírito Santo
57 Junior, b) suplente: Sidnêia Bueno Mariano; XI - Associação Nacional Criança Não é de Rua: a)
58 titular: Marcos Antônio Cândido Carvalho, b) suplente: Lucas Vezedek Santana de Oliveira; XII -
59 Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas: a) titular: Silvia Maria Schor, b) suplente: Michiko
60 Shiroma de Carvalho. Saudou a todos em nome da SNPQ e registrou e agradeceu a participação dos
61 presentes, ao mesmo tempo realizou a posse aos membros do CIAMP-Rua para o biênio 2020/2022.
62 Desejou, em nome da Ministra de Estado Damares Alves, sucesso ao longo de todo período.
63 Passando a palavra ao coordenador, o Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior solicitou que os membros
64 presentes realizassem uma breve apresentação. Realizada a apresentação, apresentou a pauta
65 proposta, que estava composta pelos seguintes itens: 1. Abertura da reunião e boas-vindas aos
66 membros do CIAMP-Rua; 2. Posse e apresentação dos membros do CIAMP-Rua; 3. Introdução
67 sobre a pauta da população em situação de rua e a atuação do CIAMP-Rua; 4. Projeto Moradia
68 Primeiro (modelo *Housing First*); 5. Apresentação das demandas/prioridades identificadas pelos
69 ministérios, organizações da sociedade civil e universidade; 6. Encaminhamentos para a próxima
70 reunião; 7. Encerramento. Não havendo manifestações contrárias, a pauta foi aprovada pela
71 unanimidade dos presentes. **Introdução sobre a pauta da população em situação de rua e a
72 atuação do CIAMP-Rua:** O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior realizou uma breve introdução
73 sobre a pauta da população em situação de rua e atuação do CIAMP-Rua, destacando as ações
74 desenvolvidas. Todavia, observou que ainda foram construídos poucos resultados de promoção da
75 superação da situação de rua, ponderando que esse será o grande desafio dessa gestão. Realizada
76 uma pequena inversão de pauta, passou-se a **Apresentação das demandas/prioridades
77 identificadas pelos ministérios, organizações da sociedade civil e universidade:** Abrindo para
78 manifestações, a Sra. Josefa Laurindo da Silva (Nina Laurindo) entendeu que o Projeto Moradia
79 Primeiro é muito importante, porém, ponderou que não podem atropelar a discussão sobre a política
80 da pandemia e sobre as violências. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior esclareceu que a pauta não
81 será limitada ao Projeto Moradia Primeiro, sendo que apenas trouxe esse tema como prioridade por
82 se tratar de uma deliberação do Comitê. A Sra. Veridiana Farias Machado concordou com a
83 explanação da Sra. Nina Laurindo, uma vez que há questões emergentes trazidas pela pandemia da
84 Covid-19. Acrescentou que o Fórum Nacional da População em Situação de Rua tem discutido a

85 elaboração de um plano de trabalho. A Sra. Natércia Wellem Ramos Navegante destacou a
86 necessidade de realizar o censo da população em situação de rua, sugerindo que o plano de trabalho
87 contemple essa questão como primeiro objetivo. O Sr. João Batista do Espírito Santo Junior inferiu
88 que uma ação não pode ser interdependente de outra, sugerindo que os demais direitos da população
89 em situação de rua sejam garantidos com os dados existentes enquanto não é realizado o censo.
90 Arrazoou que a política precisa ser traduzida em ações, ponderando que seria necessário elaborar
91 um plano nacional de garantia dos direitos da população em situação de rua. Concordou que as
92 questões relacionadas à pandemia e à violência são temas que devem ser tratados como centrais e
93 elencou algumas demandas da política para os adolescentes e crianças em situação de rua e da
94 formação dos profissionais. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior sugeriu que a nota encaminhada
95 pelo CIAMP-Rua de Pernambuco solicitando o apoio das organizações fosse apresentada para
96 adesão do CIAMP-Rua. A Sra. Josefa Laurindo da Silva (Nina Laurindo) discorreu sobre a situação
97 da cidade de São Paulo, salientando que a população em situação de rua não recebeu nenhum
98 protocolo sanitário referente ao enfrentamento da Covid-19. A Sra. Silvia Maria Schor comentou que
99 a Rede está dividida em grupos de trabalho com temas específicos e informou que há o
100 entendimento que deve ser registrados todos os impactos trazidos pela Covid-19 à população em
101 situação de rua para que essa história não seja perdida. Afirmou que a transparência dos dados é
102 muito cobrada e compreendeu que não podem utilizar a metodologia tradicional para realização de
103 um censo qualificado no momento vivido, uma vez que é necessário encontrar indicadores seguros
104 para a população em situação de rua. Relatou que é salutar saber como será discutida a política de
105 moradia pós-pandemia e entendeu que é indispensável encontrar uma forma ágil para batalhar por
106 algumas políticas pós-pandemia, inclusive, batalhando por parte dos recursos destinados. A Sra.
107 Michiko Shiroma de Carvalho registrou o sofrimento vivido pelas crianças e adolescentes em
108 situação de rua neste momento de pandemia, explanando que o grupo de trabalho que trata desse
109 tema discutiu sobre a importância da desinstitucionalização desse público. Com relação à moradia,
110 entendeu que deveriam pensar em soluções para as crianças e adolescentes em situação de rua. A
111 Sra. Maria Cristina Bove Roletti destacou a necessidade de revisão das prioridades da Política
112 Nacional para a População em Situação de Rua e inferiu que a discussão pós-pandemia deve ser
113 prioritária, assim como a questão da moradia e da saúde mental. A Sra. Barbara César Cavalcante
114 relatou que a definição de um plano de trabalho é muito importante e solicitou informações sobre o
115 andamento da proposta de redação elaborada para aprimoramento do decreto da Política Nacional

116 para a População em Situação de Rua e como substituto do PL do Deputado Federal Nilto Tatto.
117 Com relação ao censo, intuiu que é indispensável continuar acompanhando a ação da Defensoria
118 Pública da União (DPU) e cobrar a promessa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e
119 Estatística (IBGE) para o próximo censo. Explanou que o Projeto Moradia Primeiro, enquanto
120 princípio, precisa ser base para a melhoria da qualidade de oferta das políticas e postulou que faltam
121 muitos dados da população em situação de rua relacionados à Covid-19. Informou que a Comissão
122 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) que trata do tema enviou uma recomendação
123 ao Ministério da Justiça e Segurança Pública de inclusão da população em situação de rua nos seus
124 dados, sendo que foi respondido que essa população já está contemplada nos dados do sistema,
125 porém, ainda não foram encontrados. Salientou a necessidade de acabar com a violência
126 institucional contra esses indivíduos e pautar a assistência social sobre as demandas referentes às
127 crianças e aos adolescentes em situação de rua. A Sra. Cláudia Gonçalves Leite registrou que todas
128 as demandas apresentadas são de extrema importância, mas entendeu que o Projeto Moradia
129 Primeiro precisa ser implementado em paralelo com as demais ações. Sugeriu que os equipamentos
130 do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas (SISNAD) fossem incluídos nesse projeto. O Sr.
131 Marcos Antônio Cândido Carvalho entendeu que é prioritária a elaboração de um plano de trabalho
132 para que possam ter uma dimensão das ações que poderão ser realizadas e informou que a
133 Associação Nacional Criança Não é de Rua, em parceria com a Universidade Federal de
134 Pernambuco, o Movimento Nacional da População em Situação de Rua e a Associação dos
135 Baleiros, elaborou uma pesquisa, na qual puderam identificar o aumento da população em situação
136 de rua. Explanou que uma característica da população em situação de rua é a falta de acesso às
137 novas tecnologias, destacando que estão trabalhando na distribuição de celulares com acesso à
138 *internet* para todas essas pessoas. A Sra. Veridiana Farias Machado relatou que faz parte do
139 CIAMP-Rua de Porto Alegre, apresentando algumas avaliações do Projeto Moradia Primeiro no
140 município. Ilustrou que a experiência das hotelarias utilizada na pandemia foi bem-sucedida e
141 enfatizou a sua preocupação com as mudanças relacionadas à Rede Atenção Psicossocial (RAP). A
142 Sra. Maria Cristina Bove Roletti discorreu sobre a necessidade de desenvolver indicadores para o
143 monitoramento da política nacional, de buscar investimentos para a sua implantação, de revisar a
144 Medida Cautelar do Monitoramento Eletrônico dos jovens egressos, inclusive, criando espaços para
145 esse público e de desenvolver um projeto de proteção para a população em situação de rua em
146 relação às denúncias. Externadas todas as opiniões e manifestações, foram destacadas como pautas

147 prioritárias: a) elaboração do Plano de Trabalho do CIAMP-Rua; b) temas relacionados à pandemia
148 da Covid-19; c) revisão da Política Nacional para a População em Situação de Rua à luz da
149 Resolução CNDH nº 40; d) contagem da população em situação de rua; e) monitoramento da
150 Política Nacional para a População em Situação de Rua. **Encaminhamentos para a próxima**
151 **reunião:** Foram definidos os seguintes encaminhamentos: a) As prioridades elencadas serão
152 encaminhadas aos membros por *e-mail* para contribuições e indicações de temas específicos a fim
153 de que seja pensada uma metodologia para construção do Plano de Trabalho na próxima reunião; b)
154 Também será encaminhado por *e-mail* outro tema considerado necessário para além do Plano de
155 Trabalho, que será apreciado na próxima reunião caso haja tempo hábil; c) A próxima reunião do
156 CIAMP-Rua será realizada no dia 4 de fevereiro de 2022, no período da tarde, sendo que as
157 próximas reuniões serão definidas preferencialmente as primeiras quintas-feiras do mês; d)
158 Deliberou-se que a Sra. Barbara César Cavalcante será responsável pela elaboração da metodologia
159 para elaboração do Plano de Trabalho do CIAMP-Rua com a colaboração da Sra. Veridiana Farias
160 Machado, da Sra. Silvia Maria Schor, do Sr. João Batista do Espírito Santo Junior e demais
161 membros interessados. **Projeto Moradia Primeiro (modelo *Housing First*):** Retirado de pauta por
162 falta de tempo hábil. Com relação à nota encaminhada pelo CIAMP-Rua de Pernambuco, o Sr. João
163 Batista do Espírito Santo Junior sugeriu que o CIAMP-Rua Nacional encaminhasse ofício
164 solicitando esclarecimentos à Prefeitura de Recife sobre a situação, o que foi acatado. Deliberou-se
165 a nota será encaminhada por *e-mail* aos membros do Comitê para análise. **Encerramento:**
166 Considerados os trabalhos finalizados, o Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior deu por encerrada a
167 reunião, agradecendo a presença e a participação de todos.



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CIAMP-RUA) REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, na plataforma
2 *Microsoft Teams*, foi realizada a Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de
3 Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional Para a População em Situação
4 de Rua (CIAMP-RUA). Estiveram presentes na reunião: Carlos Alberto Ricardo Júnior
5 (Coordenador-Geral de Direitos de Minorias Sociais e População em Situação de Risco –
6 CGRIS/MMFDH); Francisco Nascimento (Coordenador – CGRIS/MMFDH); Ana Karolina
7 Almeida (Assistente Administrativa – CGRIS/MMFDH); Silvia Schor (Fundação Instituto de
8 Pesquisas Econômicas – FIPE); Cristina Bove (Pastoral Nacional do Povo da Rua -
9 PNPR); Bárbara Cavalcante (Secretaria Nacional de Assistência Social do Ministério da
10 Cidadania – SNAS/MC); Veridiana Machado (Fórum Nacional da População em Situação
11 de Rua – FNPR); Diego Emílio Romero (Ministério da Saúde – MS); Luciana Santana
12 (Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação do Ministério da Educação –
13 SEMESPE/MEC); Izabel Torres (Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do
14 Desenvolvimento Regional – SNH/MDR); Robert Gouveia (Ministério da Cidadania – MC);
15 Joseane Couri (Secretaria Nacional de Habitação do Ministério do Desenvolvimento
16 Regional – SNH/MDR); Suely Oliveira (Movimento Nacional da População de Rua –
17 MNPR); Sandra Araújo (Ministério da Justiça – MJ); José Henrique (GT Rua – DPU);
18 Lucas Vezedek (Associação Nacional Criança Não é de Rua - ANCR); Vanilson Torres

19 (Movimento Nacional da População de Rua – MNPR); Marcos Cândido (Associação
20 Nacional Criança Não é de Rua - ANCR); João Batista do Espírito Santo Junior
21 (Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR); Natércia Navegante
22 (Pastoral Nacional do Povo da Rua – PNPR). **Abertura da Reunião Ordinária:** Após a
23 verificação do *quórum*, o Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior (Coordenador-Geral –
24 CGRIS/MMFDH), declarou a Reunião aberta cumprimentando e agradecendo a presença
25 de todos e passou aos informes: 1 – Destacou que foi composto um comitê, para a
26 organização da metodologia do Planejamento Estratégico, sendo a mesma apresentada
27 nesta Reunião para o início da construção do planejamento. Informou que os
28 encaminhamentos da Reunião de dezessete de dezembro de dois mil e vinte, não serão
29 relatados, pois eles foram disseminados a todos. Como não havia necessidade de
30 deliberações, sugeriu, quando necessário, votação da maioria absoluta. Solicitou a
31 inscrição de informes pelo *Chat*. 2- A implantação do Projeto Moradia Primeiro no Brasil, a
32 ausência de orçamento específico para o projeto e ações estratégicas para captação de
33 recursos para iniciar, de fato, o projeto de forma mais robusta. Afirmou que atualmente, o
34 MMFDH, possui um bilhão, oitocentos e quarenta mil e vinte e seis reais e trinta centavos
35 de recursos destinados para a implantação do Projeto Moradia Primeiro no Brasil.
36 Ressaltou sobre o lançamento do livro “É possível Housing First no Brasil?”, e observou
37 que não está incluso no valor relatado, pois se originou com recursos de órgãos setoriais
38 e com a União Europeia. Alertou sobre a distribuição da publicação para órgãos e
39 organizações. Ressaltou sobre a disseminação do modelo, concepção e metodologia do
40 livro para todos os estados, Distrito Federal e trezentos e vinte e quatro municípios acima
41 de cem mil habitantes, havendo retorno de alguns órgãos com interesse de implantação
42 do Projeto Moradia Primeiro em suas cidades. Sinalizou a captação de recurso de
43 emenda parlamentar no Estado do Paraná e Município de Fortaleza de novecentos e vinte
44 mil, com início do projeto em dois mil e vinte e um. Alertou sobre o recurso do acordo de
45 cooperação internacional, para a produção de referencial metodológico e um curso de
46 capacitação para o Moradia Primeiro. Orientou que será elaborado um Guia Brasileiro do
47 Projeto Moradia Primeiro, um projeto modelo para estados e municípios implantarem em
48 suas localidades, um estudo de viabilidade econômica, um curso EAD gratuito com
49 certificado para técnicos e gestores implantarem e que iniciam e dois mil e vinte um.

50 Apontou que o edital será publicado em vinte e seis de fevereiro de dois mil e vinte e um,
51 para seleção de organizações da sociedade civil à realização do referencial metodológico
52 do Moradia Primeiro no Brasil, com o fechamento da seleção previsto para um prazo de
53 um mês, e o início de todo o processo. Observou que no primeiro trimestre, será aberto o
54 Edital Pátria Voluntária e alertou a busca constante de recursos parlamentar para a
55 ampliação do projeto. Destacou sobre a elaboração de uma proposta normativa para a
56 implantação do projeto no Brasil que se dividem em duas etapas, onde a primeira é a
57 criação de uma portaria e a segunda será um Banco de Projeto através de chamamento
58 público. Apresentou um infograma com dezenove localidades que demonstraram
59 interesse na implantação do projeto, com decisão de gestão, onde quinze já estão com
60 um avanço no processo para a implantação do Moradia Primeiro. A Sra. Suely Oliveira
61 (MNPR), apontou sobre a implantação do Moradia Primeiro em Salvador (BA). Informou
62 da conclusão da implantação do projeto e que se chama “Moradia Assistida:
63 Reinventando os caminhos”. Informou que houve uma reunião com o Comitê Intersetorial
64 de Acompanhamento e Monitoramento da Política da População em Situação de Rua
65 (CIAMP – RUA) estadual, onde a pauta foi o centro de defesa e a composição de um
66 Grupo de Trabalho (GT) para o mesmo e a implantação do Centro Estadual de Defesa
67 dos Direitos Humanos da População de Rua para o ano vigente de dois mil e vinte e um.
68 O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior (Coordenador-Geral – CGRIS/MMFDH), salientou que
69 houve uma reunião com a prefeitura de Salvador e informou que estão aguardando a
70 publicação do edital para chamamento da sociedade civil. O Sr. José Henrique (GT Rua –
71 DPU), informou que atualmente acontece uma articulação no estado de Pernambuco por
72 meio do Comitê Estadual, onde já existem algumas emendas estaduais prometidas para
73 implantação do projeto. Ressaltou que a implantação do projeto será executada pela
74 Pastoral Regional de Rua de Pernambuco em conjunto com a Cáritas. O Sr. Vanilson
75 Torres (MNPR), informou que no Rio Grande do Norte, juntamente com a defensoria
76 pública, estão em diálogo e possivelmente terão um orçamento a nível Federal, com uma
77 emenda de um valor provável, de duzentos mil reais. Explanou que acontecerá uma
78 capacitação para compreender melhor o programa. Sugeriu uma amplitude de diálogo
79 entre todos para resultados efetivos. O Sr. João Batista do Espírito Santo Junior
80 (MNMMR), considerou os informes importante, mas não durante a reunião. Sugeriu um

81 foco amplo em análises e decisões políticas pertinentes no curto tempo da reunião.
82 Orientou que os informes fossem realizados através dos canais de comunicação, com
83 encaminhamento a todos. A Sra. Cristina Bove (PNPR), questionou sobre os critérios do
84 Pátria Voluntária. Informou que estão com uma emenda parlamentar e registrou a
85 solicitação de repasse do recurso contido no ministério para execução do plano de
86 trabalho. Explanou sobre um debate com a prefeitura para a ampliação do serviço de
87 residência terapêutica. Sinalizou que estão com um número considerável de pessoas
88 hospedadas, desde quando iniciou a pandemia, com transtorno mental grave e
89 comprehende que o serviço é uma resposta para esse grupo populacional. Considerou o
90 cenário do Brasil grave e que o percentual de pessoas em rua está progredindo
91 juntamente com a violência. Denunciou a prisão de uma pessoa em Passos (MG), que
92 estava em defesa de população de rua, a perseguição de autoridades nesse contexto e
93 verificou a necessidade de acompanhamento desses processos. Sugeriu o
94 esclarecimento da portaria e regulamentação e afirmou que com a ausência das mesmas
95 não há possibilidade de implementação. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior
96 (Coordenador-Geral – CGRIS/MMFDH), respondeu, referente ao Pátria Voluntária, que
97 realizou uma solicitação para que o Projeto Moradia Primeiro fosse inserido, dentro do
98 escopo de projetos estruturantes a serem financiados pelo Pátria Voluntária, no qual foi
99 aceito, sendo a equipe do Pátria Voluntária responsável por todo o processo. Informou
100 que irá verificar tais critérios e o motivo de não haver outras organizações selecionadas
101 ou do não credenciamento. Alertou que não há recurso para repasse, e conforme liberado
102 irá priorizar. Apontou a importância de registrar a denúncia para acompanhamento na
103 ouvidoria geral ou disque cem. Orientou que atualmente não existe um financiamento
104 garantido de recurso continuado para o Moradia Primeiro e que estão trabalhando para
105 captar recursos para projetos pontuais e citou o Centro de Referência Especializado de
106 Assistência Social (CREAS). A Sra. Silvia Schor (Fipe), salientou que o *Housing First*,
107 não é uma política habitacional formalizada e questionou a possibilidade de acesso ao
108 documento e a proposta que embasa sua origem, para um eixo orientador dos estados e
109 municípios que estão implantando e sanar dúvidas e questionamentos sobre ele.
110 Observou a presença de muitos projetos piloto e acredita que com eles haverá acesso
111 aos pontos positivos e negativos para base de resultados efetivos e assertivos. **Decreto**

112 **9.894/2019:** O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior (Coordenador-Geral – CGRIS/MMFDH),
113 analisou que não haveria necessidade de relatar, pois os pontos pertinentes relativo as
114 atribuições do CIAMP-RUA já se encontravam na planilha que seria apresentada.
115 **Planejamento Estratégico/Plano de Ação:** O Sr. Francisco Nascimento (Coordenador –
116 CGRIS/MMFDH), enfatizou sobre a criação de uma comissão, responsável pela
117 elaboração de um instrumento que contribuisse na construção do Planejamento
118 Estratégico do CIAMP- RUA para o biênio dois mil e vinte e um e vinte e dois. Apresentou
119 os integrantes da comissão e informou que, em reunião, no dia dezoito de fevereiro de
120 dois mil e vinte e um, analisaram as informações pertinentes para estruturar uma reflexão.
121 Apresentou uma tabela para acompanhamento de todos. Observou que, na tabela, o item
122 relativo a objetivo, refere-se as ações e atribuições do CIAMP- RUA. Sendo que para
123 cada ação ou atribuição existe uma atividade, sendo essas propostas no momento da
124 reunião. Orientou que tais atividades visa alcançar os objetivos ou a construção das
125 atividades ao longo do biênio. A Sra. Bárbara Cavalcante (SNAS – MC), sugeriu que as
126 atividades e resultados fossem organizados por inscrições e verificou a pertinência de
127 recitar o objetivo antes de iniciar as contribuições. O Sr. Francisco Nascimento
128 (Cordenador – CGRIS/MMFDH), explanou sobre a tabela apresentada e a forma que
129 serão feitas as contribuições de todos os presentes. A Sra. Bárbara Cavalcante (SNAS –
130 MC), iniciou a leitura dos 8 objetivos para destrinchá-los. O Sr. Francisco Nascimento
131 (Cordenador – CGRIS/MMFDH), comentou que a proposta se direciona a partir desses
132 objetivos e o grupo apresenta sugestões de atividades referente a cada uma das
133 atribuições. Sugeriu que houvesse um tempo para a reflexão das atividades propostas e
134 em seguida retornar com elas. A Sra. Silvia Schor (Fipe), sugeriu que houvesse uma
135 reflexão sobre os objetivos, para alinhar a compreensão de todos em um mesmo sentido
136 de ideia, de forma que as contribuições tivessem resultados mais assertivos. A Sra.
137 Bárbara Cavalcante (SNAS – MC), solicitou que a explanação dos objetivos fosse
138 realizada por alguém do MMFDH. O Sr. João Batista do Espírito Santo Junior (MNMMR),
139 solicitou que a Sra. Cristina Bove (PNPR) executasse a explicação dos objetivos. O Sr.
140 Carlos Alberto Ricardo Júnior (Coordenador-Geral – CGRIS/MMFDH), ressaltou que o
141 tópico que está como objetivo no decreto, refere-se as atribuições do comitê.
142 Complementou que as atribuições do comitê no Decreto nº 9.894 são análogas com as do

143 Decreto nº 7.053, antes de sua alteração. Salientou que a forma como será desenvolvida
144 as ações relacionadas aos objetivos, será proposto pelo comitê. Orientou que todos tem a
145 liberdade de propor as atividades que alcançarão esse fim, e que algumas palavras foram
146 destacadas para foco nas contribuições. Questionou sobre a forma que será realizado,
147 baseando-se na estrutura atual do comitê, o acompanhamento e monitoramento, com
148 desenvolvimento de indicadores, que afirmou não ser de forma robusta, como o de uma
149 universidade, pois as estruturas são diferentes. Orientou que as reflexões propostas
150 devem ser baseadas na estrutura atual. A Sra. Bárbara Cavalcante (SNAS – MC),
151 orientou que o comitê deve definir as atividades baseando-se nas palavras chaves
152 estipuladas no decreto. A Sra. Silvia Schor (Fipe), alertou sobre a forma proposta das
153 atividades, que considerou vaga, baseando-se nos questionamentos dos apontamentos
154 iniciais. Sugeriu que a planilha fosse preenchida de forma conjunta e analisada à medida
155 que as contribuições fossem ofertadas. O Sr. José Henrique (GT Rua – DPU), concordou
156 e sugeriu partir de uma reflexão dos eixos e atividades, para posteriormente relacionar
157 aos objetivos para preenchimento da planilha. A Sra. Bárbara Cavalcante (SNAS – MC),
158 norteou a pertinência de seguir a política e salientou que a primeira questão é a mesmo
159 ser por adesão dos entes, logo, sugeriu verificar como está essa adesão. Apontou refletir
160 sobre a situação da implementação da política como a adesão, comitês, políticas próprias,
161 acessos a direitos, a política prevê a contagem, prevê o CNDH, prevê o Centro POP,
162 sistematização de dados, questões de violência, além de vários outros apontamentos.
163 Alertou sobre a reconstrução do texto, que já foi realizado, mas que ainda não foi
164 substituído, e considerou que todos devem ter uma visão para o texto da política. Reiterou
165 sobre outras reuniões, que a Resolução 40 poderia ser usada como referência sobre a
166 funcionalidade das outras políticas, e assim provocar os ministérios a partir das análises
167 realizadas. O Sr. João Batista do Espírito Santo Junior (MNMMR), pautou seguir a
168 proposta da comissão e analisar as ações em função dos objetivos. Alertou que os órgãos
169 existem para cumprir uma missão institucional, ao qual tal missão está traduzida nos oito
170 objetivos explanados, logo, tudo que os órgãos realizarem deve estar correlacionado aos
171 objetivos da existência dele. Completou que a ações do CIAMP-RUA devem ser
172 analisadas em função dos objetivos de para que existe o CIAMP-RUA e a forma de
173 construção. Ressaltou que para planejar é necessário refletir e que a análise externa e

174 interna não foi realizada. Alegou que é importante a visão do conjunto das relações
175 interna e externa, para posteriormente definir ações frente a essas relações. Propôs que,
176 individualmente, os objetivos fossem pensados, e caso a reunião concluisse sem a
177 finalização dos objetivos, todos deveriam assumir o compromisso de quantos momentos
178 extraordinários forem necessários, antes da próxima reunião, para cumprir a elaboração
179 do planejamento. A Sra. Veridiana Machado (FNPR), sugeriu que as contribuições
180 deveriam ser relacionadas aos objetivos do comitê, sendo necessário iniciar o debate
181 sobre as prioridades e depois construir ao longo do processo a correlação e composição
182 do que já existe de objetivos. O Sr. Marcos Cândido (ANCR), salientou sobre o resumo da
183 ata da reunião anterior, que estava explícito algumas prioridades a serem trabalhadas no
184 momento e citou a questão da pandemia. Abordou que o documento relata que um plano
185 bienal deve ser elaborado, que deve ser debatido as prioridades, discussão dos objetivos,
186 sendo prioridade o aspecto sanitário em relação a pandemia e refletir sobre atividades
187 nos municípios para que a população de rua possa, por exemplo, ter a vacinação.
188 Concordou com a visão ser volta para a política, pois existe a presença de elementos
189 principais com relação a população de rua como a área de saúde, assistência social, o
190 elemento que entrou do Moradia Primeiro e a partir dele articular as outras políticas, como
191 acesso a emprego e educação. Alegou que existem situações que não poderão ser
192 realizadas pelo comitê, e incidiu como exemplo o monitoramento. Sinalizou a necessidade
193 de recurso para contratação de consultoria para elaborar um plano de acompanhamento
194 da política, além de outros trabalhos. O Sr. Francisco Nascimento (Coordenação –
195 CGRIS/MMFDH), compreendeu que as posições apontam para lugares complementares
196 e considerou pertinente para a condução do momento. A Sra. Cristina Bove (PNPR),
197 propôs a realização de um exercício de apontar as atividades por objetivo, ou realizar a
198 divisão de grupos para trabalhar debatendo alguns dos oito objetivos e posteriormente
199 retornar, para assim avançar no processo. Considerou que o Moradia Primeiro, embora
200 seja importante, não responde a necessidade de todos devido a heterogeneidade da
201 população, sendo assim, verificou a necessidade de realizar as atividades para descobrir
202 e debater as primícias. O Sr. Marcos Cândido (ANCR), concordou em fazer atividades a
203 partir de um coletivo, que considerou positivo. O Sr. Francisco Nascimento (Coordenação
204 – CGRIS/MMFDH), propôs utilizar a base, que foi debatida por vários movimentos, como

referência e a partir dela fazer a leitura do que foi proposto, abrindo espaço para sugestões em cada tópico do documento. Não havendo abstenções a proposta, solicitou ao Sr. Marcos Cândido (ANCR), que compartilhasse o documento base. O Sr. João Batista do Espírito Santo Junior (MNMMR) compartilhou o documento e salientou que muitos elementos deveriam ser revistos. Corroborou que no primeiro objetivo, apontou como atividade proposta, a incorporação de uma consulta pública. Ressaltou o convite a CIAMP-RUA Estadual para compor os grupos e eles serem coordenados pelo CIAMP-RUA Nacional. O Sr. Francisco Nascimento (Coordenação – CGRIS/MMFDH), concordou e salientou que essa experiência foi realizada de forma positiva pelo MMFDH. A Sra. Bárbara Cavalcante (SNAS – MC), sugeriu utilizar a nomenclatura utilizada na Resolução 40 de Plano Nacional para a Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos das pessoas em situação de rua, com o objetivo de englobar vários elementos em relação aos direitos. O Sr. João Batista do Espírito Santo Junior (MNMMR), sugeriu incluir a frase “de forma participativa”. O Sr. José Henrique (GT Rua – DPU), propôs retirar a palavras “humanos” de direitos, pois existem outros elementos a trabalhar que não fazem parte dos direitos humanos. A Sra. Bárbara Cavalcante (SNAS – MC), afirmou que tudo faz parte de direitos humanos. O Sr. José Henrique (GT Rua – DPU), discordou e alegou que os direitos humanos estão relacionados a declaração Universal de Direitos Humanos, com liberdade e igualdade e reiterou que existem diversos direitos que não são relacionados a liberdade e igualdade. O Sr. Francisco Nascimento (Coordenação – CGRIS/MMFDH), fez as devidas alterações definindo as atividades do primeiro objetivo: Elaborar um Plano Nacional para a promoção, proteção e defesa dos direitos das pessoas em situação de rua, de acordo com a PNPSR, de forma participativa. O Sr. João Batista do Espírito Santo Junior (MNMMR), solicitou uma proposta desdobrando os demais objetivos, da assessoria do ministério, pois alegou ser questões concretas e não necessariamente políticas e ao final o comitê realizassem a validação. A Sra. Cristina Bove (PNPR), sugeriu que o GT (Grupo de Trabalho), ao qual o Sr. João Batista do Espírito Santo Junior (MNMMR) fez parte, elaborasse uma proposta. O Sr. Francisco Nascimento (Coordenação – CGRIS/MMFDH), relatou o próximo objetivo, seguindo de dez atividades propostas. Solicitou que o Sr. João Batista do Espírito Santo Junior (MNMMR) e o Sr. Marcos Cândido (ANCR) explanassem sobre tais atividades e posteriormente seria aberto a

236 considerações e contribuições. O Sr. Marcos Cândido (ANCR), explanou que foi abordado
237 áreas as quais todos consideram prioritárias e considerou que a política de assistência
238 está bem definida. Ressaltou temas da reunião anterior, como elementos da política que
239 devem ser revistos e apontou a desterritorialização dos atendimentos. O Sr. João Batista
240 do Espírito Santo Junior (MNMMR), informou que o desenho da proposta deve ser
241 alinhado e que tais atividades tem como finalidade compreender o papel federativo, definir
242 o papel estadual, nacional e municipal, e uma boa parte da garantia dos direitos da
243 população em situação de rua, principalmente nas políticas públicas, que ainda não tem
244 um desenho concreto. Orientou sobre a necessidade de um programa nacional de
245 habitação, educação, geração, emprego e renda para a população em situação de rua.
246 Ressaltou que sem acompanhamento seria inviável, principalmente por parte do comitê,
247 com uma reunião mensal. Alertou a necessidade de um processo permanente de
248 acompanhamento. O Sr. Marcos Cândido (ANCR), apontou a necessidade de desenhar
249 diretrizes e um programa como proposta para as secretarias de educação analisando as
250 características da população. Citou as experiências de programas de implementações
251 enquanto Axé em Salvador (BA). A Sra. Bárbara Cavalcante (SNAS – MC), alegou que os
252 itens devem ser alocados no plano de implementação da política, pois condiz com o que
253 se espera e o que deve ser aprimorado. Considerou somente o item que trata da
254 contratação de consultoria como relevante ao objetivo. A Sra. Cristina Bove (PNPR),
255 concordou e questionou sobre o responsável por esse monitoramento. A Sra. Suely
256 Oliveira (MNPR), concordou com a fala do Sr. Marcos Cândido (CNCR), e luta para a
257 ampliação de territórios. O Sr. Francisco Nascimento (Coordenação – CGRIS/MMFDH),
258 concordou com a Sra. Bárbara Cavalcante (SNAS – MC) e a Sra. Cristina Bove (PNPR).
259 Ressaltou que esse momento CIAMP -RUA é um momento para quem está chegando, e
260 que alguns pontos devem ser debatidos, onde exige um tempo de maturação, para que o
261 ministério se aproprie de tais propostas. A Sra. Cristina Bove (PNPR), propôs a
262 organização de grupos temáticos, para áreas específicas da política de direitos humanos.
263 O Sr. Francisco Nascimento (Coordenação – CGRIS/MMFDH), alinhou que as atividades
264 do segundo objetivo se resumiram em quem realizará o monitoramento e a organização
265 de grupos temáticos para acompanhar as discussões. A Sra. Bárbara Cavalcante (SNAS
266 – MC), sugeriu inserir todos os dez itens propostos da política, que considerou ser

267 necessidade da rua, que a tempos são debatidas e que a interação dos novos membros
268 do CIAMP-RUA será de forma paralela. Considerou a estratégia de separar grupos
269 pertinentes e questionou a possibilidade de consultoria, e caso não houver sugeriu que os
270 grupos realizem a tarefa de monitoramento e acompanhamento através de dados e
271 posições dos órgãos. O Sr. João Batista do Espírito Santo Junior (MNMMR),
272 comprehendeu que as questões relacionadas a todos os direitos estarão no plano, mas
273 discorda com algumas reflexões, pois levou em consideração que esse é um plano de
274 ação do comitê e que necessitam de dois anos de ação. Visualizou nos objetivos o recorte
275 das prioridades e o que deve ser dado enfrentamento no momento histórico atual. A Sra.
276 Cristina Bove (PNPR), sugeriu um debate para definir as priorizações do CIAMP- RUA. O
277 Sr. Francisco Nascimento (Coordenação – CGRIS/MMFDH), realizou uma síntese do que
278 foi debatido e alinhou as atividades do segundo objetivo definido, como a contratação de
279 consultoria e a organização de Grupos Temáticos conforme prioridades identificadas pelo
280 CIAMP- RUA. O Sr. Francisco Nascimento (Coordenação – CGRIS/MMFDH), relatou o
281 terceiro objetivo, seguido de suas atividades propostas. O Sr. Marcos Cândido (ANCR),
282 considerou concreta e prioritária a questão de encontrar estratégias emergentes para a
283 vacinação devido a pandemia. A Sra. Cristina Bove (PNPR), questionou a procedência,
284 de acordo com outras fontes, que a população de rua será incluída no senso dois mil e
285 vinte e dois mil e vinte um. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior (Coordenador-Geral –
286 CGRIS/MMFDH), respondeu que procede, mas para a população em situação de rua
287 domiciliada e explanou sobre a definição do termo. A Sra. Cristina Bove (PNPR), sugeriu
288 garantir um canal mais eficaz em relação a vacinação e ao benefício emergencial. A Sra.
289 Bárbara Cavalcante (SNAS – MC), ressaltou que é através dos monitoramentos e
290 acompanhamentos que serão apontados os indicadores em cotação, meta, dentre outros.
291 O Sr. Marcos Cândido (ANCR), enfatizou que não existe um método ou modelo próprio e
292 único para acesso. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior (Coordenador-Geral –
293 CGRIS/MMFDH), questionou para a Sra. Bárbara Cavalcante (SNAS – MC), se existe
294 acesso no Ministério da Cidadania, a informação da quantidade de pessoas em situação
295 de rua que conseguiram acessar o auxílio emergencial. A Sra. Bárbara Cavalcante (SNAS
296 – MC), respondeu que não havia certeza, mas que as que estão cadastradas no Cadastro
297 Único em situação de rua tem possibilidade de saber, já os que se cadastraram por

298 aplicativo ou site, e que não se identificaram como situação de rua não tem possibilidade.
299 Alegou que refletindo, no cadastro, não tem o questionamento do público da pessoa. O
300 Sr. Marcos Cândido (ANCR), verificou a importância da inserção desse questionamento e
301 de cadastros para controle. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior (Coordenador-Geral –
302 CGRIS/MMFDH), solicitou, se possível, à Sra. Bárbara Cavalcante (SNAS – MC), realizar
303 um cruzamento de dados dessas pessoas para tal informação. O Sr. José Henrique (GT
304 Rua – DPU), concordou com a questão do auxílio emergencial e o fato do CAD ÚNICO
305 não ter informações isoladas dessa população. Alegou as dificuldades de requerimento
306 dessa população, por motivos de exclusão digital, a falta de acesso a educador social, a
307 falta de atendimento em Centros POP, irregularização de CPF, exigência de RG em foto
308 selfie e informou que um problema foi levando a outro. Sugeriu que o comitê observe as
309 peculiaridades nas atividades relativo ao auxílio emergencial para facilitar o processo. O
310 Sr. João Batista do Espírito Santo Junior (MNMMR), orientou que falta muitos indicadores
311 para acompanhamento do processo e propôs a alteração do item três de atividades, ainda
312 no terceiro objetivo, para: Criar uma comissão de caráter provisório, para instituir
313 indicadores de monitoramento da vulnerabilidade da população em situação de rua
314 durante a pandemia. A Sra. Bárbara Cavalcante (SNAS – MC), questionou se existe a
315 possibilidade de desenvolver um sistema de monitoramento e avaliação intersetorial,
316 conforme previsto na primeira atividade. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior
317 (Coordenador-Geral – CGRIS/MMFDH), respondeu que não considera viável um sistema
318 com contratação de TI, mas alegou que existem outras formas, com instrumentos já
319 existentes no Governo Federal. Completou que a proposta para consultoria do CIAMP -
320 RUA já surgiu e foi prevista, sendo necessário o desenho de tal consultoria. A Sra.
321 Bárbara Cavalcante (SNAS – MC), sugeriu repetir nas atividades do segundo objetivo. O
322 Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior (Coordenador-Geral – CGRIS/MMFDH), informou que
323 está interligado. Sugeriu não fechar no IBGE, pois existe critérios que são debatidos e
324 justificados. O Sr. Marcos Cândido (ANCR), sugeriu continuar com a pauta sobre o IBGE
325 para assuntos futuros. A Sra. Silvia Schor (FIPE), apontou sobre a ponderação de dados
326 do IBGE, pois deve-se levar em conta o tempo para entrega de demanda de censo, e com
327 isso o mandato pode ter finalizado antes devido à demora. O Sr. Francisco Nascimento
328 (Coordenação – CGRIS/MMFDH), alinhou as atividades, de forma que o item um e dois

329 permaneceram e o três foi alterado e definido como: Criar uma comissão de caráter
330 provisório, para instituir indicadores de monitoramento da vulnerabilidade da população
331 em situação de rua durante a pandemia. Deu seguimento com a leitura do quarto objetivo,
332 e suas atividades propostas. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior (Coordenador-Geral –
333 CGRIS/MMFDH), aproveitou um dos itens para retomar uma proposta de campanha
334 estruturada, sobre a população de situação de rua, realizada com a sociedade civil, que
335 como representante observou-se o Sr. Marquinhos Silva (Movimento de Meninos e
336 Meninas de Rua), o Sr. Darci Costa (Movimento Nacional da População de Rua - MNPR)
337 e o Sr. Maurício (Pastoral Nacional de População da Rua – PNPR), e considerou a
338 necessidade de continuidade. Alegou que poderão recorrer a estrutura dos ministérios e
339 das organizações que aderirem a campanha com o objetivo de alcançar pessoas de
340 grande influência Nacional. Completou que a proposta não contempla todo o item, sendo
341 apenas um dos pontos para sensibilizar a sociedade como um todo. O Sr. Marcos
342 Cândido (ANCR), solicitou acesso ao desenho da campanha e propôs sensibilizar
343 algumas agências de publicidade mais renomadas para participar. O Sr. Carlos Alberto
344 Ricardo Júnior (Coordenador-Geral – CGRIS/MMFDH), sinalizou que as pessoas não
345 querem vincular o governo federal e com isso existem muitas dificuldades e resistências.
346 A Sra. Cristina Bove (PNPR), afirmou que com a participação do CIAMP- RUA, a proposta
347 fique mais robusta. O Sr. Francisco Nascimento (Coordenação – CGRIS/MMFDH), incluiu
348 nas atividades do quarto objetivo a realização da Campanha Nacional de Sensibilização
349 da Sociedade, permanecendo os demais itens. O Sr. Marcos Cândido (ANCR), sinalizou
350 que o CNJ (Conselho Nacional de Justiça) construiu um conselho de monitoramento das
351 questões de justiça e direitos humanos para o Brasil e que nele existe um grupo de
352 conselheiros, onde uma das participantes é a cantora Daniela Mercury, que se propôs em
353 ser porta voz, caso seja necessário pressionar em algumas situações, solicitações,
354 reivindicações e encaminhamentos. **Encaminhamentos:** A Sra. Cristina Bove (PNPR),
355 reiterou a elaboração da proposta do GT dos quatro itens propostos e a reunião para dias
356 pares solicitada. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior (Coordenador-Geral –
357 CGRIS/MMFDH), definiu que a planilha será encaminhada a todos. Sugeriu um prazo de
358 uma semana para contribuições, com continuidade do tópico que finalizou. Salientou para
359 a comissão apresentar uma proposta consolidada a partir de todas as contribuições

360 enviadas. Completou que a proposta será enviada a todos para fechamento em reunião
361 posterior. Enfatizou que os ministérios podem fazer contribuições específicas de suas
362 áreas. Alvitrou um outro prazo de duas semanas para contribuição e a comissão com uma
363 semana para alinhar a proposta. Alinhou que o prazo para envio das contribuições do
364 CIAMP- RUA é do dia doze até o dia dezenove de março de dois mil e vinte e um. Não
365 havendo abstenções registrou. Ressaltou que o Decreto define reuniões bimestrais e
366 considerou a mesma como Reunião Ordinária. Considerou a necessidade de reuniões
367 mensais e que será definido a partir das necessidades as Reuniões Ordinárias. Definiu a
368 próxima reunião para o dia primeiro de abril de dois mil e vinte e um. **Conclusão da**
369 **Reunião Ordinária:** Consideradas finalizadas as manifestações e feitos os
370 agradecimentos, o Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior (Coordenador-Geral –
371 CGRIS/MMFDH), declarou encerrada a Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de
372 Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para a População em Situação
373 de Rua (CIAMP-RUA).



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO GLOBAL
COORDENAÇÃO-GERAL DOS DIREITOS DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE RISCO

**Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional
para a População em Situação de Rua (CIAMP-Rua)**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL PARA A
POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (videoconferência)**

DATA: 20 de julho de 2021

Horário: 15 às 17hs

Membros:

Júnior (MNMRR), Silvia Schor (FIPE), Bárbara (MCidadania), Luciana (MEC), Diego (SAÚDE), Cristina Bove (Pastoral), Veridiana (Fórum Nacional), Francisco Nascimento (CGRIS/MMFDH)

Participantes da reunião:

Silvia Schor (FIPE), Diego (SAÚDE), Veridiana (Fórum Nacional), Carlos Ricardo, Francisco Nascimento e Ana Karolina (CGRIS/MMFDH)

Link com a gravação reunião:

https://sdhgovbr-my.sharepoint.com/:f/g/personal/ana_almeida_mdh_gov_br/EIJkWRppjAsf787wXijTsBr6Aw03IIHt_8HfcjgsHstw?e=65hmKy

A reunião começou com um aviso feito pelo Carlos Ricardo sobre a construção do substitutivo do PL 5740 de 2016 que se encontra em tramitação da Câmara dos Deputados e que já passou por várias comissões e está na comissão de segurança e família. O PL institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua na condição de Lei e não mais como Decreto, trazendo obrigatoriedade aos estados e municípios de implementação da política e não mais por adesão voluntária como acontece hoje e traria a definição de atribuições das ações a serem desenvolvidas por cada um dos ministérios nos seus respectivos temas.

O projeto está com pedido de urgência e tem a possibilidade de apreciação conclusiva das comissões, acelerando processo de aprovação sem precisar passar pela plenária.

O CIAMP-Rua até o momento não apresentou uma proposta de substitutivo para o PL 5740. O comitê criou em 2019, na sua gestão anterior, uma proposta de alteração do Decreto 7.053/2009 que pode ser adaptada, atualizada e aprovada pelo CIAMP-Rua e apresentada como substitutivo do referido PL.

ENCAMINHAMENTO: Carlos Ricardo fará uma **minuta do substitutivo do PL** já incluindo as recentes discussões feitas pelo comitê, como o Moradia Primeiro e outros temas e encaminhará para todas (os) até sexta-feira, dia 23 de julho para que seja analisado e receba sugestões. No dia da reunião do CIAMP-Rua (29/07) o documento será discutido e aprovado pelo comitê.

Em função do tempo necessário para a discussão desse documento e dos temas ligadas às comissões, foi sugerida que a reunião do CIAMP-Rua possa ser realizada nos dias 29 e 30 no período da tarde.

Durante a reunião houve muita reflexão sobre os limites para a realização do Plano Nacional do CIAMP-Rua sem um conhecimento prévio e mais detalhado das políticas que estão sendo implementadas pelos ministérios que compõem o CIAMP-Rua ou até mesmo das áreas que ainda não apresentaram propostas de ações e políticas.

Foi feita a leitura da proposta de Eixos Estratégicos apresentada por Bárbara (M.Cidadania) e entendido que eles respondem ao que está posto no Decreto 7.053/2009 mas que precisaria de leitura mais detida sobre as ações pois não foi possível ontem em função das reflexões citadas acima.

ENCAMINHAMENTO: A proposta é que a leitura e contribuições à tabela apresentada sejam feitas nos próximos dias e levada para análise do CIAMP-Rua.

Com o auxílio da tabela de Eixos Estratégicos foi possível o entendimento da necessidade de **priorização do Eixo 3** (acesso aos vários programas e políticas), em função da ausência de informações gerais sobre as várias políticas, sem as quais a comissão fica impedida de definir metas e indicadores.

Para resolver essa questão foi apresentada a proposta de realização de reuniões extraordinárias do CIAMP-Rua para a discussão temática das políticas executadas pelos ministérios que compõem o comitê (Saúde, Educação, Cidadania, Justiça e Segurança Pública, MMFDH, Desenvolvimento Regional-SNH) e a partir das informações e propostas, avançar na estruturação do Plano Nacional.

ENCAMINHAMENTO: Francisco Nascimento ficou de apresentar um calendário dessas 6 reuniões extraordinárias e temáticas (uma para cada um dos ministérios que compõem o CIAMP-Rua. A princípio as reuniões serão quinzenais e contará com a presença dos membros do comitê e de especialistas que possam contribuir no entendimento e demandas de cada tema.

Em seguida a reunião foi encerrada.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS – MMFDH
COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA
POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CIAMP-RUA

**ATA DA REUNIÃO TEMÁTICA: VIOLÊNCIA ESTRUTURAL CONTRA A POPULAÇÃO
EM SITUAÇÃO DE RUA**

1 No dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e um, na plataforma *Microsoft Teams*, foi
2 realizada a Reunião Temática: Violência Estrutural contra a População em Situação de Rua.
3 Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do Comitê: Sociedade Civil: Natércia
4 Navegante, Representante da Pastoral Nacional do Povo de Rua; Michiko Shiroma de Carvalho,
5 Representante da Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas (Fipe); Cristina Bove, Representante
6 da Pastoral Nacional do Povo da Rua, Silva Schor, Representante da Fundação Instituto de
7 Pesquisas Econômicas (Fipe); Sidnéia Bueno, Representante do Movimento Nacional de Meninos
8 e Meninas de Rua; Veridiana Farias Machado, Representante do Fórum Nacional da População em
9 Situação de Rua. Governo: Joseane Rotatori Couri, Representante do Ministério do
10 Desenvolvimento Regional; Carlos Alberto Ricardo Júnior, Representante da Coordenação-Geral
11 dos Direitos das Populações em Situação de Risco/SNPG/MMFDH; Daniele Sousa de Alcantara,
12 Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Sandra Rosana Silva Araújo,
13 Representante do Ministério da Justiça e Segurança Pública; Diego Emílio Romero Rovaris,
14 Representante do Ministério da Saúde; Barbara Cesar Cavalcante, Representante do Ministério da
15 Cidadania. Palestrantes especiais: Eduardo Ferreira Valério, Representante do Ministério Público
16 do Estado de São Paulo; Elke Houghton, Representante do Centro Estadual de Defesas dos Direitos
17 Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Recicláveis de Minas Gerais
18 (CEDDH/MG); Vanilson Torres, Representante do Movimento Nacional da População de Rua –
19 Rio Grande do Norte; Robson Savio Reis Souza, Representante da PUC Minas e membro do Fórum
20 Brasileiro de Segurança Pública. Participantes ouvintes: Deborah Domiceli de Oliveira Cruz,
21 Representante do Ministério da Cidadania; Sabrina Rodrigues da Silva Nascimento, Representante
22 do Ministério da Saúde; Tannira Bueno, Representante do Ministério da Saúde; Daniel Paz dos
23 Santos, Representante da Sociedade Civil; Darcy Costa, Representante do Movimento Nacional da
24 População de Rua – São Paulo.

25 **Mesa de Abertura:** O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior iniciou a reunião cumprimentando a todos
26 e relatou que essa reunião tem o objetivo de levantar dados, demandas e propostas de
27 encaminhamentos sobre o tema da violência estrutural vivenciada pela população em situação de
28 rua como forma de subsidiar o Plano Nacional do CIAMP-Rua neste tema. Em seguida, apresentou
29 a programação proposta, que estava composta pelos seguintes itens: 14h00 - Mesa de abertura:
30 Representante da Secretaria Nacional de Proteção Global e representante do Ministério da Justiça e
31 Segurança Pública; 14h15 - Apresentação do Ministério da Justiça e Segurança Pública: Políticas e
32 ações voltadas para o atendimento em segurança pública da população em situação de rua com
33 apresentação de dados (levantamento de memória de ações) e pode apresentar novas ações e
34 políticas; 14h45 - Apresentação de dados sobre violência: Elke Houghton – Coordenadora do
35 Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de
36 Materiais Recicláveis de Minas Gerais (CEDDH/MG); 15h15 - Apresentação de relato:
37 Representante da área de segurança – Sandra Rosana Silva de Araújo, Coordenadora de Políticas de
38 Policiamento Preventivo da Coordenação-Geral de Políticas para a Sociedade - Secretaria Nacional
39 de Segurança Pública (SENASA/P/MJSP); 15h30 - Apresentação de relato: Representante do
40 Movimento Nacional da População de Rua – Leonildo José Monteiro Filho, Coordenador Nacional
41 do MNPR/PR; 15h50 - Intervalo (10 minutos); 16h00 - Comentários dos Especialistas: Eduardo
42 Ferreira Valério, Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo; Prof. Robson Sávio Reis
43 Souza, Coordenador do Núcleo de Estudos Sociopolíticos da PUC Minas e membro do Fórum
44 Brasileiro de Segurança Pública; 16h30 - Debate com os especialistas e levantamento de demandas
45 e propostas de encaminhamentos para o Plano Nacional do CIAMP-Rua; 18h00 – Encerramento.
46 Iniciando formalmente a Mesa de Abertura, saudou e agradeceu a presença dos convidados e
47 apresentou uma breve contextualização sobre o CIAMP-Rua, em seguida convidou a Sra. Daniele
48 Sousa de Alcantara para fazer o uso da palavra. Passando à **apresentação do Ministério da Justiça**
49 e **Segurança Pública: Políticas e ações voltadas para o atendimento em segurança pública da**
50 **população em situação de rua com apresentação de dados (levantamento de memória de**
51 **ações) e pode apresentar novas ações e política:** A Sra. Daniela Sousa de Alcantara
52 cumprimentou os presentes e informou sobre a estruturação do atendimento em segurança pública
53 para a população de rua por meio das Diretrizes Nacionais para Atendimento em Segurança Pública
54 para os Grupos Vulneráveis. Discorreu que houve a colaboração do MMFDH, da Secretaria
55 Nacional de Justiça e de conselhos, salientando que as tratativas estão sendo aperfeiçoadas neste

56 momento. Postulou que o objetivo dessa atuação é orientar as atividades de defesa e de proteção aos
57 cidadãos com maior vulnerabilidade às violências sociais, em específico, para a população em
58 situação de rua. Destacou que o principal desafio está relacionado ao alinhamento da capacidade de
59 articulação, sendo que será realizada um Encontro Nacional de profissionais que atuam no
60 policiamento preventivo no Brasil com o propósito de formar multiplicadores sobre meios sociais
61 de acolhimento da população em situação de rua. Informou que está sendo realizada uma parceria
62 com a Escola da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente para qualificação de
63 profissionais para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de rua. Explicou que as
64 Diretrizes Nacionais ainda não foram publicadas, uma vez que está passando por alinhamento final
65 e por tratativas ligadas a Acordos de Cooperação Técnica (ACT) e qualificação dos profissionais.
66 Arrazoou que o principal desafio dos profissionais de segurança pública é a atuação para coibir atos
67 ilegais, o que não inclui agressões físicas e falta de acolhimento e orientações. Relatou sobre a
68 necessidade do profissional de segurança pública preservar o domicílio da pessoa em situação de
69 rua, ponderando que há uma proposta de capacitação obrigatória continuada para os profissionais
70 que prestam o atendimento, que prima por condutas de urbanidade e absoluto respeito à dignidade
71 da pessoa humana. Acrescentou que está sendo proposto que as Ouvidorias tenham um campo
72 próprio para o recebimento de denúncias de violação dos direitos dessas pessoas. Elencou a busca
73 pessoal da pessoa em situação de rua nas abordagens de segurança pública como ponto sensível
74 destacado nas diretrizes. Com relação aos dados de atendimento à população em situação de rua,
75 explicou que foi realizado um levantamento de dados junto ao Sistema Nacional de Informações de
76 Segurança Pública (SINESP), informando que de 2003 até o momento foram registrados **247.181**
77 boletins de ocorrência. Destacou que quando se pensa nas Diretrizes Nacionais para Atendimento
78 em Segurança Pública para os Grupos Vulneráveis, incluindo pessoas em situação de rua, também
79 se pensa na padronização dos procedimentos dos profissionais de segurança pública no atendimento
80 a essa população com um conjunto de práticas que nortearão o atendimento humanizador e
81 acolhedor. Explicou que o seminário mencionado busca dar suporte às tomadas de decisões em
82 situações de conflito social e garantir um tratamento justo e respeitoso às diversas pessoas e
83 destacou a importância dos cuidados na condução dessa pessoa para garantir uma ação efetiva,
84 eficaz e eficiente. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior agradeceu a apresentação e observou que
85 existem pessoas com a intenção de se manifestar, colocando em apreciação a proposta de abrir o
86 espaço para realização apenas de três questionamentos após cada explanação. Aprovada a proposta,

87 o Sr. Vanilson Torres questionou se os cursos mencionados contarão com a presença de
88 representações da população em situação de rua para trazer a realidade vivida e quais são as ações
89 que estão sendo pensadas para minimizar as violências letais e não letais que essa população sofre
90 todos os dias. O Sr. Darcy Costa indagou sobre a possibilidade de ter acesso as denúncias de
91 violências especialmente relacionadas à zeladoria urbana e a Sra. Silva Schor também indagou
92 sobre a possibilidade de acessar essas denúncias. A Sra. Barbara Cesar Cavalcante colocou-se a
93 disposição caso seja convidada alguma representação da população em situação de rua para os
94 cursos que serão realizados e questionou se existem ações para monitoramento das práticas
95 violentas. A Sra. Daniela Sousa de Alcantara esclareceu que a ideia é ter um painel de relatos de
96 experiências no seminário e que os cursos serão formatados de acordo com as diretrizes. Destacou a
97 importância das denúncias, explanando que podem ser acessadas através da Ouvidoria dos Direitos
98 Humanos do MMFDH e do aplicativo do SINESP-Cidadão. Afirmou que sempre buscam realizar
99 um debate com os atores envolvidos nas ações e informou que, no âmbito de alguns estados, já
100 existem ações de monitoramento de policiais por meio de câmeras, sendo que o Ministério e o
101 SINESP fomentam essas ações através da transferência de recursos para os estados. Feitos todos os
102 esclarecimentos necessários, passou-se a **apresentação de dados sobre violência:** A Sra. Elke
103 Houghton cumprimentou a todos e discorreu que os dados foram coletados do Centro Nacional e
104 Estadual de Defesa dos Direitos Humanos da População em Situação de Rua e Catadores de
105 Materiais Reciclados de Belo Horizonte/MG. Apresentou uma breve contextualização sobre os
106 Centros de Defesa, explanando sobre a legislação de criação do Centros Nacional e Estadual, suas
107 diretrizes e linhas de ação. Realizada uma breve contextualização, foram apresentados os dados
108 nacionais e estaduais referentes ao fenômeno da população em situação de rua no Brasil,
109 salientando a existência de **160.097** pessoas em situação de rua. Abrindo para questionamentos, o
110 Sr. Vanilson Torres indagou se a continuidade do Centro Estadual de Defesa dos Direitos Humanos
111 da População em Situação de Rua e Catadores de Materiais Reciclados de Belo Horizonte/MG
112 ainda está em trâmite. A Sra. Elke Houghton informou que não conseguiram viabilizar o Centro
113 Nacional apesar de estar previsto em lei e que estão solicitando a prorrogação de três meses da
114 emenda parlamentar do Deputado Federal Patrus Ananias para o Centro Estadual. Relatou que
115 houve uma nova emenda aprovada para os anos de 2020/2021, porém, previa a realização de um
116 seminário nacional presencial sobre a política de habitação para a população em situação de rua,
117 explicando que terão que apresentar uma nova proposta ao Governo Federal. Prosseguindo para

118 **apresentação de relato**, a Sra. Sandra Rosana Silva de Araújo discorreu que a Força Nacional é
119 composta por policiais militares e civis, bombeiros militares e peritos dos estados e do Distrito
120 Federal, cujo objetivo é atuar na ordem pública da segurança das pessoas e do patrimônio, além de
121 calamidades. A Força Nacional é um programa de cooperação entre os estados membros e a União
122 Federal a fim de executar, através de convênio, atividades e serviços imprescindíveis a preservação
123 da ordem pública, segurança das pessoas e do patrimônio, atuando também em situações de
124 emergência e calamidade pública. Acrescentou que não é uma tropa federal, uma vez que realiza a
125 integração entre os estados federados e a União, passando a prestar apoio aos órgãos de seguranças
126 federais, estaduais e do Distrito Federal sob a coordenação do Ministério da Justiça e Segurança
127 Pública (MJSP). Destacou que a Força Nacional não possui caráter de força de intervenção, sendo
128 que os demais estados auxiliam o estado solicitante sob a coordenação do MJSP, respeitando o
129 Pacto Federativo, portanto, caberá aos gestores da segurança pública solicitante o comando
130 operacional das missões executadas, permanecendo a Força atuando em apoio, mas respeitando os
131 seus princípios técnicos e operacionais repassados em sua formação. Relatou sobre a participação
132 da Comissão de Debate sobre a Violência na Instrução de Nivelamento de Conhecimento (INC)
133 para qualificação, visando uma atuação adequada da Força Nacional. Explanou que as Diretrizes
134 Nacionais de Atendimento para Atendimento em Segurança Pública ao Grupo de Vulneráveis
135 contribuirão para a padronização dos procedimentos dos profissionais de segurança pública no
136 atendimento às populações em situação de vulnerabilidade, compreendendo, desse modo, um
137 conjunto de conhecimentos ávidos para produção de práticas que nortearão o atendimento
138 humanizado e acolhedor dessas populações. Abrindo para os questionamentos, a Sra. Sidnéia Bueno
139 solicitou que fosse explicada a relação da Força Nacional com a população em situação de rua. O
140 Sr. Vanilson Torres relatou que as populações em vulnerabilidade social temem as forças de
141 seguranças devido ao histórico de violação implementadas por essas forças, questionando qual é a
142 relação das forças de segurança com a população em situação de rua. A Sra. Sandra Rosana Silva de
143 Araújo explanou que levaram a pauta para a INC apenas para relatar a experiência de construção
144 das diretrizes, na qual serão priorizadas boas estratégias e iniciativas. Seguindo para a próxima
145 **apresentação de relato**, registrou-se a ausência do convidado Sr. Leonildo José Monteiro Filho,
146 passando a apresentação ao Sr. Vanilson Torres. O Sr. Vanilson Torres arrazoou que as raízes das
147 violências e violações perpassam pela ausência da garantia constitucional do direito à moradia e
148 habitação. Relatou sobre as situações complicadas vividas pela população em situação de rua, como

149 o envenenamento em Barueri/SP e o casal queimado em Salvador/BA. Destacou a necessidade de
150 uma resposta plausível com formas de prevenção e de mitigação das violações. Não havendo
151 questionamentos, foi realizado o intervalo. Retomando a reunião, passou-se aos **comentários dos**
152 **especialistas**. O Sr. Eduardo Ferreira Valério cumprimentou os presentes e explanou que a
153 violência estrutural contra a população em situação de rua parte do estado e da sociedade como um
154 todo, uma vez que há um sentimento difuso de dispersão pelos pobres de maneira geral.
155 Compreendeu que a discussão sobre as medidas específicas concretas e pontuais que aprimoram as
156 políticas públicas e que mitigam as violências contra a população em situação de rua não pode ser
157 dissociada da situação geral da violência que acerca a sociedade brasileira, que seguramente atinge
158 com intensidade os setores mais vulneráveis. Observou que há uma mentalidade fortemente
159 enraizada de repressão na sociedade brasileira e afirmou que não é possível se falar em segurança
160 pública e em segurança das pessoas em situação de rua sem ampliar para políticas intersetoriais de
161 acolhimento e de respeito a direitos sociais básicos. Intuiu que os órgãos de segurança pública
162 deveriam estar na rua, em uma ordem democrática plena, para proteger os direitos das pessoas em
163 situação de rua e não os violar e que devem avançar em um olhar mais crítico, entendendo que
164 tratar da segurança das pessoas em situação de rua é tratar do conjunto das políticas sociais a elas
165 destinadas. Em seguida, apresentou as seguintes sugestões para elaboração do Plano Nacional: 1.
166 Criação de disciplina sobre a proibição de recolhimento de bens pessoais das pessoas em situação
167 de rua; 2. Acrescentar previsão/obrigatoriedade de mediação entre os trabalhadores da assistência
168 social e usuários dos serviços; 3. Inclusão de previsão de serviços específicos para a população
169 LGBTQI+. Além disso, sugeriu para discussão do CIAMP-Rua os seguintes itens: 1. Revisão das
170 Leis das Guardas Municipais; 2. Proposta de modelo de política pública voltada para a população
171 em situação de rua. Abrindo para questionamentos, o Sr. Vanilson Torres compreendeu que a
172 situação dos negros com o final da escravidão é muito semelhante à situação vivenciada pela
173 população de rua e relatou sobre uma ação truculenta das forças de segurança sofrida por mulheres
174 em situação de rua, que estavam sendo revistadas por policiais do sexo masculino. Dando sequência
175 aos comentários dos especialistas, o Prof. Robson Sávio Reis Souza cumprimentou a todos e
176 concordou com o diagnóstico e as considerações realizadas pelo Sr. Eduardo Ferreira Valério.
177 Refletiu que a segurança pública nunca pode ser pensada como atividade policial, punição e
178 repressão, uma vez que está elencada no rol dos direitos de cidadania na Constituição Federal.
179 Observou que o momento atual vivido é fruto de omissões e de leniências históricas, inclusive, no

180 processo de redemocratização, no qual os governos civis não enfrentaram a questão. Elencou, como
181 sugestão, a tentativa de incidência nos elaboração de Planos Municipais de Segurança Pública na
182 perspectiva de segurança cidadã baseada em diagnósticos, contemplando ações concretas
183 específicas para a população vulnerável. Prosseguindo para **debate com os especialistas e**
184 **levantamento de demandas e propostas de encaminhamentos para o Plano Nacional do**
185 **CIAMP-Rua, a Sra. Sidnéia Bueno** discorreu que as práticas de higienização, no estado de São
186 Paulo, são realizadas pelas Guardas Municipais, entendendo que o plano deve definir qual é o seu
187 papel. O Sr. Eduardo Ferreira Valério comentou que, pela Lei do Sistema Único de Segurança
188 Pública (SUSP), deve ser elaborado o Plano Municipal de Segurança Pública em 2021. O Sr.
189 Vanilson Torres inferiu que, além da restruturação da segurança pública dentro da temática dos
190 direitos humanos, é necessário possibilitar a participação dos atores que trabalham com a população
191 em situação de rua na formação de novas concepções. Questionou, se na opinião dos especialistas,
192 os oponentes da segurança pública também são oprimidos. O Sr. Eduardo Ferreira Valério
193 observou que essa questão é complexa e pode ser respondida pela psicologia. Explanou que um
194 policial negro que se torna racista sente-se como branco, uma vez que as estruturas dão ferramentas
195 e instrumentos para exercer a opressão na medida em que não consegue assumir a sua identidade. A
196 Sra. Veridiana Farias Machado ponderou sobre a invisibilidade da violência cometida contra a
197 população em situação de rua e questionou sobre a possibilidade de investir em uma estrutura
198 dentro dos órgãos de segurança pública para que essa violência possa ser mostrada. A Sra. Cristina
199 Bove concordou com a necessidade de realizar uma revisão no sistema de segurança pública e
200 comentou sobre a ausência de dados da população em situação de rua. Afirmou que os espaços
201 ocupados não devem ser violados e salientou o aumento dessa população, que, em sua opinião,
202 continuará aumentando. Relatou que foram realizadas várias tentativas de construção de uma
203 política intersetorial com a assistência social, porém, até o momento não houve sucesso. O Sr.
204 Carlos Alberto Ricardo Júnior informou sobre o debate realizado no Congresso Nacional sobre o
205 PL nº 5.740/2016 que estabelece direitos e institui a Política Nacional para a População em Situação
206 de Rua, discorrendo que é muito parecido com o Decreto nº 7.053/2009, havendo apenas pequenos
207 acréscimos. Postulou que o CIAMP-Rua possui o entendimento de que Decreto nº 7.053/2009 é
208 muito superficial e foca nas ações de assistência social e de direitos humanos, todavia, não há uma
209 definição clara do papel das demais áreas. Discorreu que está sendo realizado um trabalho para que
210 o CIAMP-Rua apresente uma proposta de substitutivo ao PL nº 5.740/2006, questionando se seria

211 interessante a inclusão da proposta de proibição de recolhimento de pertences no projeto de lei.
212 Questionou também se seria estratégica realizar uma parceira com o Conselho Nacional de Justiça
213 (CNJ) para pensar em uma orientação nacional. Comentou que foram realizadas várias tentativas de
214 realizar cursos para a qualificação dos servidores dos órgãos de segurança pública, todavia,
215 observou que falta uma ação para conseguir penetrar na sua filosofia a fim de alterar a cultura
216 institucional existente. O Prof. Robson Sávio Reis Souza arrazoou que o grande trabalho feito pelas
217 entidades é a politização da população em situação de rua, o que possibilita a construção de massa
218 crítica para buscar resultados mais efetivos. Explanou que a obtenção de dados estatísticos não é
219 fácil, especialmente, no campo da segurança pública e compreendeu que os municípios podem
220 produzir boas bases de dados através da inclusão, no Plano Nacional, de incentivo para que
221 universidades criem laboratórios de pesquisa de dados dessa população. Acrescentou que outra
222 sugestão seria a criação de ouvidorias no campo da segurança pública municipal que contemple as
223 demandas das populações vulneráveis. O Sr. Eduardo Ferreira Valério concordou que o
224 levantamento de dados é indispensável para elaboração de políticas públicas e observou que a
225 questão da defesa dos direitos da população em situação de rua deveria estar em um projeto de lei,
226 entendendo que o PL nº 5.740/2006 seria um espaço muito adequado. Inferiu que é necessário se
227 deter entre as diferenças entre formação e capacitação. O Sr. Vanilson Torres questionou qual seria
228 uma proposta para que a população em situação de rua não fosse levada para os presídios
229 simplesmente por não ter como comprovar residência fixa e o Sr. Eduardo Ferreira Valério
230 respondeu devem fazer prevalecer o que está na normativa que cria as audiências de custódia para
231 sanar essa questão. A Sra. Silva Schor agradeceu pelas apresentações e comentou que os programas
232 de transferência de rendas sonhados e pensados para a população em situação de rua devem ser
233 elaborados em articulação com a geração de empregos. Indagou qual é o papel de uma política
234 nacional para população em situação de rua frente ao desrespeito as normativas existentes e qual
235 seria a sua força no âmbito estadual e municipal. O Prof. Robson Sávio Reis Souza observou que o
236 Brasil possui uma cultura de não cumprimento às leis, entretanto, destacou a importância de ter uma
237 lei e um plano nacional instituídos para a efetivação dos direitos. O Sr. Eduardo Ferreira Valério
238 discorreu que é fundamental ter uma legislação federal para dar às entidades colegitímidas um
239 instrumento legal para exigir o cumprimento dos direitos, para constituição de bases mínimas para
240 as políticas, programas e benefícios, e para apontar possíveis fontes de financiamento.
241 Compreendeu que é necessário pensar em uma alternativa ousada e criativa de transferência de

242 renda. A Sra. Sidnéia Bueno questionou sobre a possibilidade de entrar com uma ação contra o
243 congelamento dos recursos e observou que há necessidade de incluir um diálogo com a sociedade
244 no plano. O Sr. Eduardo Ferreira Valério explicou que não há decisão judicial que pode extinguir
245 uma emenda constitucional aprovada pelo Congresso Nacional, sendo que é necessária a realização
246 de movimentação política para que o próprio Congresso revogue esse projeto. A Sra. Cristina Bove
247 inferiu que o apontamento das fontes de financiamento é fundamental para avançar. Realizadas
248 todas as discussões, o Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior agradeceu as contribuições e disse que
249 as sugestões apresentadas serão encaminhadas à Comissão de Debate sobre a Violência para que
250 sejam transformados em itens do seu plano de ação. **Encerramento:** Considerados os trabalhos
251 finalizados, o Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior deu por encerrada a reunião, agradecendo a
252 presença e a participação de todos.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH

ATA DA REUNIÃO SOBRE A MINUTA DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – PNAISPSR

1 No dia vinte e dois de março de dois mil e vinte e dois, na plataforma *Microsoft Teams*, foi
2 realizada a Reunião sobre a minuta da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População
3 em Situação de Rua – PNAISPSR. Estiveram presentes na reunião os seguintes membros: Marcus
4 Vinicius Barbosa Peixinho (Ministério da Saúde); Diego Rovaris (Ministério da Saúde); Sabrina
5 Rodrigues da Silva Nascimento (Ministério da Saúde); Isadora Tami Lemos Tsukumo (Ministério
6 do Desenvolvimento Regional); Daniele Sousa de Alcantara (Ministério da Justiça); Carlos Alberto
7 Ricardo Júnior (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos); Sara de Sousa
8 Fernandes Epitácio (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos); Ana Karolina
9 Almeida da Silva (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos); Deborah Domiceli
10 de Oliveira Cruz (Ministério da Cidadania); Silvia Schor (Fundação Instituto de Pesquisas
11 Econômicas);

12

13 **Abertura da reunião:** O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior iniciou a reunião cumprimentando a
14 todos os presentes e passou a leitura da **Minuta sobre a Política Nacional de Atenção Integral à**
15 **Saúde da População em Situação de Rua – PNAISPSR.** Antes do enfrentamento do documento,
16 sugeriu, como metodologia, que a análise ocorresse por capítulos. Assim, aquele que opusesse
17 contribuições o faria por capítulos e não item a item do dispositivo, sendo assentido por todos o
18 emprego da metodologia sugerida. Dessa forma, iniciou-se a abordagem sobre o projeto da Política
19 Nacional de Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua. O documento, de forma
20 geral, dispõe sobre a instituição, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, da Política Nacional
21 de Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua. O Sr. Marcus Vinicius Barbosa
22 Peixinho explicou que a proposta era discutida desde o ano de 2016, sendo fruto de inúmeros
23 debates ocorridos no âmbito do Ministério da Saúde e que, no ano de 2019, houve a oportunidade
24 ímpar de elaborar o projeto com o intuito de publicá-lo, em adendo, a Política Nacional de Atenção
25 Primária. Explicitou que a área técnica responsável do Ministério da Saúde iniciou a construção do
26 texto, no qual foi submetido à equipe responsável da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz para que

27 efetuassem contribuições de melhoria no projeto, sendo devolvida às áreas técnicas do Ministério da
28 Saúde culminando no modelo em apresentação. O escopo geral seria o de passar a proposta para o
29 Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Nacional para População
30 em Situação de Rua – CIAMP Rua e levá-lo ao debate do âmbito do Conselho Nacional de Saúde.
31 Explanou que até chegar a fase de debates no Conselho Nacional de Saúde, a minuta perpassaria
32 pelas Câmaras Técnicas, especialmente pela Comissão Intersetorial de Políticas de Promoção da
33 Equidade – CIPPE e pela Comissão responsável pela saúde primária, para subsidiar o debate na
34 instância do Conselho Nacional de Saúde, na qual, se aprovada, a minuta seria encaminhada para a
35 área responsável pela política da saúde no âmbito dos estados e municípios a fim de que fosse
36 submetida à aprovação pelas lideranças locais. Após a apreciação e deliberação dos líderes locais,
37 sendo considerada aprovada, então, a Portaria instituindo a Política Nacional de Atenção Integral à
38 Saúde da População em Situação de Rua – PNAISPSR seria publicada. Nessa perspectiva, passou-
39 se ao enfrentamento do Capítulo I – Das Disposições Gerais, trazendo no dispositivo, as definições
40 de: equidade, vulnerabilidade social, populações específicas em situação de vulnerabilidade,
41 população em situação de rua que estava de acordo com o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de
42 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê
43 Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento e atenção primária à saúde. O Sr. Carlos
44 Alberto Ricardo Júnior questionou se alguém gostaria de opor comentários ou sugestões a respeito
45 do disposto no Capítulo I. A Sra. Daniele Sousa de Alcantara apontou que, no quesito
46 vulnerabilidade social, se não seria o caso de incluir as pessoas com deficiência de forma geral
47 nessa definição, uma vez que pessoas com albinismo estavam previstas no documento. Em
48 contrapartida, o Sr. Marcus Vinicius Barbosa Peixinho respondeu que no âmbito do Ministério da
49 Saúde havia o entendimento de que pessoas com albinismo não eram consideradas pessoas
50 deficientes, inclusive contando com o desenvolvimento de uma política própria para essas pessoas.
51 Nesse sentido, a conceituação prevista no Capítulo I se remetia aos públicos que já contavam com
52 uma política própria desenvolvida ou encaminhada para aprovação no Conselho Nacional de Saúde.
53 Explicou que quando uma normativa trata sobre pessoas com deficiência incidia, necessariamente,
54 em um departamento específico na instância do Ministério da Saúde e que havia um debate grande
55 em torno da definição de quem eram essas pessoas com deficiência e, por isso, esse público
56 específico não estava enquadrado no documento apresentado. Outra questão suscitada pela Sra.
57 Daniele Souza de Alcantara foi sobre a “pobreza extrema” da população de rua. Aduziu que havia

58 um número considerável que não se enquadravam economicamente na pobreza extrema e que
59 estavam nas ruas, porque optaram e que possuíam, inclusive, famílias com economia estabilizada.
60 Explicou, que essas pessoas estavam nas ruas por problemas relacionados ao uso de entorpecentes,
61 psiquiátricos ou por estarem desaparecidas e não por conta da pobreza extrema. Em resposta, o Sr.
62 Diego Rovaris alegou que a definição estabelecida no documento respeitava os parâmetros legais,
63 porque os conceitos elencados no documento deveriam estar em consonância com o que foi
64 estabelecido pelo Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, a fim de que não houvesse conflito
65 aparente de normas que ensejasse anulação ou nulidade das normativas. Considerou que as questões
66 suscitadas eram interessantes para a ampliação do conceito futuramente, mas que naquele momento,
67 os dispositivos deveriam estar em consonância normativa com o Decreto. Na mesma linha, o Sr.
68 Carlos Alberto Ricardo Júnior julgou interessante o ponto suscitado, tendo em vista o interesse na
69 ampliação do conceito. Todavia, pontuou, que havia outro debate em andamento pela redução da
70 definição, a exemplo do que se definia acerca da “população em situação de rua” focado somente na
71 ausência de moradia. Considerou importante o tema suscitado para uma discussão futura para o
72 fomento de políticas. Ainda sobre o capítulo, a Sra. Isadora Tami Lemos Tsukumo no que tange ao
73 conceito de “equidade”, opinou que seria interessante a retirada da expressão “relacionada ao
74 princípio da justiça social”, tendo em vista que por se tratar de um conceito ficaria mais objetivo
75 não o relacionar a outro. Assim, o Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior solicitou a equipe de apoio da
76 reunião que tomasse nota dos apontamentos suscitados pelos membros. A Sra. Deborah Domiceli
77 de Oliveira Cruz questionou qual seria a expressão correta a se utilizar no documento, se seria
78 “LGBTQIA+” ou somente “LGBT”. Em resposta, o Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior justificou
79 que, no âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, utilizava-se a
80 expressão “LGBT”, tendo em vista a realização da conferência nacional dessa população que
81 definiu a utilização do termo, mesmo sobrevindo a alteração da expressão. Em complemento à fala
82 exaurida, o Sr. Marcus Vinicius Barbosa Peixinho aduziu que no Ministério da Saúde também se
83 utilizava o termo “LGBT”. Prosseguindo ao enfrentamento dos Capítulos, varou-se ao Capítulo II –
84 Da Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua, Seção I – Dos Eixos Estratégicos,
85 na qual buscou elencar no artigo 5º todos os eixos de enfrentamento. O Sr. Carlos Alberto Ricardo
86 Júnior questionou se alguém gostaria de opor comentários ou sugestões a respeito do disposto no
87 Capítulo I. A Sra. Silvia Schor no que tange ao item: “realização de diagnóstico situacional de
88 saúde”, questionou se essa constatação seria realizada no âmbito das redes de saúde ou seria algo

que o Ministério da Saúde ainda deveria providenciar para permitir a inclusão das informações, que ao longo do texto, mencionasse o local dos dados. Em contrapartida, o Sr. Marcus Vinicius Barbosa Peixinho respondeu que o diagnóstico seria efetuado pelos estados e municípios e aduziu que, em alguns territórios, esse mapeamento já estava sendo realizado, na qual, com base nessas informações, o Ministério da Saúde incentiva a realização do cadastro das pessoas em situação de rua no cadastro nacional de atenção primária à saúde, sendo lançadas, inclusive, Portarias de incentivo financeiro ao desenvolvimento dessa política no âmbito dos territórios. Exemplificou argumentando que no Estado de São Paulo, a depender da região da constatação dos dados, poderia facilmente ser identificada a mudança do perfil das populações de rua. Então, a ideia seria a de fomentar a realização desse diagnóstico pelos estados e municípios. A Sra. Silvia Schor indagou se esses dados do Estado de São Paulo estariam disponíveis para consulta. O Sr. Marcus Vinicius Barbosa Peixinho respondeu que estavam disponíveis na Secretaria de Saúde, especificamente disponibilizado pela equipe do Consultório na Rua, com o ponto focal responsável pela Sra. Marta. Explicou que, infelizmente, o Consultório na Rua, hoje, virou o único meio de atendimento à população de rua no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS e que, por isso, havia um esforço para a implementação de uma política nacional voltada a esse público, a fim de lhes conferir a garantia de acesso à saúde. A Sra. Silvia Schor questionou ainda, se a rede de atendimento efetuada pelos abrigos e repúblicas, sem registro algum, não poderiam prestar informações ao Ministério da Saúde sobre os dados que pesquisaram. Por sua vez, o Sr. Marcus Vinicius Barbosa Peixinho justificou que, embora alguns estados mantivessem um acordo de cooperação com esses institutos para a troca de informações, o Ministério da Saúde buscava as informações diretamente com os responsáveis pelo Consultório na Rua. Abordou que o problema enfrentado pelo Ministério da Saúde seria no cruzamento de dados, tendo em vista que as informações não eram unâнимes entre o SUS e o SUAS ou com outro sistema que não fosse o da saúde. Em complemento à fala exaurida, a Sra. Silvia Schor alegou que uma das dificuldades enfrentadas seria na determinação de uma estimativa do número de pessoas em situação de rua que utilizavam um hospital em uma determinada noite, sendo impossível quantificar ou definir um número de utilização dos hospitais públicos pelos moradores de rua e que isso impactava, diretamente, na definição de quem seria a população em situação de rua. Nessa perspectiva, a Sra. Isadora Tami Lemos Tsukumo sugeriu algumas alterações de redação do documento como, por exemplo, a retirada de verbos infinitivos a fim de conferir uma maior objetividade e clareza quanto aos elementos elencados. Nesse caso, o Sr.

120 Carlos Alberto Ricardo Júnior questionou aos membros se estariam de acordo com a alteração dos
121 verbos e a sintetização do texto a fim de conferir mais objetividade ao dispositivo tratado. Por sua
122 vez, a Sra. Sabrina Rodrigues da Silva Nascimento questionou acerca do prazo para o oferecimento
123 de contribuições ou alterações ao texto, se seria o prazo pré-estabelecido do dia 31 de março de
124 2022. Em resposta, o Sr. Marcus Vinicius Barbosa Peixinho explicou que o prazo do dia 31 de
125 março seria para a apresentação do documento e sugeriu a extensão deste por mais 15 dias.
126 Avançando na análise da minuta, passou-se à Seção II – Das Diretrizes Gerais. O Sr. Carlos Alberto
127 Ricardo Júnior questionou se alguém gostaria de opor comentários ou sugestões a respeito do
128 disposto na Seção II, do Capítulo II. A Sra. Silvia Schor observou que não havia uma referência se a
129 atenção primária à saúde da população de rua conferiria a oportunidade de essas pessoas realizarem
130 exames ou um atendimento mais especializado, para além daquele oferecido primariamente pelo
131 Consultório na Rua. Em resposta, o Sr. Diego Rovaris respondeu que, no dispositivo, havia uma
132 previsão de atendimento à saúde integral às pessoas em situação de rua, desde o atendimento básico
133 até a saúde especializada, incluindo a saúde da mulher, a saúde mental ou quaisquer linhas
134 especializadas que essas pessoas venham a necessitar. Em réplica, a Sra. Silvia Schor aduziu que o
135 que se percebia na leitura do documento seria somente a enunciação das questões gerais, sem,
136 contudo, a especificação de um atendimento mais especializado. Relatou que inúmeras pessoas em
137 situação de rua necessitavam de um atendimento mais especializado e que não conseguiam acessá-
138 lo pela rede pública, como por exemplo o atendimento efetuado pela Santa Casa de Misericórdia, no
139 Estado de São Paulo. Mencionou que as pessoas abrigadas em abrigos ou albergues públicos
140 também não conseguiam atendimento especializado por não se encontrarem, efetivamente, morando
141 nas ruas, o que expressava um problema grave. Na mesma linha, o Sr. Carlos Alberto Ricardo
142 Júnior julgou interessante os comentários ofertados anteriormente e incentivou aos membros a
143 reflexão sobre como essa atenção especializada e primária poderia ser estendida àquelas pessoas
144 que residiam em abrigos e albergues públicos, porque, na prática, somente a população de rua seria
145 atendida pelos Consultórios na Rua, excluindo, portanto, as pessoas que residiam nessas
146 instituições. Nessa perspectiva, a Sra. Déborah Domiceli de Oliveira Cruz concordou com os
147 apontamentos efetuados e sugeriu que fosse acrescentado, na seção sob comentário, a realização, a
148 cada 2 ou 3 anos, de uma pesquisa nacional para verificar as condições que a população em situação
149 de rua estava vivendo, tendo em vista que não havia dados atualizados, de todos os territórios, sobre
150 essa população em específico, a fim de que fosse refletido em políticas públicas. Outrossim, a Sra.

151 Silvia Schor concordou com a sugestão apresentada e ponderou que poderia ser pensado, em uma
152 outra esfera, acerca da responsabilidade e assunção de um o compromisso de se pensar e executar
153 políticas públicas para as pessoas em situação de rua. Em réplica, a Sra. Déborah Domiceli de
154 Oliveira Cruz asseverou que essa atribuição seria do Governo Federal, tendo em vista que
155 incumbiria ao ente federado fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de políticas públicas para
156 todas as pessoas. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior pontuou que para além do debate, deveriam
157 ser sugeridas propostas de redação para a inclusão ou alteração dos itens da minuta em
158 enfrentamento. Na sequência, o Sr. Marcus Vinicius Barbosa Peixinho destacou que no Ministério
159 da Saúde havia um cuidado quanto a criação de obrigações vinculando estados e municípios nas
160 políticas de equidade, porque quando a proposta era encaminhada para os órgãos responsáveis de
161 apreciação estas não prosseguiriam. Desse modo, discutiu-se a possibilidade de acréscimo ao texto
162 de formas de ampliação do atendimento primário e especializado para abranger todos os serviços
163 disponíveis pelas equipes de Estratégia da Saúde da Família e do Consultório na Rua à população
164 em situação de rua. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior colocou uma observação no documento a
165 fim de que uma redação a respeito fosse acrescida. Na mesma linha, a Sra. Isadora Tami Lemos
166 Tsukumo recomendou que fosse incluída na redação, como diretriz, o acesso aos Equipamentos
167 Públicos pela população em situação de rua, nos casos de inexistência de uma equipe de Estratégia
168 da Saúde da Família ou Consultório na Rua, justificando, para tanto, que em alguns municípios que
169 não contavam com esses equipamentos, as pessoas nessa situação poderiam ter acesso à uma
170 Unidade Básica de Saúde – UBS e, nos casos de mulheres grávidas, o acesso à uma Unidade de
171 Pronto Atendimento – UPA. Desse modo, passou-se a construção conjunta de um texto que
172 contemplasse as sugestões apresentadas. Assim, foi incluída na Seção II, artigo 6º, inciso II, a
173 seguinte redação: *“II - Criar estratégias que facilitem o acesso da população em situação de rua*
174 *aos serviços já existentes no território, garantindo o acesso às Unidades Básicas de Saúde, o*
175 *atendimento das Equipes de Estratégia de Saúde da Família e Consultório na Rua o atendimento*
176 *domiciliar nos serviços de acolhimento institucional do SUAS”*. Prosseguindo a análise da minuta,
177 passou-se à Seção III – Dos Objetivos. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior questionou se alguém
178 gostaria de opor comentários ou sugestões a respeito do disposto no Capítulo II, Seção III. Não
179 havendo nenhuma manifestação quanto ao conteúdo do texto, varou-se à Seção IV – Das
180 Competências. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior questionou se alguém gostaria de opor
181 comentários ou sugestões a respeito do disposto na Seção IV. O Sr. Marcus Vinicius Barbosa

182 Peixinho sugeriu que a recomendação efetuada sobre fomentar e promover a pesquisa acerca da
183 população de rua fosse incluída no artigo 9º, que trata a respeito das competências do Ministério da
184 Saúde, justificando que seria mais fácil aprovará-lo ao incluí-lo como atribuição do Ministério da
185 Saúde. No que tange ao inciso XIII do mencionado artigo, o Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior
186 questionou se aquele dispositivo não se referia ao Comitê de Saúde já existente e se o texto atribuiu
187 o acréscimo de uma vaga no CIAMP Rua. O Sr. Marcus Vinicius Barbosa Peixinho respondeu,
188 aduzindo que toda política possuía um comitê de saúde próprio e que no caso da população de rua,
189 seria acrescido no CIAMP Rua a fim de formalizar o que já existia. Por sua vez, o Sr. Carlos
190 Alberto Ricardo Júnior indagou ainda, se caso houvesse a garantia à atenção primária para as
191 populações em situação de rua, isso, necessariamente implicaria na garantia a uma atenção
192 especializada. Em contrapartida, o Sr. Diego Rovaris respondeu que a porta de entrada para o
193 ingresso da população de rua ao acesso à saúde era efetuada somente os casos de emergência e
194 urgência e de atenção primária. Ainda sobre o assunto, o Sr. Marcus Vinicius Barbosa Peixinho
195 mencionou que nos casos de Albinismo ou outras dificuldades, 80% dos casos eram resolvidos na
196 atenção primária e que, nos casos em que esse acesso não foi realizado, as pessoas em situação de
197 rua eram atendidas pelas emergências e encaminhadas para a atenção especializada. A Sra. Silvia
198 Schor observou que o número de pessoas em situação de rua vinha crescendo nos pequenos
199 municípios e que, nesses casos, questionou, se não seria o caso de o Estado intervir e apoiar o
200 sistema local de saúde para efetuar o atendimento dessas pessoas. Em resposta, o Sr. Marcus
201 Vinicius Barbosa Peixinho aduziu que a Portaria nº 1.255, de 18 de junho de 2021 que dispõe sobre
202 os critérios de organização e funcionamento das equipes de Consultório na Rua e do cálculo do
203 número máximo de equipes, por município, atendia a essa realidade. Complementando a fala
204 anterior, o Sr. Diego Rovaris argumentou que o Município que contivesse, no mínimo, 50 pessoas
205 em situação de rua, caso comprovasse a necessidade de implementação de uma equipe de
206 Consultório na Rua poderia fazê-lo. Aludiu ainda, que o Estado poderia auxiliar esses pequenos
207 municípios na realização de uma pesquisa ou senso para a habilitação desse Equipamento Público,
208 para até 12 equipes presentes no território. A respeito da competência dos municípios, o Sr. Carlos
209 Alberto Ricardo Júnior sugeriu o acréscimo da redação construída do artigo 6º, inciso II para
210 reforçar o papel dos municípios na atenção primária à saúde da população em situação de rua, sendo
211 acatada a recomendação por todos. Por sua vez, o Sr. Marcus Vinicius Barbosa Peixinho questionou
212 se não seria o caso de incluir a população pertencente ao programa “moradia primeiro” na

213 PNAISPSR. Em contrapartida, o Sr. Carlos Alberto Ricardo Junior respondeu que refletiu a respeito
214 da inclusão ou não desse público em específico e que havia chegado à conclusão de que não seria o
215 caso, tendo em vista que poderia efetuar o cadastro na UBS normalmente. A Sra. Silvia Schor
216 comentou que nem sempre a pessoa que deixa a situação de rua possuía acesso à saúde básica e,
217 questionou, como se encontravam os beneficiários do “*Housing First*” no acesso à atenção
218 primária. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Junior explicou que a situação se encontrava a mesma. As
219 pessoas que saíram da situação de rua, agora, estariam inseridas no contexto domiciliar. Assim, os
220 usuários desse sistema continuariam com seus respectivos tratamentos acessando-os na rede
221 disponível de saúde. Acrescentou, que ainda que essas pessoas sejam atendidas de forma precária,
222 possuíam a garantia de ter a proteção da moradia e do acompanhamento da equipe técnica para o
223 suporte a esses agentes. Ato contínuo, passou-se à análise da Seção V – Da Organização do Acesso
224 à Integralidade do Cuidado nas Redes de Atenção à Saúde. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Junior a
225 respeito do atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua, questionou se o impasse
226 acerca da necessidade de acompanhamento pelo responsável legal ainda persistia. Em resposta, o
227 Sr. Marcus Vinicius Barbosa Peixinho aduziu que o debate permanecia no âmbito do Ministério da
228 Saúde e que a discussão ainda estava pendente de o Conselho Nacional de Saúde decidir a respeito.
229 Nesse sentido, o Sr. Carlos Alberto Ricardo Junior sugeriu acrescentar o verbo “garantir” na
230 redação do inciso II, do artigo 12, da minuta a fim de considerar as questões associadas ao convívio
231 familiar e comunitário de crianças e adolescentes para o acesso à integralidade do cuidado das
232 Redes de Atenção à Saúde. Na mesma linha, a Sra. Déborah Domiceli de Oliveira Cruz sugeriu
233 acrescentar na redação do dispositivo, acerca dos casos de crianças em situação de rua que são
234 usuárias de álcool e entorpecentes e, também, gestantes, de forma explícita. Assim, iniciou-se a
235 construção conjunta de um dispositivo para atender as sugestões apresentadas. O Sr. Marcus
236 Vinicius Barbosa Peixinho sugeriu o acréscimo para contemplar a saúde dos homens, com a
237 justificativa de que o texto fecharia, assim, o ciclo de vida estabelecido pelo Ministério da Saúde. A
238 Sra. Déborah Domiceli de Oliveira Cruz questionou como ficariam as pessoas paralíticas nessa
239 política pública. Por sua vez, o Sr. Marcus Vinicius Barbosa Peixinho aduziu que consultaria o
240 departamento responsável pelo tema das pessoas com deficiência, no âmbito do Ministério da
241 Saúde e que seria necessário identificar se a pessoa paralítica se encontrava em situação de rua ou
242 se seria um “pedinte”. Outrossim, a Sra. Isadora Tami Lemos Tsukumo observou que as pessoas
243 vulneráveis economicamente eram mencionadas somente no início do documento e pontuou que

244 havia a necessidade de mencioná-las no restante dos dispositivos concernentes à política sob
245 comento. Opinou que em relação ao acréscimo para os homens, poderia ser discutido o assunto em
246 momento oportuno. A respeito da população “LGBTQIA+” pontuou que seria importante
247 especificá-los, tendo em vista questões especiais de saúde que envolviam esse público. Nesse
248 sentido, o Sr. Marcus Vinicius Barbosa Peixinho sugeriu o acréscimo das pessoas com deficiência
249 que se encontravam em situação de rua ao texto do dispositivo. Saneadas todas as discussões sobre
250 a Seção V, o artigo 12 contou com o acréscimo de 2 incisos a saber: *“IV - Assegurar a atenção
251 integral à saúde das mulheres em situação de rua, garantindo o acesso universal e igualitário, em
252 conjunto articulado e contínuo das ações e serviços para a prevenção, promoção, proteção e
253 recuperação da saúde, incluindo a atenção especial às doenças que afetam preferencialmente esse
254 público.”. “V - Garantir o acompanhamento da gestação por meio do pré-natal; e disponibilização
255 de orientações sobre os cuidados necessários nessa fase; a vinculação ao local do parto; a
256 garantia de acesso qualificado a esse local e a um parto humanizado; a atenção à criança recém-
257 nascida e continuidade da atenção à mulher no puerpério, incluindo o planejamento reprodutivo
258 pós-parto; as articulações intersetoriais necessárias de acordo com suas demandas.”.* Restando
259 pendente a redação para o inciso VII que tratará sobre o público LGBT e o inciso IX que abordará
260 sobre as pessoas com deficiência, ambas pertencentes ao público em situação de rua. Concluída a
261 análise do Capítulo II, avançou-se ao Capítulo III – Da saúde e Intersetorialidade. O Sr. Carlos
262 Alberto Ricardo Júnior questionou se alguém gostaria de opor comentários ou sugestões a respeito
263 do disposto no Capítulo III. A Sra. Déborah Domiceli de Oliveira Cruz questionou se não seria o
264 caso de incluir a saúde mental e usuário de entorpecentes no corpo do capítulo. Por sua vez, o Sr.
265 Diego Rovaris explicou que esses assuntos eram contemplados na competência do Ministério da
266 Saúde e que não havia a necessidade de constá-los no artigo. Sem mais a acrescentar, avançou-se ao
267 Capítulo IV – Do Monitoramento e Avaliação, último capítulo da minuta a respeito da Política
268 Nacional de Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua – PNAISPSR. O Sr. Carlos
269 Alberto Ricardo Júnior questionou se alguém gostaria de opor comentários ou sugestões a respeito
270 do disposto no Capítulo IV. Não havendo mais considerações ou inclusões sobre o assunto,
271 encerrou-se a análise do documento. Avançando para o encerramento da reunião, o Sr. Marcus
272 Vinicius Barbosa Peixinho indagou se ante a conclusão dos ajustes a serem efetuados e a aprovação
273 deste, se o CIAMP Rua encaminharia, ao Ministério da Saúde, um documento informando a
274 respeito da aprovação da minuta sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da

275 População em Situação de Rua – PNAISPSR a fim de corroborar a posição do Ministério da
276 Mulher, da Família e dos Direitos Humanos pela aprovação da PNAISPSR. O Sr. Carlos Alberto
277 Ricardo Junior em contrapartida, assentiu que enviaria por *e-mail* a concordância efetuada pelo
278 CIAMP Rua. Dessa forma, aduziu que restaria para o ajuste da minuta os seguintes pontos: a
279 revisão acerca do texto sobre os eixos e as propostas de redação para os incisos VII e IX, do artigo
280 12. Questionou a Sra. Isadora Tami Lemos Tsukumo sobre o prazo para a revisão acerca dos eixos,
281 sendo respondido que realizaria naquele dia. **Encerramento:** O Sr. Carlos Alberto Ricardo Junior
282 informou a todos que assim que o documento estivesse ajustado o encaminharia via *e-mail* para
283 todos os membros. Agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião.

MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS - MMFDH

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERSETORIAL DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CIAMP-RUA)

1 No dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, na plataforma *Microsoft Teams*, foi realizada a
2 Reunião Ordinária do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política
3 Nacional para a População em situação de rua (CIAMP-Rua). Estiveram presentes na reunião os
4 seguintes membros: Carlos Alberto Ricardo Júnior (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos
5 Humanos); Cristina Bove (Pastoral Nacional do Povo de Rua); Diego Emílio Romero Rovaris
6 (Ministério da Saúde); Isadora Tami Lemos Tsukumo (Ministério do Desenvolvimento Regional);
7 José Henrique Bezerra Fonseca (Defensoria Pública da União); Marcos Antônio Cândido Carvalho
8 (Associação Nacional Criança Não é de Rua); Michiko Shiroma de Carvalho (Fundação Instituto de
9 Pesquisas Econômicas); Natércia Wellem Ramos Navegante (Pastoral Nacional do Povo da Rua);
10 Sara de Sousa Fernandes Epitácio (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos); Ana
11 Karolina Almeida (Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos); Veridiana Farias
12 Machado (Fórum Nacional da População em Situação de Rua); Daniel Paz (Movimento Nacional
13 da População de Rua).

14

15 **Abertura da Reunião.** O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior iniciou a reunião cumprimentando a
16 todos, sugeriu começar a reunião sem quórum e todos concordaram. Em seguida, contextualizou a
17 programação: 1. Abertura; 2. PlanHab; 3. Política de saúde para a Pop Rua; 4. Nota Técnica sobre
18 Prevenção de gravidez na adolescência com foco na população em situação de rua; 5. Plano
19 Nacional de Convivência Familiar e Comunitária; 6. Próximas entregas do Moradia Primeiro; 7. 34ª
20 Reunião do CNDH; 8. Atividades do CIAMP-Rua durante o Defeso Eleitoral; 9. Pautas propostas
21 pelos membros; 10. Encerramento. Adicionou que o PlanHab se transformará em um documento
22 com o resumo da participação do CIAMP-Rua e que posteriormente será encaminhado para
23 consulta pública. Referente a Nota Técnica sobre Prevenção de gravidez na adolescência com foco
24 na população em situação de rua, notificou que não foi finalizada. Depois questionou se alguém
25 possuía alguma sugestão a ser acrescentada na pauta, e, não havendo manifestações, a pauta foi

26 aprovada. Solicitou 30 minutos para a apresentação do PlanHab e sugeriu as organizações
27 comunicarem os informes que considerarem pertinentes no final da reunião. Ato contínuo, a Sra.
28 Sara de Sousa Fernandes Epitácio apresentou as contribuições referentes ao PlanHab, explicou que
29 se trata de um plano de habitação com prazo de construção previsto para 2 anos, que em 2021
30 houve oficinas regionais sobre o assunto, onde o Ministério do Desenvolvimento Regional dialogou
31 com os estados durante todo o ano e que existiu uma tentativa de síntese regional da observação dos
32 programas habitacionais na perspectiva dos gestores dos estados em novembro e dezembro. Relatou
33 que em 2022, na última semana do mês de fevereiro, foi iniciado o processo de oficinas sobre a
34 habitação com a presença de especialistas que discutiram sobre pesquisas. Acrescentou que o
35 processo foi tutelado pela Enap, com contribuições diretas e presença do CIAMP-Rua, com a
36 existência de um documento síntese de contribuições ao PlanHab, e que o Plano passará por
37 consulta pública e outros processos. Ato seguinte, o Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior esclareceu
38 que a Sra. Isadora Tami Lemos Tsukumo, como representante da Secretaria Nacional de Habitação,
39 não participou de todos os debates, mas colaborou no debate referente as populações em situação de
40 rua e de um GT anterior relacionado a habitação, trazendo contribuições importantes ao documento.
41 Complementou informando a vigência do PlanHab, que será de 2023 a 2040 permitindo influenciar
42 na criação de programas habitacionais e na destinação dos recursos. Destacou que a população em
43 situação de rua está excluída na prática dos debates e documentos colocados, sendo importante a
44 introdução desse público no Plano. Explanou sobre 17 encontros nacionais ocorridos de janeiro a
45 junho, incluindo o Seminário Nacional do PlanHab em novembro de 2021. Leu sobre os principais
46 pontos relacionados a população de situação de rua, sendo a destinação de parque de locação social
47 à população de baixa renda, prioridade de atendimento à população em situação de rua através da
48 locação social, criação de um G0, diferente do G1, moradia como um serviço público e recursos
49 permanentes para habitação e para locação social. Sobre a destinação de parque de locação social a
50 população de baixa renda, declarou que tem sido discutido o Moradia Primeiro como serviço, não
51 sendo a única solução para acesso a moradia a população em situação de rua, mas um método para
52 influenciar e melhorar as políticas públicas existentes. Referente a Criação de um G0, diferente do
53 G1, elucidou sobre o G1, que se trata do Grupo Urbano 1 com renda bruta familiar mensal até
54 R\$2.000,00 e Grupo Rural 1, com renda bruta familiar anual até R\$ 24.000,00. Ponderou que isso
55 não é sustentado de maneira teórica e prática, porque todas as ofertas de programas habitacionais
56 direcionadas para o G1 preveem acesso a renda, por meio de financiamento de bancos, uso de saldo

57 de FGTS, e o público inserido no grupo G0 é excluído do processo, pois não possui renda.
58 Ressaltou que ao reconhecer a moradia como direito humano, abre a possibilidade de reconhecê-la
59 como um serviço a ser ofertado para todos. Reconheceu a importância dos recursos permanentes
60 para a habitação. Com a palavra, a Sra. Cristina Bove concordou com os apontamentos realizados
61 pelo Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior e destacou que o Plano poderá ser melhorado após a consulta
62 pública, ponderou que foi observada a falta de acesso a população em situação de rua e questionou
63 se o resumo será socializado. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior respondeu informando que o
64 resumo será disponibilizado com os destaques. A Sra. Cristina Bove questionou quando será
65 iniciada a consulta pública e a Sra. Sara de Sousa Fernandes Epitácio esclareceu que a continuidade
66 dos trabalhos está prevista para agosto, mas não sabe informar se será a consulta pública ou a
67 sistematização de documentos. Depois, o Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior anunciou que verificará
68 o questionamento com a Sra. Isadora Tami Lemos Tsukumo. A Sra. Natércia Wellem Ramos
69 Navegante parabenizou o grupo que realizou o trabalho. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior
70 sugeriu integrar a Defensoria no debate quanto ao direito à moradia. A Sra. Cristina Bove
71 questionou se esse tipo de discussão não teria que ser encaminhado ao Poder Legislativo e o Sr.
72 Carlos Alberto Ricardo Júnior concordou. O Sr. José Henrique Bezerra Fonseca parabenizou o
73 relato do Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior, ponderou que a discussão foi fundamental, que está
74 trabalhando em um artigo relacionado a população em situação de rua, questionou o prazo e a ideia
75 do Plano. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior discorreu que o Plano será lançado a partir de um
76 instrumento normativo, sendo um documento orientador da Política Nacional de Habitação. O Sr.
77 José Henrique Bezerra Fonseca salientou a necessidade de encaminhar a política ao Poder
78 Legislativo, principalmente sobre a moradia. Concordou quanto ao encaminhamento ao Poder
79 Legislativo, e acrescentou que é necessário a discussão e a análise de leis relacionadas ao direito à
80 moradia. Finalizou informando que a DPU está à disposição. Com a palavra, a Sra. Cristina Bove
81 sugeriu pensar em alternativas para incidir o assunto no Poder Judiciário por meio de ação, processo
82 ou peça. O Sr. José Henrique Bezerra Fonseca cientificou sobre o acontecimento de ações de cunho
83 coletivo, como a retirada do auxílio moradia dos juízes para as pessoas em situação de rua, e
84 acrescentou que essas questões podem ser encaminhadas ao GT para verificar quais estratégias
85 podem ser aplicadas. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior concordou, salientou sobre a importância
86 da mídia para auxiliar os debates e discorreu como a cultura influencia negativamente na tomada de
87 decisões sobre o assunto. A Sra. Cristina Bove relembrou o programa Empreendendo Vidas e

88 ressaltou que 42% das pessoas cadastradas no programa possuem menos de 2 anos que viveram em
89 situação de rua. A Sra. Veridiana Farias Machado relatou as discussões relacionadas a trabalho e
90 geração de renda em Porto Alegre, e que houve resultados quanto a oferta. O Sr. José Henrique
91 Bezerra Fonseca destacou que o Poder Judiciário é conservador e que normalmente o pensamento
92 no Judiciário é alterado somente depois da sociedade, salientou a importância de aproveitar os
93 espaços no Judiciário e em outros setores para alinhar as discussões, podendo ocorrer através de um
94 seminário. Relatou uma discussão no Judiciário sobre o sequestro internacional de crianças com
95 atuação de diversos órgãos da área judiciária, a falta da Defensoria Pública da União e que
96 resultaram em documentos com a ausência de todos os pontos de vista. Depois, a Sra. Cristina Bove
97 relatou como encaminhamentos verificar os próximos passos do PlanHab (como será tramitada)
98 (sugerido pelo Sr. José Henrique Bezerra Fonseca), com pedido formal de informação ao Ministério
99 do Desenvolvimento Regional e em particular a Secretaria Nacional de Habitação, como o
100 Judiciário pode ser parceiro dentro da questão do CIAMP-Rua quanto a garantia de moradia
101 (sugerido pelo Sr. José Henrique Bezerra Fonseca e a Sra. Cristina Bove) e a proposta do Seminário
102 Nacional da população em situação de rua e acesso a moradia, com foco no Judiciário. O Sr.
103 Marcos Antônio Cândido Carvalho sugeriu como encaminhamentos articular a partir do CIAMP-
104 Rua ou fora dele enquanto sociedade civil, considerando as forças entre estado para estado para
105 pensar em uma nota técnica de esclarecimento sobre a questão judiciária e de moradia para a
106 população em situação de rua e buscar usar as bases de articulação a nível local e federal para tentar
107 encontrar um caminho dentro do Legislativo e elaborar um Projeto de Lei contemplando as
108 questões do Plano. Sobre locação de imóveis em áreas urbanas, assunto discutido no PlanHab, o Sr.
109 Carlos Alberto Ricardo Júnior revelou que o decreto sobre a Casa Verde e Amarela prevê a locação
110 de imóveis em áreas urbanas, podendo ser um documento orientador. Questionou se tem alguém do
111 CIAMP-Rua e do DPU que participa de um grupo de trabalho no CNJ sobre a política da Resolução
112 nº 425, de 8 de outubro de 2021, que “*institui, no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional*
113 *Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades*”, para iniciar o
114 debate por meio da Resolução. O Sr. José Henrique Bezerra Fonseca informou que o Sr. Renan
115 participou do processo e que contatá-lo. A Sra. Cristina Bove comunicou sobre a primeira reunião
116 do Comitê, arrazoou que serão realizadas as comissões com a participação do Sr. Renan e
117 acrescentou que a moradia é um assunto pouco exposto na Resolução. O Sr. José Henrique Bezerra
118 Fonseca sugeriu criar uma comissão no CNJ sobre moradia e verificar a possibilidade de ocorrer um

119 Seminário. A Sra. Cristina Bove afirmou que está à disposição para a discussão do assunto. Não
120 havendo mais considerações, foi passada para a próxima pauta. A Sra. Sara de Sousa Fernandes
121 Epitácio explanou sobre um trabalho foi iniciado em março em relação a contribuição do CIAMP-
122 Rua junto a Política de saúde para a População em situação de Rua. Explicou que foi trazido um
123 documento ao CIAMP-Rua para fazer contribuições, adicionou que houve um grupo que debateu o
124 assunto e depois o documento foi apresentado e aprovado. O Sr. Diego Emílio Romero Rovaris
125 cumprimentou a todos, relatou que após as contribuições do CIAMP-Rua, o documento foi enviado
126 ao gabinete de Proteção Primária a Saúde. Ao chegar na Secretaria de Proteção Primária a Saúde,
127 foi publicizado, analisado pela coordenação de financiamento e retornado para o Gabinete. Relatou
128 como próximos passos o encaminhamento ao Pleno do Conselho Nacional de Saúde e para a
129 Comissão de InterGestores Tripartite - CIT e depois a publicação. O Sr. Carlos Alberto Ricardo
130 Júnior questionou se o texto foi mantido e o prazo para publicação e o Sr. Diego Emílio Romero
131 Rovaris respondeu que o conteúdo foi mantido e que não sabe informar o prazo. Não havendo mais
132 considerações, foi passada para a próxima pauta, referente a Nota Técnica sobre Prevenção de
133 gravidez na adolescência com foco na população em situação de rua. A Sra. Sara de Sousa
134 Fernandes Epitácio declarou que a primeira reunião ocorreu com a coordenação, em que foi
135 convidado o CIAMP-Rua e a nota técnica está sendo elaborada. Argumentou sobre a existência de
136 uma nota técnica anterior que carecia de algo mais específico, como o público de 10 a 19 anos e que
137 a coordenação tem procurado parcerias para auxiliar. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior destacou
138 que na primeira reunião houve discussões interessantes sobre o assunto, como o atendimento a
139 crianças e adolescentes em situação de rua. Explicou que foi debatido o receio de atendimento
140 quanto a ter alguma responsabilização judicial ao atender essa população, sendo um debate antigo e
141 que foi sugerido o uso de algumas metodologias empregadas por instituições que atuam com
142 crianças em situação de rua. Relatou que foi abordado a importância da criação de vínculos com
143 essas adolescentes para a geração de uma relação de confiança e que será enviado um texto ao
144 CIAMP-Rua para mais contribuições. Depois, a Sra. Michiko Shiroma de Carvalho relembrou que
145 foi discutido quanto a moradia, sugerindo como assunto a ser reforçado. O Sr. Carlos Alberto
146 Ricardo Júnior concordou e notificou que a nota seria destacada quanto a saúde. A Sra. Natércia
147 Wellem Ramos Navegante ressaltou a importância da discussão das mulheres de maneira geral
148 sobre a retirada de crianças. A Sra. Veridiana Farias Machado concordou. O Sr. Diego Emílio
149 Romero Rovaris contextualizou o surgimento da nota técnica, que iniciou sobre a gravidez na

150 adolescência e depois foi sugerido assuntos mais específicos, não sendo descartados outros
151 assuntos. A Sra. Sara de Sousa Fernandes Epitácio comunicou como encaminhamentos a inclusão
152 de moradia na nota técnica, verificação de uma forma de contemplar a saúde das outras mulheres e
153 discussão sobre as mulheres em situação de rua de maneira mais ampla. O Sr. Carlos Alberto
154 Ricardo Júnior sugeriu em vez de duas notas técnicas, inserir a coordenação no debate e a
155 elaboração de uma nota única sobre a prevenção da gravidez para mulheres adolescentes e adultas,
156 com foco na população de rua. A Sra. Sara de Sousa Fernandes Epitácio ponderou que a introdução
157 de duas notas na mesma situação poderia se tornar confuso e considerou pertinente uma nota
158 técnica para abordar a saúde da mulher em situação de rua. O Sr. Diego Emílio Romero Rovaris e o
159 Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior concordaram. O Sr. Marcos Antônio Cândido Carvalho ponderou
160 sobre a necessidade de analisar os cenários relacionados a gravidez das meninas em situação de rua,
161 como a exploração sexual e a relação com o tráfico. Considerou essencial a abordagem sobre a
162 moradia para as adolescentes e suas famílias, relação com os animais, casas de acolhimento e a
163 saída das adolescentes da escola. A Sra. Sara de Sousa Fernandes Epitácio pronunciou como
164 encaminhamento a importância do contexto social das adolescentes em situação de rua e a
165 multiplicidade de cenários em que elas estão inseridas, considerando o território nacional. O Sr.
166 Marcos Antônio Cândido Carvalho ressaltou que acontece em mulheres adultas a desconfiguração
167 da feminilidade. A Sra. Sara de Sousa Fernandes Epitácio notificou que o grupo forneceu o prazo de
168 julho para a discussão e agosto para lançamento da primeira versão da nota. A Sra. Natércia Wellem
169 Ramos Navegante discordou da separação das notas e concordou com os apontamentos realizados
170 pelo Sr. Marcos Antônio Cândido Carvalho. A Sra. Sara de Sousa Fernandes Epitácio relatou como
171 encaminhamento uma consulta para verificar a possibilidade da realização de uma nota única para
172 contemplar todas as mulheres e a Sra. Natércia Wellem Ramos Navegante concordou. Em seguida,
173 a Sra. Sara de Sousa Fernandes Epitácio abordou sobre o Plano Nacional de Convivência Familiar e
174 Comunitária, focado na criança e no adolescente, apresentou o cronograma, asseverou que o
175 CIAMP-Rua pode atuar na fragmentação familiar durante a gravidez, se tornando uma pessoa em
176 situação de rua e na saída dos adolescentes dos abrigos, sendo a moradia fundamental para os
177 adolescentes. Arrazou que foram realizados levantamentos sobre os adolescentes em situação de
178 rua, onde os estudos indicam a dificuldade de adoção de grupos familiares. Complementou
179 informando que no dia 21 de junho foram apresentadas metodologias como o Moradia Primeiro e
180 no dia 28 de junho sobre as equipes de acolhimento. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior destacou

que o projeto aborda sobre a convivência familiar e comunitária, incluindo as pessoas em situação de rua, a respeito da retirada da criança da pessoa em situação de rua e não soube informar se haverá consulta pública. O Sr. Marcos Antônio Cândido Carvalho discorreu sobre a importância da convivência familiar relacionado ao ECA, sendo considerado ilegal qualquer intervenção contrária a isso, sendo necessário privilegiar as situações que incentivam o retorno a casa. Ponderou sobre a preferência existente na maioria dos casos em adotar crianças com menos de 1 ano, pois possui menos problemas de saúde, sendo que, em sua opinião, as crianças maiores podem ser mais saudáveis. A Sra. Sara de Sousa Fernandes Epitácio explicou que a sugestão seria priorizar o vínculo das mães com os bebês e das mães com suas famílias. O Sr. Marcos Antônio Cândido Carvalho concordou, evidenciou a importância do trabalho com as famílias, da educação de rua e da formação de educação. Não havendo mais contribuições, foi passado para a pauta referente a 34ª Reunião do CNDH. A Sra. Sara de Sousa Fernandes Epitácio relatou as pautas, que foram: 1. Retorno dos Programas de Proteção - convidada/o – Denise Avelino (PPCAM) e Douglas Franco (PPDDH e PROVITA); 2. Informes Grupos de Trabalho da Comissão; 2.1. Resolução CNDH nº 40/2020, 2.2. Covid-19 e população em situação de rua; 2.3. Saúde Mental Formulário para coleta de informações sobre conferências livres, municipais, estaduais e distrital; 2.4. Violência Institucional Seminário a ser realizado em setembro; 3. Informes Gerais. Notificou sobre o Retorno dos Programas de Proteção, onde a coordenação foi informada que não houve notificação de pessoas que sofrem ameaças e vivem em situação de rua. Acrescentou sobre a existência de manifestações no sentido de questionar se não haveria uma dificuldade quanto a realização da notificação ou subnotificação e que foi respondido que talvez houvesse certo distanciamento entre a coordenação e os representantes dos programas. Como encaminhamento, a Sra. Sara de Sousa Fernandes Epitácio sugeriu que o assunto fosse oficializado sobre como a coordenação poderia auxiliar nas notificações. Relatou que foi informada a vacinação em população de situação de rua, discutido sobre saúde mental e institucional, a ocorrência de um seminário no mês de setembro e arrazoou que pode ser debatido a maneira de elaboração das notificações e a forma de encaminhamento as populações de situações de rua. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior destacou que é observado quanto aos programas de proteção a dificuldade de atendimento das pessoas de situação de rua nos programas de proteção, com falta de registro de pessoas que tentaram a inclusão no programa. Relatou não saber se a defensora e a Sra. Cristina estavam na reunião pois poderiam responder o questionamento e que foi atribuído a coordenação a indicação pela Coordenação-Geral

212 de Direitos de Minorias e Situação de Risco, sendo que as denúncias são encaminhadas por outros
213 meios. Argumentou que faltou o aprofundamento do debate pois as pessoas em situação de rua
214 sequer acessam o programa. E, que se acaso isso envolver a coordenação, o assunto será
215 aprofundado, visto que esse tema foi debatido no CIAMP-Rua. O Sr. Marcos Antônio Cândido
216 Carvalho destacou a necessidade de uma notificação, visto que é frequente a saída dos adolescentes
217 de seus locais devido a ameaças feitas por traficantes. Evidenciou o aumento da relação entre ex-
218 presidiários e pessoas em situação de rua e de violência institucional, em que são relatados que os
219 locais que as pessoas mais sofrem violência são os locais em que vivem. Asseverou sobre a
220 necessidade de se fazer algo quanto a educação continuada das pessoas que cuidam desse público.
221 A Sra. Sara de Sousa Fernandes Epitácio relatou que os encaminhamentos apontados pelo Sr.
222 Marcos Antônio Cândido Carvalho foram discutidos na reunião, e acrescentou como
223 encaminhamento maior preparo aos trabalhadores. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior mencionou,
224 de acordo com o Vacinômetro, que 225.619 vacinas foram aplicadas em pessoas em situações de
225 rua. A Sra. Michiko Shiroma de Carvalho questionou quantas doses foram aplicadas e foi
226 esclarecido que na planilha do SUS existem os dados, com atualização diária e que a planilha
227 informa até a terceira dose no momento. O Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior questionou se alguém
228 possuía algum informe. O Sr. Marcos Antônio Cândido Carvalho cientificou que houve um recuo
229 quanto a parceria do IBGE sobre a contagem da população em situação de rua e sugeriu o CIAMP-
230 Rua se dirigir ao IBGE para fazer uma provocação em forma de ofício com a finalidade de se obter
231 informações, o estado das artes e o planejamento das datas. A Sra. Michiko Shiroma de Carvalho
232 questionou se não será contabilizado as pessoas com habilitação provisória e o Sr. Marcos Antônio
233 Cândido Carvalho afirmou que será. A Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior questionou a validade do
234 PlanHab, o cronograma e como será oficializado a Sra. Isadora Tami Lemos Tsukumo. A Sra.
235 Isadora Tami Lemos Tsukumo esclareceu que haverá um movimento técnico com a presença de
236 consultores, uma devolutiva e um encontro em que a comunidade visualizará a consolidação antes
237 da consulta pública, submetido em texto provavelmente em formato de decreto. Declarou que
238 possivelmente será incluído o texto completo e um reduzido. Informou que provavelmente será
239 vinculado ao Programa Casa Verde e Amarela, mas que isso não está esclarecido. Em seguida, a
240 respeito das entregas do Moradia Primeiro, o Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior relatou entrega
241 concluída nessa semana, sendo uma cartilha intitulada: “Moradia Primeiro: Subsídios para
242 implantação do modelo no Brasil e as condições de vida das mulheres em situação de rua”, com um

243 capítulo inteiro sobre mulheres em situação de rua. Notificou que o guia brasileiro sobre o Moradia
244 Primeiro, com 200 páginas possui previsão de lançamento para agosto, que haverá um seminário de
245 capacitação com participação do CIAMP-Rua, estratégias de implantação e um documentário sobre
246 o assunto. Sobre as atividades do CIAMP-Rua durante o Defeso Eleitoral, informou que as datas
247 serão mantidas no período eleitoral, mas que devem ser alterados os temas. **Encerramento:**
248 Finalizadas as discussões, o Sr. Carlos Alberto Ricardo Júnior deu por encerrada a reunião,
249 agradecendo a presença e a participação de todos.

